

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 173

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 9 de setembro de 2022

Estado autoriza 4,7 mil vagas em concurso para a segurança pública

Editais abrangem todas as categorias vinculadas à Secretaria de Defesa Social: Polícia Militar, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil.

O Governador autorizou, durante reunião do Pacto pela Vida, a realização de novo concurso com 4.741 vagas para a segurança pública, reforçando as polícias Militar, Civil, Científica e Corpo de Bombeiros Militar. Os editais serão lançados neste segundo semestre. Serão selecionados 2.400 praças e 180 oficiais para a Polícia Militar; 400 praças para o Corpo de Bombeiros; 1.200 agentes, 300 escrivães, 50 peritos papiloscopistas e 47 delegados para Polícia Civil; além de 50 peritos criminais, 50 médicos legistas, 60 agentes de medicina legal e 4 agentes de pe-

rícia criminal para a Polícia Científica.

Com isso, o Estado dá continuidade à política implantada desde 2015, com abertura de concursos e formação de novos servidores para as forças estaduais de segurança. Nesse período, cerca de 9 mil profissionais foram incorporados às quatro operativas da Secretaria de Defesa Social, além de policiais penais para o sistema prisional. Em 2023, o incremento no efetivo das forças de segurança vai contribuir para a redução dos índices de criminalidade e proporcionar mais tranquilidade e paz social para a população do Estado.



FOTOS: DIVULGAÇÃO/SDS

Segundo o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Humberto Freire, essa autorização possibilitará o fortalecimento do poli-

ciamento ostensivo, das investigações, da ciência e da tecnologia a serviço da segurança e, também, das ações de prevenção e com-



ENTRE as vagas previstas no novo certame estão contempladas as de perícia criminal

bate a incêndios, salvamentos e defesa civil.

“Investimentos significativos, incremento de recursos humanos, aquisição de equipamentos e ampliação das

estruturas. São essas ações, além da gestão e monitoramento constante dos indicadores, no âmbito do Pacto pela Vida, que trazem resultados históricos”, explicou Freire.

Estado vai punir discriminação em eventos esportivos

O Governo de Pernambuco regulamentou, ontem, a Lei nº 17.522/2021, por meio de decreto que estabelece cobrança de multa em casos de racismo, LGBTQIA+fobia ou de discriminação contra a mulher praticados em estádios de futebol, ginásios e outros locais onde se realizem eventos esportivos. A assinatura ocorreu durante reunião do Pacto pela Vida (PPV) e a normativa será publicada no **Diário Oficial do Estado**.

O decreto determina que as pessoas que praticarem esse tipo de ato discriminatório estão sujeitas a pagar multa de R\$ 500 a R\$ 1.000. As agremiações esportivas, clubes, ginásios ou responsáveis pelo evento podem pagar de R\$ 5.000 a R\$ 20.000 de multa, se não comunicarem esse tipo de infração às autoridades competentes. As ocorrências devem ser registradas jun-

ta à Delegacia pela Internet da Polícia Civil e à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por meio de links disponíveis nos respectivos sites.

O Estado firmou, junto ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) o Termo de Cooperação Técnica e Compromisso para Acompanhamento e Fiscalização do Cumprimento dos Acordos de Não Perseguição Penal (ANPP). Esse instrumento jurídico está previsto pela Lei nº 13.964 de 2019, conhecida como Pacote Anticrime. Prevê que o Ministério Público e os investigados possam celebrar acordos em casos de crimes sem violência, com pena mínima inferior a 4 anos de reclusão, evitando que se instaure um processo judicial.

A cooperação estabelece que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco (SJDH) vai

acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos ANPP por meio da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CEAPA). Esse trabalho integrado tem prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado.

Foi celebrado também um acordo de cooperação técnica entre o Governo do Estado, por meio da SJDH, e a Defensoria Pública de Pernambuco, a fim ampliar e otimizar a assistência jurídica às pessoas privadas de liberdade no Complexo Prisional do Curado. Entre as obrigações dos dois parceiros estão oferecer espaço físico adequado para o atendimento pela Defensoria Pública nos presídios e disponibilizar, no mínimo, 35 defensores públicos para atuar nas unidades prisionais.

Pernambuco paga hoje o incentivo do Valoriza Educação

O Governo do Estado vai realizar o pagamento do incentivo financeiro do Valoriza Educação na data de hoje. A iniciativa é destinada aos profissionais da educação básica que integram a rede pública estadual de ensino. Serão R\$ 385 milhões investidos, que beneficiarão 41.663 pessoas. O montante deste ano representa um incremento de quase 40% em comparação com o valor destinado em 2021.

“Essa medida relaciona o tempo e a qualificação do servidor com a Secretaria de Educação. Com isso, os efetivos integrantes do plano de carreira, como professores e professoras, analistas, assistentes, auxiliares e os profissionais contratados temporariamente vão contar com um recurso adicional importante”, afirmou o Governador. “Esse é um compromisso nosso, que assumimos com todos os que fazem da Educação de Pernambuco a melhor do Brasil”, completou.

Os valores destinados a cada profissional obedecem a critérios que levam em consideração, entre outros aspectos, o tipo de contrato, a carga horária e o nível de especialização. O valor médio gira em torno de R\$ 8,5 mil. “Esta é mais uma importante forma de valorização profissional. O valor será creditado nas contas nesta sexta-feira em parcela única”, ressaltou o secretário estadual de Educação e Esportes, Marcelo Barros.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 53.551, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, a fim de definir o procedimento para apuração e aplicação da penalidade em razão da prática de atos de RACISMO, LGBTQI+fobia, discriminatórios ou ofensivos contra a MULHER, nos locais em que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a previsão de regulamentação de que trata o art.5º da Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, que uniformiza o procedimento administrativo para constituição de crédito não tributário do Estado de Pernambuco, não disciplinado em legislação específica, e dá outras providências,

DECRETA:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A apuração da responsabilidade administrativa que possa resultar na aplicação de multa, pela prática de atos discriminatórios ou ofensivos de que trata o art.1º da Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, seguirá o procedimento estabelecido neste Decreto e, no que couber, na Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste Decreto consideram-se:

I - atos de RACISMO qualquer tipo de manifestação ou ação ofensiva, violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica, resultante de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ainda que não seja dirigida a pessoa ou grupo determinado.

II - atos de LGBTQI+fobia qualquer tipo de manifestação ou ação ofensiva, violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica, resultante de discriminação ou preconceito em virtude de orientação sexual ou de identidade de gênero, ainda que não seja dirigida a pessoa ou grupo determinado.

III - atos discriminatórios ou ofensivos contra a MULHER qualquer tipo de manifestação ou ação violenta, constrangedora, intimidatória ou depreciativa, resultante de preconceito de gênero ou da condição feminina, tais como:

- a) portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens de caráter misógeno;
- b) entoar cânticos insultuosos ou vexatórios às mulheres, ainda que não sejam dirigidos a pessoa ou grupo determinado; ou,
- c) incitar ou praticar qualquer forma de assédio contra as mulheres.

Art. 2º A prática de quaisquer dos atos elencados nos incisos I, II e III do parágrafo único do art.1º poderá sujeitar pessoas físicas ou jurídicas ao pagamento de multa administrativa legalmente estabelecida, nos patamares de:

I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais), se o infrator for torcedor ou membro do público identificado; e,

II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), se o infrator for o clube ou agremiação esportiva, administradores dos estádios de futebol ou ginásios esportivos ou os responsáveis pela promoção do evento.

§ 1º Os clubes ou agremiações esportivas, os administradores dos estádios de futebol e ginásios esportivos ou os responsáveis pela promoção do evento somente serão responsabilizados pelas infrações cometidas por seus torcedores se deixarem de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das infrações.

§ 2º A conduta omissiva prevista no §1º poderá ensejar a responsabilização pessoal de presidentes de clube ou de agremiações esportivas, administradores de estádios, de ginásios esportivos ou de promotores de eventos.

§ 3º A multa será graduada de acordo com a capacidade econômica da pessoa ou do estabelecimento, a gravidade do ato e as circunstâncias da infração.

Art. 3º Para fins de apuração e identificação dos infratores, os clubes e agremiações esportivas, os administradores dos estádios de futebol e ginásios esportivos ou os responsáveis pela promoção do evento devem:

I - registrar a ocorrência dos atos de que tratam os incisos I, II e III do parágrafo único do art.1º junto à Delegacia pela Internet, vinculada à Secretaria de Defesa Social – SDS, e comunicar o ocorrido à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, por meio dos links constantes dos sítios eletrônicos de cada órgão, respectivamente, e

II - encaminhar cópia do boletim de ocorrência à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

Parágrafo único. No registro da ocorrência, assim como na comunicação à SJDH, conforme o inciso I do caput, faz-se necessário indicar a descrição do(s) fato(s), seu(s) provável(is) autor(es), bem como da juntada da documentação pertinente, inclusive súmula do jogo ou documento equivalente, assinados pelo profissional responsável pela condução da atividade esportiva.

Art. 4º Ressalvada a competência da Secretaria de Defesa Social - SDS para instaurar inquérito policial ou procedimentos para a responsabilização criminal dos envolvidos nos atos de que trata a Lei nº 17.522, de 2021, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH possui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competência para instaurar e julgar Procedimento Administrativo de Responsabilização – PAR em face dos atos elencados no art.1º deste Decreto.

Art. 5º O PAR será destinado à averiguação de autoria e materialidade de fato(s) que possa(m) acarretar a aplicação da sanção administrativa prevista na Lei nº 17.522, de 2021.

Capítulo II DA INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PAR

Art. 6º O PAR deverá ser instaurado pelo Secretário da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos:

I - de ofício;

II - em face de requerimento ou representação formulada por qualquer pessoa por qualquer meio legalmente permitido, desde que contenha informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização;

III - por comunicação dos clubes, agremiações esportivas, administradores dos estádios de futebol e ginásios esportivos, ou pelos responsáveis pela promoção do evento esportivo na forma prevista no parágrafo único do art.3º; e/ou

IV – em face de requerimento de Juiz, Promotor de Justiça ou Delegado de Polícia no âmbito de suas atribuições e competências, inclusive os procedimentos atinentes ao Juizado Especial do Torcedor.

§ 1º A instauração do PAR dar-se-á por meio de Portaria do Secretário da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial do Estado, que conterá:

I - o nome e o cargo da autoridade instauradora;

II - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão processante, e

III - a síntese dos fatos e as normas pertinentes à infração.

§ 2º A comissão processante será composta obrigatoriamente servidores públicos estaduais, ocupantes de cargo efetivo ou não, sendo 1 (um) representante da SJDH, que a presidirá, 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCJ, 1 (um) representante da Secretaria de Educação e Esportes – SEE e respectivos suplentes.

§ 3º Para fins de instrução do PAR, a comissão processante contará com o apoio técnico do Centro Estadual de Combate à Homofobia, que procederá a coleta de informações e subsídios necessários à elaboração de seu relatório final, sem prejuízo da colaboração das demais Secretarias de Estado, nas respectivas áreas de atuação, mediante pronunciamento técnico.

§ 4º Quando da instauração do PAR, o presidente da comissão processante poderá encaminhar ofício à Polícia Civil solicitando informações sobre eventuais inquéritos e/ou investigações instaurados em desfavor de pessoa física, pessoa jurídica investigada ou seus administradores, cujo objeto seja a prática das condutas indicadas no art.1º.

§ 5º A participação na comissão processante é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º As apurações quanto à ocorrência da infração administrativa devem ser concluídas pela comissão processante em até 30 (trinta) dias úteis, prazo que poderá, de forma justificada, ser prorrogado pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos, por no máximo 30 (trinta) dias úteis.

Art. 8º Instalada a comissão processante, será expedida intimação para dar ciência à pessoa física ou jurídica passível de responsabilização acerca da abertura do PAR, facultando-lhe acompanhar todos os atos instrutórios e para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º O acompanhamento do PAR pode ser feito por representantes legais ou procuradores especialmente constituídos para tal finalidade, sendo-lhes assegurado amplo acesso aos autos.

§ 2º Transcorrido o prazo de defesa de que trata o caput sem que a pessoa física ou jurídica tenha se manifestado, a comissão processante procederá à elaboração do relatório final com base exclusivamente nas provas produzidas e juntadas no PAR.

§ 3º É vedada a retirada dos autos da repartição pública, sendo autorizada a obtenção de cópias físicas ou digitais, às custas do solicitante, mediante requerimento.

Art.9º A comissão processante, com o apoio técnico do CECH, procederá à instrução do PAR podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão ser realizados por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

Art. 10. Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, no prazo de apresentação da defesa, incumbirá à pessoa física ou jurídica investigada juntar o rol das testemunhas e apresentá-las em audiência a ser designada pela comissão processante, independentemente de intimação e sob pena de preclusão.

Art. 11. Esgotadas as diligências necessárias à instrução do PAR, a comissão processante elaborará relatório final e o encaminhará ao Secretário Executivo de Justiça e de Direitos Humanos, dentro do prazo estabelecido no art. 7º.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deverá conter:

I - o(s) fato(s) apurado(s);



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
José Fernando Thomé Jucá

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Oscar Paes Barreto Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Cláudio Abrahamian Asfora

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Edilazio Wanderley de Lima Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Inamara Santos Melo

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Humberto Bertino Araes

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER
Carmem Lúcia Simões Megale Neves

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE GERAL
Rodrigo Coutinho

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Rodrigo Coutinho

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

II - o(s) seu(s) autor(es);

III – o(s) enquadramento(s) legal(is), nos termos da Lei nº 17.522, de 2021 e, conforme o caso:

a) sugestão de arquivamento do PAR, na hipótese de ausência de elementos suficientes para comprovação da materialidade e autoria da infração; ou

b) sugestão de imposição de sanção, com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos e a fixação da multa administrativa ao (s) infrator (es).

Art. 12. O Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos, observados os elementos de prova constantes do PAR, proferirá decisão:

§ 1º de procedência do PAR com aplicação de sanção de multa administrativa, quando constada a autoria e materialidade das condutas reprimidas pela Lei nº 17.522, de 2021.

§ 2º de improcedência do PAR com determinação de arquivamento do procedimento, em razão da ausência de elementos suficientes para comprovação da materialidade e autoria da infração.

§ 3º da decisão final sobre o PAR deverá ser intimada a pessoa física ou jurídica passível de responsabilização, dando-se igualmente ciência ao Ministério Público, através do CAO Cidadania e à SDS.

§ 4º A decisão de que trata o §3º será objeto de publicação na Imprensa Oficial.

Art.13. Caberá recurso administrativo, com efeito suspensivo, contra a decisão administrativa do Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de intimação do imputado.

Art.14. O recurso administrativo contra a decisão de responsabilização deverá ser interposto perante o Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos que poderá:

I - reconsiderar a decisão que aplicou a multa administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de protocolo do recurso, ou

II - encaminhar o recurso e os autos do PAR ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, para deliberação final.

Art. 15. A não interposição de recurso administrativo, no prazo previsto no art. 13, ensejará o trânsito em julgado da decisão administrativa proferida no PAR, que será certificado no processo.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Em todas as etapas de tramitação do PAR, bem como no procedimento de cobrança da multa, as intimações serão feitas à pessoa física ou jurídica passível de responsabilização diretamente ou por via postal e, em última hipótese, por edital.

§ 1º A intimação deverá conter:

I - identificação do imputado e nome do órgão responsável pela condução do PAR;

II - número do processo administrativo;

III - finalidade da intimação;

IV - prazo de defesa;

V - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação se efetivará mediante:

I - aposição do "ciente" do responsável no documento de intimação;

II – retorno do aviso de recebimento, na hipótese de intimação via postal;

III - publicação na imprensa oficial, na impossibilidade da intimação na forma dos incisos I e II.

§ 3º Inicia-se a fluência dos prazos previstos neste Decreto:

I - da data da intimação, quando efetuada diretamente;

II - da data do recebimento constante do aviso de recebimento, quando feita por comunicação postal;

III - da data da circulação do Diário Oficial do Estado em que conste a publicação, quando a intimação for procedida desta forma.

§ 4º A pessoa jurídica poderá ser intimada no domicílio de seu representante legal, devendo ser identificado o recebedor.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do devedor ou responsável supre sua falta ou irregularidade.

§ 6º Os prazos previstos neste Decreto serão contados excluindo-se o dia do início de fluência e incluindo-se o dia do vencimento.

Art.17. O valor da multa administrativa observará os limites máximos e mínimos previstos no art.2º, sendo ainda observado na sua fixação a repercussão social da ofensa, as condições econômicas do infrator, o efeito pedagógico da medida, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 1º São causas agravantes para a fixação da multa administrativa:

I - a reincidência, quando a multa deverá ser aplicada em dobro; e

II – se a vítima for criança, mulher grávida, idoso ou pessoa com deficiência.

§ 2º É causa atenuante para a fixação da multa administrativa, a retratação pública no mesmo modo da ofensa, quando possível.

Art. 18. Encerrado o processo administrativo e tornada definitiva a decisão pela imposição de multa será lavrado Termo de Constituição do Crédito Não Tributário – TCC e intimada a pessoa física ou jurídica imputada para pagar o débito ou oferecer impugnação, observada a disciplina contida na Lei nº 13.178, de 2006, quando aplicável.

§ 1º Na hipótese de débito não passível de inscrição em dívida ativa, a teor do disposto no inciso I do art.22 da Lei nº 13.178, de 2006, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos lavrará diretamente o respectivo TCC e intimará, na forma prevista no art.16, o devedor ou responsável para pagar o débito ou oferecer impugnação, praticando diretamente todos os atos necessários à apuração e cobrança administrativa dos valores devidos.

§2º A impugnação de que trata o §1º não será admitida quando atacar apenas o mérito da decisão proferida no PAR, já objeto de trânsito em julgado na esfera administrativa.

§3º Ocorrida a situação descrita no §1º, a SJDH fica dispensada de remeter o TCC para a Procuradoria Geral do Estado, conforme prevê o §2º do art.22, da Lei nº 13.178, de 2006.

Art.19. Aplica-se subsidiariamente às normas e aos procedimentos estabelecidos neste Decreto o disposto na Lei nº 13.178, de 2006 e na Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 20. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos pode editar normas complementares, isoladamente ou em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e/ou Secretaria de Educação e Esportes, para o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DECRETO Nº 53.552, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 47.025, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto n 53.337, de 11 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado 1 (um) cargo, em comissão, de Diretor Geral de Monitoramento e Auditoria da Gestão do SUS, símbolo DAS-2, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, passando a denominar-se Diretor Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Saúde deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 53.553, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO		
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta		
Projeto: 14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE		40.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

DECRETO Nº 53.554, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 5.326.687,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.326.687,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) previsto na fonte de recursos "0144 - Recursos do SUS Exclusivo Convênios- Adm. Direta" e o valor de R\$ 1.326.687,00 um milhão, trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais) previsto na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.122.0446.4405 - Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede			1.323.044,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.323.044,00
Atividade: 10.305.0512.2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos			2.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	2.000.000,00
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			2.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	2.000.000,00
Atividade: 10.121.1028.4419 - Fortalecimento do Planejamento Estratégico e Captação de Recursos no SUS			3.643,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	3.643,00
TOTAL			5.326.687,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			1.326.687,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.326.687,00
Atividade: 10.303.0512.2141 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.			4.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	4.000.000,00
TOTAL			5.326.687,00

DECRETO Nº 53.555, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 720.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União			20.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	20.000,00
Atividade: 10.244.0909.4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos			300.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	300.000,00
Atividade: 10.122.1028.2400 - Fortalecimento das Políticas Regionais de Saúde			400.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0101	200.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	200.000,00
TOTAL			720.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			520.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	30.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	490.000,00
Atividade: 10.305.0512.2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos			200.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	200.000,00
TOTAL			720.000,00

DECRETO Nº 53.556, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.368.1032.1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino			50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
TOTAL			50.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Projeto: 12.363.0918.4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional			50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
TOTAL			50.000,00

DECRETO Nº 53.557, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
CARMEM LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0927.4186 - Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado			90.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0101	90.000,00
TOTAL			90.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos			90.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	90.000,00
TOTAL			90.000,00

DECRETO Nº 53.558, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0140 - Operações de Crédito Multissetoriais", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			200.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0140	200.000,00
TOTAL			200.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial			200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0140	200.000,00
TOTAL			200.000,00

DECRETO Nº 53.559, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 233.000,00 em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Projeto: 19.572.1090.4163 - Fortalecimento dos Sistemas Locais de Inovação nos Arranjos Produtivos Locais (APL)			233.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	233.000,00
TOTAL			233.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade: 19.122.0444.4379 - Gestão das atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação			233.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	233.000,00
TOTAL			233.000,00

DECRETO Nº 53.560, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Projeto: 19.572.1090.4111 - Criação e Consolidação da Rede de Inovação de Pernambuco			100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0102	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade: 19.573.1090.0493 - Apoio às Ações de Divulgação Científica e ao Ensino de Ciências no Estado			100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	100.000,00
TOTAL			100.000,00

DECRETO Nº 53.561, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado, especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

OSCAR PAES BARRETO NETO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto: 13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado			40.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0101	40.000,00
TOTAL			40.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			40.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0101	40.000,00
TOTAL			40.000,00

DECRETO Nº 53.562, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201 da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
Atividade: 08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência			100.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude			100.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
TOTAL			100.000,00

DECRETO Nº 53.563, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201 da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANA ELISA FERNANDES SOBREIRA GADELHA
CARMEM LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0388.2219 - Municipalização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres			30.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
TOTAL			30.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos			30.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
TOTAL			30.000,00

DECRETO Nº 53.564, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201 da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Projeto: 18.541.0098.2703 - Apoio às ações de proteção, conservação e educação ambiental nas comunidades tradicionais			30.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
Projeto: 18.541.0098.3389 - Ações de Incentivo ao Desenvolvimento de Baixo Carbono			50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
TOTAL			80.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta			
Atividade: 18.122.0440.4387 - Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade			80.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	80.000,00
TOTAL			80.000,00

ERRATA

No art. 2º do Decreto nº 53.539, de 6 de setembro de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 23.159.113,29 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 23.159.113,29 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos), provenientes da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e especificados no Anexo II."

LEIA-SE:

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 23.159.113,29 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos), provenientes Tesouro Estadual e especificados no Anexo II."

ERRATA

No preâmbulo e no Anexo II do Decreto nº 53.550, de 6 de setembro de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.495.359,99 em favor da Secretaria da Mulher:

ONDE SE LÊ:

"O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,"

**"ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	
9.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Dedução Fundeb	1.495.359,99	
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.495.359,99	
9.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.495.359,99	
9.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.495.359,99	
9.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE		0,00
9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	1.495.359,99	
9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	1.495.359,99*	

LEIA-SE:

“O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria,”

“ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
9.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Dedução Fundeb	1.495.359,99
9.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.495.359,99
9.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.495.359,99
9.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.495.359,99
9.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	1.495.359,99
9.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	1.495.359,99”

ATOS DO DIA 8 DE SETMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3649 - Homologar a Resolução nº 040, de 25 de agosto de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 3650 - Homologar a Resolução nº 042, de 05 de setembro de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 3651 - Nomear **RENATA MAIRA CORACIARA STADTLER** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Coordenação Estratégica, símbolo DAS-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3652 – Exonerar **PATRICIA REYNALDO BANDEIRA DE MELLO** do cargo em comissão de Consultora Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3653 – Nomear **PATRICIA REYNALDO BANDEIRA DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Administração do Palácio, símbolo DAS-2, da Governadoria, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3654 - Exonerar **ANA PAULA BANDEIRA CÉSAR DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3655 - Nomear **ANA PAULA BANDEIRA CÉSAR DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3656 - Exonerar **VIVIANE GONDIM ALBUQUERQUE MELO** do cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3657 - Nomear **KARINA ALVES SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3658 - Exonerar **CAMILA ALMEIDA DE GODOY** do cargo em comissão de Diretora Geral de Monitoramento e Auditoria da Gestão do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

Nº 3659 - Nomear **CAMILA ALMEIDA DE GODOY** para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

Nº 3660 - Exonerar **MARIA IZABEL DE ABREU MOSCOSO** do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria Consultiva, símbolo CAA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2022.

Nº 3661 - Nomear **MARIA IZABEL DE ABREU MOSCOSO** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Apoio à Procuradoria Consultiva, símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2022.

Nº 3662 - Nomear **MARIA EDUARDA VILAR GONDIM DE ARAÚJO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria Consultiva, símbolo CAA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2022.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.554-Declarar a vacância do cargo em comissão de Gestor de Ações Culturais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com fundamento no inciso VI do art. 81 c/c o inciso I do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 10 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO **RESOLVE**:

Nº 2.555-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
2300011137.000848/2022-00	LUCIANA SANTANA LIMA	246.211-7	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	06/06/2022
2300011398.000275/2022-35	JAMES LEITE DE BRITO	392.130-1	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	15/05/2022
0040100003.004897/2022-94	GABRIELLA FORMICA DE OLIVEIRA ANDRADE	106.79-8	ANALISTA DE GESTÃO PREVIDENCIARIA	FUNAPE	29/08/2022
2300000266.022332/2020-54	NATALIA HOLANDA DUARTE	375.469-3	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	19/12/2020
3900000876.000331/2022-54	LETICIA DE MELO CASTRO	386.752-8	ESCRIVÃ DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	08/07/2022
2300011276.002395/2022-53	RAISSA DANTAS VITAL RIBEIRO	404.596-3	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	04/08/2022
579420/2016	SUÊNIA QUEILA BARBOSA JESUS RIBEIRO	368.729-5	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/06/2016

3900000622.001494/2022-36	JONEIGLEISON DE SIQUEIRA SERAFIM	399.675-1	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06/07/2022
3700000097.002311/2022-51	GABRIELLA LAÍS BORBA ALVES DA SILVA	444.761-1	ANALISTA JUDICIÁRIO	PGE	28/06/2022

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.556-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Cletson Inácio Monteiro da Santa Rosa, matrícula nº 254.908-5, cedido à Prefeitura Municipal de Olinda, a partir de 24.03.2022.

Nº 2.557-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Olinda, os servidores André Luiz Felismino da Rocha e Ricardo Luiz Santos, cedidos à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 30.06.2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos dos Processos SEI nº 1400005269.000026/2022-21 e 1400003050.000013/2022-82, **RESOLVE**:

Nº 2.558-Autorizar o afastamento parcial do servidor RIVALDO LINS DOS SANTOS NETO, matrícula nº 386.108.2, com o fim de concluir o Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada, promovido pela Universidade de Pernambuco - UPE, a partir da data de publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2025, fixado em 50% da carga horária de trabalho, durante o período destinado à elaboração da tese, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400003083.000119/2021-18, **RESOLVE**:

Nº 2.559-Autorizar o afastamento integral da servidora pública ROSIMERE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Professora, matrícula nº 254.403-2, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Letras, promovido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a partir da data de publicação desta portaria até 30 de julho de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005424.000787/2022-43, **RESOLVE**:

Nº 2.560-Autorizar o afastamento parcial da servidora pública Iona Lidiane Vieira Costa, matrícula nº 190.160-5, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Linguagem e Ensino, promovido pela Mestrado Profissional em Ensino de História (Prof-História), promovido pela Universidade de Pernambuco - UPE, campus Mata Norte - Nazaré da Mata/PE, a partir da data de publicação desta portaria até 31 de março de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

PORTARIA SAD Nº 2.561 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, no constante no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Específico a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por JAILTON FRANCISCO DA SILVA, sendo eles: um cargo comissionado de Coordenador de Ensino perante a Prefeitura de Timbaúba e um contrato temporário de Professor, pela Secretaria de Educação, matrícula nº 424.153-3, em flagrante incompatibilidade de horários, conforme consta do Relatório CACEF nº 114/2022 e do Despacho Homologatório nº 315, publicado no DOE de 10 de agosto de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.562 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO, sendo eles: um cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula nº 1256360, vinculado à SEE/PE e uma aposentadoria de Professora, matrícula nº 27133-0, vinculada à Prefeitura de Olinda/PE, conforme consta do Relatório CACEF nº 128/2022 e do Despacho Homologatório nº 329, publicado no DOE de 1º de setembro de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.563 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de três vínculos públicos, praticada por DAYSE DE MELO DIAS, sendo eles: um cargo de Analista em Saúde, matrícula nº 366.324-8, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, um cargo de Analista Técnico em Gestão Universitária, matrícula nº 149616, vinculado à Universidade de Pernambuco, e um cargo de Analista em Saúde/Enfermeiro vinculado ao Município de Jaboatão dos Guararapes, conforme consta do Relatório CACEF nº 130/2022 e do Despacho Homologatório nº 329, publicado no DOE de 1º de setembro de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.564 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea “c”, do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de três vínculos públicos, praticada por DAYSE LUIZY DO AMARAL E SILVA BARCELLOS, sendo eles: um cargo de Assistente em Saúde/Técnico em Enfermagem, matrícula nº 376.226-2, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, um cargo de Enfermeira vinculado ao Município de Buenos Aires, e um cargo de Auxiliar de Enfermagem vinculado ao Município de Tracunhaém, conforme consta do Relatório CACEF nº 110/2022 e do Despacho Homologatório nº 315, publicado no DOE de 10 de agosto de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.565 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de três vínculos públicos, praticada por PATRICIA RIBEIRO BARBOSA, sendo eles: um cargo de Assistente em Saúde, matrícula nº 373.282-7, e um CTD de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 407.383-5, ambos na Secretaria Estadual de Saúde - SES/PE, e cargo público de Técnico de Enfermagem, na Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, conforme consta do Relatório CACEF nº 115/2022 e do Despacho Homologatório nº 329, publicado no DOE de 1º de setembro de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.566 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, no constante no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Específico a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por JURANEIDE ROSENDO SANTOS DA SILVA, sendo eles: um contrato temporário de Assistente de Ressocialização, matrícula nº 405.874-7, vinculado à Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, e um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Prefeitura do Município de Timbaúba, conforme consta do Relatório CACEF nº 117/2022 e do Despacho Homologatório nº 329, publicado no DOE de 1º de setembro de 2022;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 337-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004038/2022-34 (26754689), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº

043, de 29/07/2022 (26797541), acerca da concessão indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO ARTHUR DE OLIVEIRA, 3º Sgt. RRP, matrícula nº 609471-6, ocorrida em 10/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para o dependente habilitado do referido militar: JOÃO ARTUR DE OLIVEIRA FILHO, filho, considerando que já houve autorização do pagamento da cota parte da outra dependente habilitada, nos autos do Processo SEI nº 3900037268.001800/2021-40.

Nº 338-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003328/2022-61 (27303533), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 050, de 15/08/2022 (27360841), acerca da concessão indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEBASTIÃO ALVES SOBRAL, 3º Sgt. RRP, matrícula nº 21195-8, ocorrida em 20/07/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da cota parte já resguardada pelo processo SEI nº 3900037268.005293/2021-13, ao dependente habilitado do referido militar: JOSÉ LUCAS ALVES SOBRAL, filho.

Nº 339-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002786/2022-82 (26727534), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 043, de 29/07/2022 (26795594), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ CARLOS XAVIER SOARES, 2º Sargento RRP, matrícula nº 12847-3, ocorrida em 28/05/2020;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização ao dependente habilitado do referido servidor: JEAN CARLOS LEITE XAVIER, filho.

Nº 340-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001673/2021-89 (27291938), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 049, de 12/08/2022 (27297238), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar AILTON NOGUEIRA DA SILVA, 1º Ten. RRP, matrícula nº 600744-9, ocorrida em 07/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA DAS DORES NOGUEIRA BARROS, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO

Deferir o pedido formulado pela requerente, abaixo relacionado, nos moldes da Nota Técnica nº 287/2022 de 05 de setembro de 20212, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2022103895	Ana Lúcia Mendes de Lima	101.348-3	SEE

ROBERO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

Deixe a Cepe ser ainda
mais especial para você:

se precisar,
entre em
contato
com a
Ouvidoria.



A Companhia Editora de Pernambuco – Cepe é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:

www.cepe.com.br/ouvidoria ☎ (81) 3183.2736

✉ ouvidoria@cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

cepe.com.br

cepeoficial

DEFESA SOCIALSecretário: **Humberto Freire de Barros****PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL****Nº 5281 – DELIBERAÇÃO** - CD - SIGPAD Nº 2021.12.5.000794ACONSELHADO: Ex SD PM Mat. 110959-6 **RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o presente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação de haver o Imputado, praticado invasão de domicílio, roubo, ameaça e lesão corporal contra as pessoas identificadas nos autos; **CONSIDERANDO** que, finalizada as diligências, a Comissão Processante ofertou relatório onde considerou o aconselhado CULPADO e INCAPAZ de permanecer na Corporação, porquanto firmou a convicção que o militar efetivamente praticou a invasão de domicílio e lesão corporal; **CONSIDERANDO** que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o teor do Relatório, da Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I – Julgar o **Ex SD PM Mat. 110959-6 RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR, CULPADO** das acusações acima indicadas, bem como **INCAPAZ** de permanecer integrando a PMPE, razão pela qual determino a imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, prevista no art. 28, V, da Lei 11.817/00, por entender que a sua conduta violou as disposições do art. 27, III, IV, XIII e XIX e art. 40, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), no previsto no art. 1º, 3º e 4º, §§ 1º ao 4º, art. 7º, II, VII, XIV, XIX e XX e art. 8º, § 1º, todos do Decreto Estadual nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco) e no art. 6º, § 1º, I, e art. 8º da Lei 11.817 de 24/07/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório, **condicionando a execução de tal punição, a uma eventual reintegração do Aconselhado, dado a sua condição de ex-policia militar; II** - publicar a presente deliberação em DOE; **III** - retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDESecretário: **Edilazio Wanderley de Lima Filho**

PORTARIA Nº 125, DE SETEMBRO DE 2022 O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 8º § 1º, da Resolução TC nº 36, de 29/08/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve: Art. 1º Designar instauração da Tomada de Contas Especial de nº 003/2019 com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na execução do Convênio nº 95/2016, celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDSCJ e a entidade a ser notificada. Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão: Eugênia Karla Cavalcanti, Presidente, mat. 336.744-4; Anacarla Cavalcanti de Brito, secretária, mat. 374.140-0; Maria Tereza Ceneviva, membro, mat. 363.752-2. Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela Secretária Anacarla Brito. Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 6º Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 15/07/2019. **EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

TERMO DE DESIGNAÇÃO O Secretário Executivo Altair Correia Alves Patriota no uso de suas atribuições, resolve: Designar a servidora **Paula Carneiro Machado Lins**, Matrícula nº: 393.872-7, Gerente da Assistência Social, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de Gestor(a) do Contrato nº **038/2022**, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a empresa Trans-Servi Transporte e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ 00.126.621/0001-26, como estabelece o parágrafo segundo da cláusula décima do referido instrumento. Designar o servidor **José Adilson de França Pacheco**, Matrícula nº: 336.743-6, Policial Penal em exercício da função gratificada de Supervisor I, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de Fiscal do Contrato nº **038/2022**, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e a empresa Trans-Servi Transporte e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ 00.126.621/0001-26, como estabelece o parágrafo segundo da cláusula décima do referido instrumento. Recife, 30 de agosto de 2022. **ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA** Secretário Executivo de Assistência Social

Portaria SDSCJ nº 95 de 18 de julho de 2022. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV, art. 73, Parágrafo Primeiro, e art. 77, todos do Decreto 44.474/2017 e pela Portaria nº 91 de 31 de maio de 2019, publicada no BIS nº 12/2019 de 06 de junho de 2019, resolve: Art. 1º – **Designar a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**, com a finalidade de monitorar do conjunto de parcerias; aprimorar os procedimentos; padronizar os objetos, custos e indicadores e a unificar os entendimentos; priorizar o controle de resultados; e avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação. Art. 2º – Ficam Designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência da servidora Lorena Reis de Souza Carvalho (Matrícula: 368.867-7); SEGES Membros: Lorena Reis de Souza Carvalho (Matrícula: 363.867-7); Ana Cristina Belliato Miranda Amorim Silva (Matrícula 363.730-1); Suplentes: Luis Roberto Wanderley de Siqueira (Matrícula: 426.778-8); Ana Catarina Braga (Matrícula: 392.331-2). SEPCJ Membros: Macdouglass de Oliveira – (Matrícula: 378.613-7); Janaina Fernandes – (Matrícula: 44.517-75); Suplentes: Marinna Duarte – (Matrícula: 393.310-5); Raira da Silva – (Matrícula: 445.851-6). SESES Membros: Maria da Conceição Sales Brandão – (Matrícula: 427.864-0); Gleyton Charles Andrade de Araújo – (Matrícula: 398.901-1); Suplentes: Priscila da Silva Ramos – (Matrícula: 426.780-0); Alan Davidson Oliveira de Souza – (Matrícula: 444.001-3). SEASS Membros: Josenildo Sinésio da Silva (Matrícula: 408.594-9); Maria da Conceição Freitas (Matrícula: 377.089-3); Suplentes: Sandra Regina Ferreira de Souza (Matrícula: 220.320-0); Jean Guilherme Campos da Silva (Matrícula: 444.014-5). SEPDS Membros: Jose Carlos Batista da Silva Filho (Matrícula: 445.847-8); Fabiana Maria Gonçalves de Brito (Matrícula: 426.776-1). Suplentes: Lâmya Maria Tenório Ribeiro de Moura (Matrícula: 2442); Alana Suelen Souza Silva (Matrícula: 393); Art. 3º A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Ana Catarina Braga (Matrícula: 392.331-2); Art. 4º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando a Portaria Nº 126 de 24 de agosto de 2021 sem efeito. **EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

EDUCAÇÃO E ESPORTESSecretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****PORTARIA SEE Nº 4690 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 3 (Três) ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EN00052/22	MANOEL TENÓRIO HOLANDA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/09/22	31/12/22	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00053/22	ROBERTO TAVARES DUTRA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/09/22	31/12/22	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00051/22	VICTOR AUGUSTO MENDES MACIEL	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/09/22	31/12/22	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO

PORTARIA SEE Nº 4691 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 152 (Cento e Cinquenta e Dois) PROF POLI ANOS INI EN FUND-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
AI00010/22	ADENILDE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	POLIVALENTE ANOS INICIAIS

TH00097/22	ADNA JANE LOPES MARTINS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS
EB01814/22	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00229/22	ADSON ENRIQUE DA SILVA ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE RÁDIO E TELEVISÃO	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB01781/22	ALBERIS SILVA SPINELLI	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01806/22	ALEXANDRA CLAUDIA LIMA SANTANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01742/22	ALEXANDRE FRANCISCO DA PENHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01826/22	AMANDA DE LIRA ACIOLE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00094/22	ANA APARECIDA DE BARROS LIMA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS
EB01798/22	ANA LUIZA COSTA GUIMARÃES FARIAS	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01780/22	ANDRÉIA BEZERRA DE MELO LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01803/22	ANDREWS EMANUEL DE ARAUJO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01815/22	ARTHUR SILVA DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01829/22	BILL CLINTON NUNES SILVA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00086/22	CAMILA EDNA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	POLIVALENTE EJA
EB01716/22	CARLOS ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01832/22	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00226/22	CARLOS FILIPE CAVALCANTE MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE EDIFICAÇÕES	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TE00068/22	CAROLINE DE JESÚS PIRES	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS
EB01836/22	CICERA VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAIS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01744/22	CLÉCIO DANIEL PEREIRA MACHADO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01731/22	CRISTHYANE GOMES RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00222/22	CYBELLE FERNANDA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TH00096/22	DASY JOANA FELIX DE LIRA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS
EB01721/22	DAVSON CARLOS DE ARRUDA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01821/22	DEYSE SOARES RAMOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01804/22	DIEGO FERNANDES MARTINS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01748/22	DIEGO MARQUES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01773/22	EDINALDO SIMPLICIO RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	31/12/22	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01723/22	EDINEIDE ELIZA DE MAGALHAES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB01807/22	EDNA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01726/22	IRANDI FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01809/22	EDUARDO DA SILVA SERPA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	TE00069/22	IRENE CARLA VAZ GOMES COSTA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS
EB01738/22	ELEXANDRA MARIA DE ANDRADE FERNANDES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01770/22	IRLEDO DE CASTRO LUSTOSA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01792/22	ELIANE MARIA PEREIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01734/22	IVO GOMES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00224/22	ELIANE RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB01791/22	IZABELLA SOARES CARDOSO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01777/22	ELIANO ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01727/22	JAIRLAINE CORDEIRO ALVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01823/22	ELIENE GONÇALO NUNES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01756/22	JANIELLES OLIVEIRA BRITO FERNANDES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00227/22	ELISANDRA NUNES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB01750/22	JANIELSON CARLOS DE LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01833/22	ELISÂNGELA ALVES DE MOURA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01754/22	JAQUELINE AUGUSTA DE LIMA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00220/22	ELLEN CAVAVALCANTI DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB01730/22	JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	30/09/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01813/22	ERIVALDO DE FARIAS JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01718/22	JOALYSON BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01720/22	ERIVERTON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01722/22	JOBIMERE DAYANNE PAULINO SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00100/22	ESTELITA AGOSTINHO DE SOUZA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS	EB01752/22	JOSE ADEILTON CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00223/22	FABRIZIO BARBOSA FARIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB01719/22	JOSE AMARAL DE QUEIROZ JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00062/22	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA CAPOZZOLI	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS	EB01772/22	JOSE CARLOS RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00216/22	FLAVIA ROBERTA DE ARRUDA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB01788/22	JOSE ISAAC VIEIRA ALVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01817/22	FLÁVIA SILVA ALENCAR	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	BODOCÓ	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01800/22	JOSE MARCELINO SIMPLICIO NETO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01808/22	FRANKLIN DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01786/22	JOSE RANILTON DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01784/22	GABRIELA DE PAULA CAVALCANTI	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01761/22	JOSEANE SOARES DE LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01746/22	GEORGE ANTUNES DE MELO QUEIROZ	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	30/09/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01751/22	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00215/22	GERMANO MARCOS JUSTINO DE ARAÚJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	JA00084/22	JUSSARA DE SOUZA FERREIRA ARAÚJO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	POLIVALENTE EJA
EB01793/22	GERSIVALDO NASCIMENTO DE MOURA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01755/22	LENILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01831/22	GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/22	28/02/23	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	TH00093/22	LIBÉRIA REGINA SEABRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS
EB01724/22	GLEICY KELLY DE BARROS LUZ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00228/22	LUANDA JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE GUIA DE TURISMO	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB01775/22	GRAYCE KELLY FARIAS DE LUCENA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	TE00067/22	LUCIANO BRAZ LYRA MARSICANO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS
EP00213/22	HEITOR PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB01782/22	LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01795/22	HELTON SORIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB01778/22	LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00099/22	IRACI CORREIA DE VASCONCELOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS	EB01763/22	LUCY CARLA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB01747/22	LUÍS RICARDO SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EP00218/22	LUÍZ CLAUDIO HERÁCLIO DE AQUINO OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EB01811/22	LUIZ DE SOUZA FRANÇA NETO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00101/22	LUTIANE DUARTE SOUZA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS
JA00085/22	MAGALI GONÇALVES DA SILVA ALVES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	POLIVALENTE EJA
EB01759/22	MANOEL COSTA PEREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01783/22	MÁRCIA GIRLANDIA MATIAS DE SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00095/22	MARCIO JOSE DE SOUZA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS
EB01741/22	MARCIO KAIQUE LÚCIO ALVES	PROFESSOR DE FÍSICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01771/22	MARCONI EDSON TENORIO BARBOZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01810/22	MARCOS AURELIO RODOLFO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01818/22	MARCOS ELIADE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01768/22	MARCOS MAURÍCIO COSTA FREITAS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01789/22	MARIA BETÂNIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01812/22	MARIA CASSIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01737/22	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE AMORIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	SANTA FILOMENA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01790/22	MARIA DENISE SOBRAL BIZARRIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01729/22	MARIA ELIANE FREIRE DE SÁ ALENCAR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01835/22	MARIA ERISVÂNIA DE FARIAS ALVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/03/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01830/22	MARIA GABRIELLE DE JESUS MATIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01774/22	MARIA VALDELUSE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01838/22	MARILY JULLIS COSTA PEREIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01794/22	MICHAEL FLEDSON LOURENÇO CAVALCANTE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01776/22	MICHELLE ROSE DOS SANTOS SENA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01785/22	NAIR DE MACEDO CORDEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00214/22	NATALIA DE QUEIROZ CASSIMIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TE00065/22	NATHÁLIA BANDEIRA CARVALHO DOS SANTOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS
EB01743/22	NAYARA EVARISTO DE PONTES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00221/22	NAYARA ROBERTA BARBOSA DA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB01834/22	OLAVO JÚNIOR GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01820/22	PATRICIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	23/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01735/22	PAULO FELIPE SILVA DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00066/22	PAULO GERMANO GOMES DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS
EB01837/22	PAULO ROMERO DE ARRUDA VERAS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01760/22	PAULO SERVERO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01816/22	POLIANA SILVA COUTINHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01802/22	PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01801/22	RAFAEL DE MESQUITA MARIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00064/22	RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS
EP00219/22	RAFFAELLA DA COSTA ANTONIOLI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB01822/22	RAYANE KELLY SANTOS GLORIA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01749/22	RHAYANY TAMMYRYS OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01762/22	ROSALHA SIDONIO DE ARAUJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01828/22	ROSANGELA CRISTINA DE LIMA MELO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01764/22	ROZANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01728/22	SAMARA MENDES GOMES MALHEIRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	IPUBI	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00098/22	SANDRA CRISTINA FERREIRA COUTINHO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA HUMANAS
EB01717/22	SUMATRA DE ALBUQUERQUE BITENCOURT	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01819/22	TALITA MARIA DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01745/22	TATIANE SILVA LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00063/22	TIAGO HENRIQUE CORREIA DE ANDRADE	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	TRAVESSIA EXATAS
EB01725/22	UBERLÂNDIA ALVES BERTOLDO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01769/22	VALDETE NUNES SAMPAIO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01739/22	VANESSA FERREIRA DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01740/22	VERA LÚCIA DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01767/22	VERÔNICA VANUZIA FIDELIS DINIZ	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01732/22	VIRGINIA MERU FREIRE DE MORAES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01796/22	VITÓRIA REGINNA TRAJANO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01797/22	VIVIANE SANTOS DE MENDONÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	31/12/22	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01779/22	WALTER ALVES DE SOUZA JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01753/22	WEDNA RAIANE DE SENA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01825/22	WELIDA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01787/22	WÊNNYA SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB01733/22	WESLAINY ROBERTA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01766/22	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB01805/22	WOLDNEY DAMIÃO SILVA ANDRÉ	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA SEE Nº 4692 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 125 (Cento e Vinte e Cinco) PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EI01197/22	ADRIANO MOACIR DE SÁ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01098/22	ALINE CRISTINA DE SA SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01102/22	ALINE ROSAINE PEREIRA GONCALVES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01185/22	ANA MARIA DE BARROS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01084/22	ANA PAULA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01103/22	ANDERSON BARROS NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01186/22	ANGELA BATALHA DA PAZ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01104/22	ANTONIA MARINA PEREIRA DOS ANJOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01078/22	ANTONIO DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01172/22	AYLE MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	FLORESTA	INDÍGENA 2021
EI01088/22	BRUNA LETICIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01141/22	CELIA MARIA SOARES DA CRUZ	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01105/22	CELSO DAVID BARROS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01151/22	CÍCERO BATISTA DA SILVA	PROF EDUC BAS BIOLOGIA-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01165/22	CLAUDILEIDE MARIA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS GEOGRAFIA-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01106/22	CLAUDINEIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01107/22	CLECIANE MARIA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01171/22	CLEITON BATALHA DA PAZ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01149/22	DAMIANA SOARES DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS BIOLOGIA-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01156/22	DIANA BEZERRA ALVES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01089/22	DILMA CELIA DO NASCIMENTO SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01090/22	DIOTENA MARY DE ANDRADE SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01091/22	DIOGO FRANCISCO BEZERRA GONZAGA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01081/22	DIVANIR DA PAZ RODRIGUES MELO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01086/22	DONICLEIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01092/22	EDILEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021

EI01160/22	EDILMA CAVALCANTE SANTOS	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01108/22	EDIVANE DE SIQUEIRA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01169/22	EDIVANHA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01082/22	EDMIR JOSÉ SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01109/22	ELIANE MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01130/22	ELISSANDRA MARIA DO NASCIMENTO MELO	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01200/22	ELIZÂNGELA ALICE DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01093/22	ELIZIANE MARIA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01110/22	EMERSON FRANCIS PEREIRA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01094/22	ERNANDO INOCENCIO DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01132/22	ERONALDO BEZERRA BATALHA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01199/22	FABIANA MARIA XAVIER	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01111/22	FAGNA BARBOSA CINTRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01112/22	FERNANDA BARBOZA CINTRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01085/22	FERNANDA FERREIRA PINHEIRO	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01155/22	FLAVIANA MONTEIRO DE CARVALHO ARAUJO GOMES	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01095/22	FRANCISCA MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01134/22	GEOVAM MIGUEL DA SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01173/22	GILBERTTO FRANCISCO DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01096/22	GILDACI JULIA DE QUEIROZ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01126/22	GILLIERBY BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01113/22	GILVAN OSCAR FREIRE GOMES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01174/22	GRACILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01114/22	HANNAH LETICIA TEIXEIRA ROQUE	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01083/22	IANE CLAUDIDES DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01097/22	IARA LENISE MENEZES LIMA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01167/22	IRIS CLEIDE BIZERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS GEOGRAFIA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01076/22	IRISMAR IZABEL DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01136/22	ISRAEL URBANO RAMOS	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01116/22	ITHALA MARILLIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01118/22	JACILENE MARIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021

EI01175/22	JACKSON ENIO DA SILVA SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021	EI01124/22	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO PEREIRA DO PRADO	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01099/22	JAILSON RAMOS DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021	EI01129/22	MARIA DE FATIMA TORRES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01138/22	JAILTON MIGUEL DA SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021	EI01181/22	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01187/22	JAKSON DOUGLAS GOMES DE SÁ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021	EI01131/22	MARIA HELENA DE SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01188/22	JANAINA ROSA DE SÁ SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021	EI01158/22	MARIA JACIELMA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/03/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01189/22	JÉSSICA MARCÉLIA DINIZ ALVES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021	EI01182/22	MARIA JOANA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	FLORESTA	INDÍGENA 2021
EI01120/22	JOAO JUNIOR DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021	EI01133/22	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01121/22	JOSE EDVÂNIO DE SIQUEIRA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01191/22	MARIA JOSÉ TORRES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01123/22	JOSE ELTON DE SIQUEIRA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021	EI01087/22	MARIA LUIZA DA SILVA PACIFICO	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	FLORESTA	INDÍGENA 2021
EI01125/22	JOSE HERICK LOPES DE SOUZA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021	EI01135/22	MARIA LUSIANE DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01176/22	JOSÉ NUNES FILHO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021	EI01137/22	MARIA MARLY DA SILVA SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01166/22	JOSE ROBERTO MONTEIRO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021	EI01139/22	MARIA SANDRA DA SILVA LOURENCO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01142/22	JOSE VANDERLEI DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01140/22	MARIA SILVANIA DA CRUZ SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01115/22	JOSE VITAL DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01201/22	MARIANA ALICE DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2021
EI01177/22	JOSILDA JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021	EI01144/22	MARICLEIDE DA CONCEICAO SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01117/22	JOSINETE ANDRADE DE JESUS	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021	EI01198/22	MARLEIDE MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS CIÊNCIAS-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01170/22	JUCILENE GOMES DE ALMEIDA	PROF EDUC BAS GEOGRAFIA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01100/22	MARTA TORRES DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01119/22	KALINE ELIETE DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021	EI01192/22	MAURICÉLIO DOS SANTOS SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01077/22	LAUDISLAINY DO NASCIMENTO SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01164/22	MEIRE JANE DOS SANTOS	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01162/22	LEIDJANE MARIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021	EI01146/22	MICHELE RENATA DOS SANTOS MAGALHAES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01143/22	LEYDJANE BARROS DA SILVA RODRIGUES	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01168/22	NATALIA NAYLANE DOS SANTOS SILVA	PROF EDUC BAS INGLES-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01178/22	LINDOMAR BARBOSA DE SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021	EI01080/22	NATALY DO NASCIMENTO ALVES LEITE	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01122/22	LUANA PATRICIA DOS SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021	EI01193/22	ODAIR AUGUSTO DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01190/22	LÚCIA DAS NEVES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021	EI01183/22	PAULO ALVES LAURENTINO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	FLORESTA	INDÍGENA 2021
EI01179/22	LUCIENE GENÍ DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	FLORESTA	INDÍGENA 2021	EI01148/22	RAMIRES DOS SANTOS LISBOA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01145/22	MAGDA MARIA DA LUZ	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01150/22	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	JATOBÁ	INDÍGENA 2021
EI01127/22	MARCILEIDE FERNANDES DA SILVA CARVALHO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01152/22	ROBERTA KELLE DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01180/22	MARCONDES DOS SANTOS SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021	EI01128/22	ROSIANE CICERA DE SOUZA SANTOS	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01147/22	MARIA ADRIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01153/22	ROSILENE LOPES DE SOUZA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01163/22	MARIA ALINE DA SILVA VALERIO	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021	EI01154/22	SANDRA REGINA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021
EI01079/22	MARIA DAIANE DA SILVA CRUZ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2021	EI01157/22	SINEIDE MARIA DA SILVA CASSIANO DE SA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021

EI01195/22	SUÊNIA LIDIANE DE CARVALHO FREIRE	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI01101/22	SYLVANA MARIA SILVA CARVALHO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01159/22	TAMIRES DOS SANTOS LISBOA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01196/22	YOLANDA BATALHA DA PAZ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI01161/22	ZENIVALDO BEZERRA GONZAGA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PETROLÂNDIA	INDÍGENA 2021
EI01184/22	ZULEIDE CICERA DA SILVA OLIVEIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021

PORTARIA SEE Nº 4693 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 107 (Cento e Sete) PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
SI00979/22	ADELMA BARBOSA DE SOUZA BARROS	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	TUPANATINGA	INDÍGENA 2022
SI01006/22	ALANI AMANDA DA SILVA PAJEU	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI00973/22	ALDA MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01044/22	ALEKSANDRO DE ALBUQUERQUE TORRES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00958/22	ALMIRA APARECIDA LEITE FERRAZ	PROF EDUC BAS BIOLOGIA-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01021/22	ALVANIR NETO ANDRADE	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01010/22	ANDRESSA MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI00990/22	ARACI BESERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01053/22	BERENICE DO NASCIMENTO FERREIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00978/22	BERENICE PEREIRA DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01046/22	CAROLAYNE DE ALBUQUERQUE TORRES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01038/22	CELIA DA PENHA CAVALCANTI	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00993/22	CELIO MANOEL DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI01039/22	CICERO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00963/22	CLAUDELANEIA LIMA DA SILVA	PROF EDUC BAS CIÊNCIAS-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00987/22	CLAUDENICE DA SILVA LOPIS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00969/22	CLAUDIA ROBERTA SOARES DA SILVA	PROF EDUC BAS BIOLOGIA-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01043/22	CRISTIANA DA PENHA CAVALCANTI	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01013/22	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01022/22	DENISE ELAINE DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022

SI01059/22	EDGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01027/22	EDILANIA CARLA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01026/22	EDILENE MARIA DE CRISTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01009/22	ELIANE BEZERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI01035/22	ELIANE GOMES DA SILVA PEREIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00960/22	ELIZABETE LEITE FERREIRA	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00971/22	FABIANA DE SOUZA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01061/22	FABIANA MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01012/22	GEANE RODRIGUES DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01032/22	GILAINÉ PEREIRA RODRIGUES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01004/22	GILENE MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI00959/22	GILVAN BEZERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01024/22	JANAINA DA COSTA VIANA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01051/22	JOSE EDINALDO FEITOZA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01019/22	JOSE GERVASIO BARBOSA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00989/22	JOSE ILTON BESERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00955/22	JOSE MARCIO DE ARRUDA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00961/22	JOSE ROMILDO FRANCA DE SIQUEIRA	PROF EDUC BAS CIÊNCIAS-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00956/22	JOSE RONALDO FRANCA DE SIQUEIRA	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00999/22	JOSE WENISON SILVA DE LIMA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI00962/22	JOSEFA DE ARAUJO BEZERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS CIÊNCIAS-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00997/22	JOSENI COSMO DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI01037/22	JOSILENE SIQUEIRA DA SILVA LOPES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00965/22	JUCENILDA SIMPLICIO FREIRE DA SILVA	PROF EDUC BAS GEOGRAFIA-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01055/22	JUCILEIDE MARIA SIMPLICIO FREIRE	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01048/22	JUCINEIDE MARIA SIMPLICIO FREIRE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01011/22	JUNIOR GOMES DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022

SI00998/22	KALIANDRA GLACIENE DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022	SI01003/22	MARIA JAQUELINE SANTANA MARQUES	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01050/22	KATIANE DE FREITAS GOMES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI01049/22	MARIA JOCENILDA DE ARAUJO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00995/22	KELINA GOMES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022	SI01029/22	MARIA JOSINEIDE RIBEIRO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	CABROBÓ	INDÍGENA 2022
SI01047/22	LEANDRO GOMES DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TUPANATINGA	INDÍGENA 2022	SI01052/22	MARIA JUCILDA FREIRE	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00972/22	LEONILDO GOMES DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	TUPANATINGA	INDÍGENA 2022	SI01016/22	MARIA MARCIA MOURA DE MELO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00977/22	LINDACY BESERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022	SI01031/22	MARIA PATRICIA BESERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01017/22	LUANA RODRIGUES DE SOUSA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI01008/22	MARIA ROSELY DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01018/22	LUCIA JANETE FAUSTINO DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI00996/22	MARIA ROSILANDIA FARIAS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI00970/22	LUCIMAR DE LIMA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TACARATU	INDÍGENA 2022	SI01041/22	MARIA SERVULA DA CONCEICAO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI00957/22	LUCINEA SANTOS DA SILVA	PROF EDUC BAS BIOLOGIA-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI01015/22	MARIA WANDERLANDIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI01057/22	LUCIVANIA ALVES CORDEIRO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI01000/22	MARILEIDE DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01030/22	LUIZA CRISTINA DA SILVA LIMA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	OROCÓ	INDÍGENA 2022	SI01056/22	MIRIAM MARIA SILVA DE PAIVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00994/22	LUZINALDA GOMES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022	SI00991/22	MONICA BEZERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01028/22	MANOEL BESERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022	SI01033/22	QUITERIA BARBOSA DE MOURA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01020/22	MARCIANA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI00985/22	QUITERIA BESERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01045/22	MARCONI DE ARAUJO ALBUQUERQUE	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022	SI00982/22	RINAURA APARECIDA ARAUJO DE FREITAS	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00984/22	MARIA APARECIDA MONTEIRO BESERRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022	SI00981/22	RITA DE CASSIA ANDRADE LOPES	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00967/22	MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI00980/22	ROBERIO FRANCISCO MAIA DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	INDÍGENA 2022
SI00968/22	MARIA CICERA TEIXEIRA DA SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022	SI01060/22	ROSEANE DA SILVA BESERRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01058/22	MARIA CLAUDENICE LIMA DA SILVA GERMINO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022	SI00988/22	ROSILDA GOMES DE SIQUEIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01036/22	MARIA DA CONCEICAO BESERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022	SI01002/22	ROSINEIDE DE ARAUJO SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00975/22	MARIA DA SAUDE DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022	SI01023/22	SAUDE MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01042/22	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANCA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022	SI01054/22	SHIRLEY MARIA BEZERRA CABRAL	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI00986/22	MARIA EDILMA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	TUPANATINGA	INDÍGENA 2022	SI00976/22	SIDNEIA DOS SANTOS SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI00964/22	MARIA ERONILDA FRAZAO DA SILVA	PROF EDUC BAS GEOGRAFIA-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022	SI00992/22	SIMONE BEZERRA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI01014/22	MARIA GOMES DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022	SI01034/22	SIMONE DOS SANTOS SILVA DE MOURA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022
SI01001/22	MARIA JACILENE DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022	SI00974/22	SIVONECIA DOS SANTOS SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/09/22	28/02/23	BUÍQUE	INDÍGENA 2022

SI01025/22	THAMYRES GOMES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	IBIMIRIM	INDÍGENA 2022
SI00983/22	VALDEJANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/09/22	28/02/23	PESQUEIRA	INDÍGENA 2022
SI01040/22	VALDEY MONTEIRO DE SANTANA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	BUIQUE	INDÍGENA 2022
SI01005/22	VANIRA MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI00966/22	VITORIA FRANCISCA DA SILVA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022
SI01007/22	VITORIA HORTENCIA DA SILVA PAJEU	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/09/22	28/02/23	INAJÁ	INDÍGENA 2022

PORTARIA SEE Nº 4694 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 56 (Cinquenta e Seis) PROF LINGUAGENS, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EJ00520/22	ANDREZA CINTIA DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00490/22	ANTONIO MARCOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	AFRANIO	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00535/22	ARIELLA MÔNICA LEMOS ROPHE DOS SANTOS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00517/22	BETÂNIA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00498/22	CINTHIA FEITOSA OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00486/22	DAIANY ELIS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00495/22	DAYANY CARVALHO GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00522/22	DEYVID WEIDSON NOBREGA DE MOURA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00537/22	EDILENE LOPES DA SILVA LUIZ	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00492/22	EDLAZY BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00511/22	EDNA FRANCA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00536/22	EDUARDO LUCIO DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00523/22	ELAINE PEREIRA LOPES DA VEIGA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00528/22	ELIANE DA SILVA ADRIANO CANDIDO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00514/22	EUNICE CANDIDA GOMES	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00493/22	FABIANO SEVERINO MONTEIRO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00534/22	FLAVIANA COSMO DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00484/22	GEISIANE LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

EJ00510/22	GEONIDA MORAIS DASILVA SANTOS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00497/22	GILVANEIDE ANDRADE E SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00539/22	GILZA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00496/22	HALLÍLIAN GABRIELE ERMÍNIO SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00504/22	JANE MILENE MELO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00494/22	JOSÉ ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00501/22	JOSÉ ENOQUE DA SILVA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00500/22	JOSE PAULO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00491/22	JOSE RENATO DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00499/22	JOSELMA MARIA DE REZENDE CORDEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00516/22	JOSIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00487/22	LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR POLIVALENTE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00527/22	LUCIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00521/22	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00538/22	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA QUIRINO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00540/22	MARIA ADRIANA DE HOLANDA DAS CANDEIAS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00502/22	MARIA ADRIANA GOMES LIMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00506/22	MARIA EUTÁLIA GUIMARÃES DE ARAÚJO DE MELO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00503/22	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00488/22	MARIA LIDIANE DE BARROS LIMA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00533/22	MARIA SUELENE CORDEIRO CARDOSO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00505/22	MARIELLY GOES AMARAL DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00532/22	MARILENE FÉLIX DE MENEZES	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00530/22	MARLIETE FRANKLIN DE MELO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00531/22	MARTA MARIA SANTOS DA COSTA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00529/22	MONICA CORREIA CAVALCANTI	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

EJ00526/22	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00489/22	RODRIGO BARRETO DE PAULA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00507/22	ROSÁLIA PAZ DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00508/22	ROSIANE EULÁLIA ROCHA CARNEIRO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00515/22	ROSIMARY ALVARES FERREIRA SILVA CASTRO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00525/22	ROZICLEYDE MANIÇOBA FERREIRA POGGI	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00512/22	SEVERINO COSTA DA SILVA NETO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00518/22	THIAGO JOSE CAVALCANTI COSTA	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00519/22	ULISSES JOSÉ OLIVEIRA DE FRANÇA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00513/22	VERA LUCIA FERREIRA DE MELO	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00524/22	VERÔNICA DE HOLANDA SANTOS	PROFESSOR DE LINGUAGENS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO
EJ00485/22	VIVIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

PORTARIA SEE Nº 4695 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 1 (Um) Professor de Teoria Musical - Iniciação Musical- C, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
CP00050/22	TIAGO MARQUES FERREIRA	Professor de Teoria Musical - Iniciação Musical- CTD	01/09/22	30/08/23	RECIFE	CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

PORTARIA SEE-GGPE DE 08 DE 09 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

Nº 4696- Designar MARIA LUCILENE PORTO DE LUCENA, mat. 89.028-6, para a função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Unidade de Emissão de Certidão-UECE/GEMAP/GGPE/SEAF, no período de 31.08 a 09.09.2022, em substituição a ROSIDALBA CLEA DE SANTANA, mat. 107.966-2, que se encontra de Licença Médica. 1400001943.000080/2022-17.

Nº 4697- Tornar sem efeito a Port. 4669 de 06.09.2022, referente a LEILA KALINE SILVA DE SOUZA, mat. 257.125-0, permanecendo em vigor a Port. 4668 de 06.09.2022. 1400005706.002642/2022-11.

Retificar a Port. 2546 de 02.05.2022, referente a MORGANA LEANDRO DA SILVA CHAVES, mat. 362.1081. 1400005706.001425/2022-11. Acrescente-se: A partir de 01.04.2022.

Retificar a Port. 4578 de 29.08.2022, referente a JEANE DE SOUZA ROCHA, mat. 368.133-5. 1400005594.001170/2022-93. Onde se lê: A partir de 25/07/2022; Leia-se: A partir de 25/07/2022.

PORTARIA SEE Nº 4698 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 123 (Cento e Vinte e Três) PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EE01834/22	ADRIANA FLOR DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01876/22	ADRIANA NASCIMENTO DE SOUZA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01822/22	ALAINE CRISTINA ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01874/22	ALCIONE DE MELO BARBOSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EE01847/22	ALESSANDRA VALÉRIA RITO SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01889/22	ALIFANEIDE CASTRO ALECRIM	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01890/22	AMANDA NATALIA BRILHANTE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01820/22	ANA ISABELLY SILVA DE SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01780/22	ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01860/22	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01768/22	ANDREA PATRIZIA SANTANA MARTINS	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01857/22	ANGELICA MARIA FALCÃO ARAUJO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01810/22	ANILDA DE OLIVEIRA PORTELA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01859/22	ANTONIA RODRIGUES DE FARIAS GUEDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01811/22	AUTALENES FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01868/22	CARINA FELIX BEZERRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01785/22	CARLA GEIZA DE JESUS MOURA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01827/22	CARLA THAMIRES LIMA NUNES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01855/22	CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01861/22	CARMEM LUCIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01791/22	CELIA JESUINA SILVA FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EE01850/22	CHEYENNE FERNANDES SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01789/22	ERICA DOS SANTOS MORAES LOPES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01882/22	DAIZE SANTANA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01835/22	ÉRICA LOPES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01773/22	DAMIANA MARIA LOPES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01852/22	ERICA RAQUELE SILVA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01864/22	DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01818/22	EVERTON MARCOS NASCIMENTO TAVARES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01842/22	DARIELLE DEBORA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01812/22	EWANDREIA MARINHO DE MORAES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01783/22	DARLIANE ALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01792/22	EXPEDITA PEREIRA CARVALHO LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01814/22	DÉBORA DO NASCIMENTO BRAGA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01832/22	FABIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01778/22	DINÁ MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01848/22	FABIOLA BATISTA DA CRUZ FÉLIX	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01772/22	EDINALVA MACHADO CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01894/22	FLÁVIA JACIRA LEITE BARROS ANDRADE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	01/09/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01805/22	EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01770/22	GABRIEL ALVES DE GÓIS MARINHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01776/22	EDVÂNIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01839/22	GERMANA MARIA DE SALES COSTA MONTEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01838/22	ÉLEN BARROS ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01871/22	GIDERLÂYNE CLEMENTE DO NASCIMENTO SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01806/22	ELISANGELA ALVES DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01846/22	GIRLANE IMARLENE DE SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01844/22	ELISANGELA VIANA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01856/22	GIVANILDA BEZERRA DA SILVA	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01781/22	ELISANIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01893/22	HELDER CEZAR RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01870/22	ELIZANGELA PEREIRA FERRÃO BRTIO	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01786/22	INALDA LUCIA DE SIQUEIRA GÓIS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01775/22	EPIFANIA MARIA DE MELO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01853/22	INGRED VIVIANE LEMOS UCHÔA DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EE01865/22	INGRID EUFRÁSIO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01872/22	LEONICE DE JESUS RODRIGUES DE MEDEIROS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01841/22	IRANEA MAXIMIANA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01795/22	LUCAS MENEZES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01843/22	ISABELLE MARIA SILVA CAVALCANTI	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01796/22	LUCILENE GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01888/22	IVANILDA DE FRANÇA PEREIRA RIBEIRO LEITE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01881/22	MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELLO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01774/22	JANAINA FONSÉCA BARBOSA	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01821/22	MARIA ALCIDENIA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01887/22	JANETE DA SILVA MARTINS ALVES	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01809/22	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA FERREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01816/22	JESSICA RAIANE LOPES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01879/22	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LACERDA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01824/22	JÉSSIKA SABRYNA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01808/22	MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE PAULA	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01869/22	JOELMA MARQUES DA SILVA SOUZA	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01873/22	MARIA DE LOURDES DA SILVA TELESQ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01877/22	JOSÉ DAVID SOARES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01825/22	MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01833/22	JOSETE MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01878/22	MARIA JOSE ALVES SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01831/22	JOSILANE SILVA VIDAL DE NEGREIROS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01886/22	MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA RAMOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01801/22	JOSINELMA SALES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01875/22	MARIA LÚCIA GOMES VIANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01813/22	JOYCE MARTINS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01788/22	MARIA MICHELLE DE SANTANA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01829/22	KACIANA REGINA DE SOUSA E	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01845/22	MARIA TAMIRES DE CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01800/22	LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01794/22	MARIELLA MACEDO SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EE01883/22	MARINILZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01790/22	ROBEILDA BARTIRA LINO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01830/22	MÁRJORIE MARIA CARNEIRO PIRES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01892/22	ROSANGELA ANGELO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01802/22	MARTA ESTEVÃO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01804/22	ROZIELMA MARIA SANTOS SILVA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01803/22	MONICA MARIA PEIXOTO BORBA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01779/22	SAMANTH CAVALCANTI LEÃO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01798/22	NAYANA CRISTINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01771/22	SAMARA GARDENIA ROSA VARJAO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01817/22	NILCIENE NATASHA FELIX CORREIA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01826/22	SANDRA COSTA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01884/22	NORMANDA MARIA PEDROSA DE MATOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01891/22	SANDRA HELENA NUNESAMARAL TENORIO DE MENEZES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01880/22	ODAIZA DE SOUSA LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01867/22	SARAH TSINY BRANDÃO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01866/22	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01836/22	SHEyla MARIA ARAGAO SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01849/22	PATRICIA SALVADOR DA SILVA	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01807/22	SOUZADAYNE DE SENA RODRIGUES	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01854/22	PATRICIA VAREJAO DA SILVA PEIXOTO DE MELO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01823/22	SUZANA DE CÁSSIA TORRES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01787/22	QUITERIA MARIA ALVES PADILHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01858/22	TACIANA PATRICIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01863/22	REGILÂNDIA HELENA DE AZEVEDO	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01828/22	TARCIANA DO ESPÍRITO SANTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01819/22	REGINA SELMA DA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01777/22	TEREZINHA ALVES PEREIRA LEITE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	31/12/22	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01769/22	REJANE MARIA DE LIRA MELO	PROF. AEE	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01815/22	THIAGO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01782/22	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE01862/22	VALERIA CRISTINA CORDEIRO DE ASSIS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
							EE01799/22	VALÉRIA MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EE01840/22	VANÉZIA MARIA DE BARROS GÓIS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01837/22	WILLIAMS DIOGO BARBOSA LINS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
EE01784/22	ZENILDA JOSÉ BARBOSA DE SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/09/22	28/02/23	Nº do Erro	SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 08/09/2022

SEI	NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
1400004088.000785/2022-50	ADRIANA GUIMARAES TEIXEIRA	303.260-4	01	08/09/2022	1º
1400003083.000057/2022-25	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	251.589-0	01	01/10/2022	1º
2300001142.000131/2022-27	IRENE DANTAS DO NASCIMENTO LUNA	302.142-4	06	14/10/2022	1º
1400004596.000056/2022-63	LUCIA DE FATIMA FRAGOSO DOS SANTOS	145.910-4	01	02/09/2022	3º
1400004632.000146/2022-71	MARIA DE FATIMA DE ASSIS SILVA	255.697-9	03	05/09/2022	1º
1400004596.000041/2022-03	ROMILDO GOMES DAMASCENO	44.785-4	01	15/09/2022	4º
1400003053.000017/2022-31	SANDRA PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRA	300.084-2	02	23/08/2022	1º
0040400066.000889/2022-78	SUIMEY GOMES DE MORAES PINHEIRO	144.111-6	02	03/10/2022	3º
1400003022.001076/2022-93	TATIANA GIZELLE S NASCIMENTO	303.195-0	01	03/10/2022	1º

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO – SEI 140005424.001519/2022-49

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	270.559-1	01	01/09/2022	1º
ANA FLAVIA ALMEIDA GOMES RODRIGUES	250.729-3	01	01/09/2022	1º
ANA MARIA L DE ANDRADE XAVIER	300.632-8	01	01/09/2022	1º
CLAUDIA LUCIMONE DE BRITO CASSIMIRO	240.239-4	01	01/09/2022	1º
DENIZAL DE L. MAGALHAES JUNIOR	300.382-5	01	01/09/2022	1º
FÁTIMA MARIA GOMES	114.887-7	01	01/09/2022	1º
FLAVIA JONES DA C LIMA	239.714-5	01	08/09/2022	1º
GRACINETE MOURA DA SILVA	177.405-0	01	01/09/2022	1º
ILKA ELIANE DE A CAVALCANTE	250.795-1	03	12/09/2022	1º
IVANEIDE BEZERRA ANDRADE	300.404-0	01	01/09/2022	1º
IZAAC DE MELO BARBOSA	176.171-4	02	01/09/2022	2º
JOSE ELIAS DE ANDRADE FILHO	175.087-9	03	01/09/2022	2º
LIDALICE MARIA QUEIROZ DE ARAUJO PEREIRA	164.668-0	03	19/09/2022	2º
LUCIANA EMILIA DUARTE FARIAS DE LIMA	172.726-5	01	01/09/2022	1º
MAGNO DE MORAES FRANÇA	252.063-0	01	01/09/2022	1º
MARIA DAS DORES PEREIRA GOMES	250.852-4	02	01/09/2022	1º
MARIA DE FATIMA FALCAO DA SILVA	131.641-9	01	01/09/2022	3º
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	159.891-0	01	01/09/2022	1º
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	174.438-0	01	01/09/2022	1º
MAURILIO JOSÉ ALVES DE LIMA	255.998-6	02	01/09/2022	1º
ONILDO GONCALVES V JUNIOR	155.394-1	02	01/09/2022	2º
SELENIO LEMOS CABRAL	189.812-4	01	01/09/2022	1º
SEVERINA DIONIZIA DE LIRA SILVA	134.324-6	01	01/09/2022	3º
THAMARA KARINA S DO NASCIMENTO	253.600-5	01	01/09/2022	1º
VALTER JOSE CAVALCANTE	251.055-3	01	01/09/2022	1º
VERONICA DE QUEIROZ ARRUDA E LIMA	114.825-7	02	01/09/2022	2º

GRE MATA NORTE - NAZARÉ – SEI 140005336.001897/2022-11

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ANA CLAUDIA DA SILVA FREITAS PHAELANTE	302.938-7	01	01/09/2022	1º
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	143.516-7	01	12/09/2022	1º
CELIA MARIA RAMOS DA SILVA	259.698-9	01	01/09/2022	1º

EDINÉA BARBOSA CORDEIRO	253.570-0	01	01/09/2022	1º
EDSON WANDER APOLINÁRIO DO NASCIMENTO	250.317-4	01	26/09/2022	1º
FRANKLIN ORNIL DE LIMA	300.916-5	01	01/09/2022	1º
IZAURA CECILIA XAVIER DE MORAES BORBA	113.451-5	01	01/09/2022	1º
JACILENE LOPES DE OLIVEIRA	129.049-5	01	01/09/2022	2º
JEANE BARBOSA DOS SANTOS	301.753-2	01	01/09/2022	1º
JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL	179.093-5	01	01/09/2022	2º
JOSENEIDE CORREIA ARAUJO DO NASCIMENTO	126.440-0	02	05/09/2022	2º
JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	271.010-2	01	26/09/2022	1º
MARCIA FIGUEREDO DUARTE DA COSTA	270.241-0	01	01/09/2022	1º
MARIA DO CARMO NEVES DE ARAUJO	131.673-7	01	01/09/2022	3º
MARIA GIZELE MASSA DE PONTES	302.079-7	01	01/09/2022	1º
PAULO HENRIQUE PHAELANTE DA CAMARA LIMA	260.014-5	01	19/09/2022	1º
ANA CLAUDIA DA SILVA FREITAS PHAELANTE	302.938-7	01	01/09/2022	1º
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	143.516-7	01	12/09/2022	1º
CELIA MARIA RAMOS DA SILVA	259.698-9	01	01/09/2022	1º
EDINÉA BARBOSA CORDEIRO	253.570-0	01	01/09/2022	1º
EDSON WANDER APOLINÁRIO DO NASCIMENTO	250.317-4	01	26/09/2022	1º
FRANKLIN ORNIL DE LIMA	300.916-5	01	01/09/2022	1º
IZAURA CECILIA XAVIER DE MORAES BORBA	113.451-5	01	01/09/2022	1º
JACILENE LOPES DE OLIVEIRA	129.049-5	01	01/09/2022	2º
JEANE BARBOSA DOS SANTOS	301.753-2	01	01/09/2022	1º
JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL	179.093-5	01	01/09/2022	2º
JOSENEIDE CORREIA ARAUJO DO NASCIMENTO	126.440-0	02	05/09/2022	2º
JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	271.010-2	01	26/09/2022	1º
MARCIA FIGUEREDO DUARTE DA COSTA	270.241-0	01	01/09/2022	1º
MARIA DO CARMO NEVES DE ARAUJO	131.673-7	01	01/09/2022	3º
MARIA GIZELE MASSA DE PONTES	302.079-7	01	01/09/2022	1º
PAULO HENRIQUE PHAELANTE DA CAMARA LIMA	260.014-5	01	19/09/2022	1º

LICENÇA NOJO

DEFIRO NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART.170, DA LEI Nº 6.123/68, 08 (OITO) DIAS.

SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005526.000738/2022-62	LUBÂNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	270.261-4	25/08/2022

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.

SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005269.002477/2022-01	IVSON DE CARVALHO NINO	254.255-2	09/08/2022

TORNAR SEM EFEITO:

O gozo de licença prêmio de 02 meses a partir de 01/07/2022 de **SONIA MARIA JOSE DE SENA**, matrícula **146.561-9**, publicado no D.O.E. de 16/08/2022, considerando que não foi usufruído o período de, conforme ratificado pelo Gerente da Regional através do Ofício nº 262/2022. SEI: 1400005565.002295/2022-88

O gozo de licença prêmio de 02 meses a partir de 03/05/2021 de **HERTZ MARIANO DE ALMEIDA**, matrícula **161.166-6**, publicado no D.O.E. de 29/06/2021, considerando que não foi usufruído o período, conforme ratificado através do Ofício nº 424/2022. SEI: 1400005309.000404/2022-53

A publicação que concede o 1º, 2º e 3º decênios ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula **79.346-9**, publicado no D.O.E. de 20/07/2021, conforme pronunciamento da PGE através do Encaminhamento nº 0356/2021, bem como Ofício SAD/GEJUR nº 1340/2021. SEI: 0424456-7/2015

A concessão da licença prêmio da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ASSUNCAO**, matrícula **164.353-3**, publicada no D.O.E. de 31/08/2022, considerando que existe uma publicação anterior para o mesmo decênio. SEI: 1400005365.000870/2022-64

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 08/09/2022.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400004596.000035/2022-48	ANA RITA DE SOUZA BRAGA	107.636-1	4º	04/10/2021
1400005706.002680/2022-73	ANGELA MARIA PARENTE GRANJA	154.997-9	3º	13/07/2018
1400005706.002664/2022-81	CLAUDIA FERREIRA DE ARAUJO	184.817-8	2º	07/09/2022
1400005550.000837/2022-47	EDNA MARIA SILVA MENDONÇA	161.139-9	3º	16/09/2020
1400003022.001199/2022-24	ELIZABETH REGINA DE MEDEIROS	107.867-4	4º	05/09/2021
1400005526.000726/2022-38	FLORECI MARIA RIBEIRO LIRA	163.655-3	3º	26/04/2021

1400005293.003768/2022-10	HERTZ MARIANO DE ALMEIDA	161.166-6	3º	13/07/2020
1400005565.000942/2022-17	INGRID LENINE DA SILVA	164.624-9	3º	18/06/2021
1400005424.001532/2022-06	IORDAN QUEIROZ GOMES	302.120-3	1º	28/01/2020
1400005378.000257/2022-06	JANE LUCIA PEREIRA FLORENTINO DE MEDEIROS	165.116-1	3º	12/03/2022
1400005706.002742/2022-47	JIMMY CAVALCANTI ALVES	314.370-8	1º	03/06/2020
1400005269.002164/2022-45	JORGE MARTINIANO DE OLIVEIRA	113.475-2	2º	13/09/2002
1400005269.002164/2022-45	JORGE MARTINIANO DE OLIVEIRA	113.475-2	3º	12/09/2012
1400005482.000170/2022-33	JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	161.198-4	3º	30/08/2020
1400005455.000721/2022-96	MARCIA CRISTINA RAMOS DE MACEDO	168.221-0	3º	15/07/2012
1400005550.002012/2022-67	MARIA ANITA CANTARELLI DA COSTA	100.609-6	4º	02/09/2019
1400005651.001179/2022-72	MARIA EDILEIDE LIMA	131.698-2	2º	20/08/2005
1400005269.002444/2022-53	NIELZA MARIA LOPES SANTOS	249.721-2	1º	12/06/2016
1400005269.004062/2021-83	RISONETE REGINA SOUSA DE ALBUQUERQUE	164.212-0	3º	29/08/2021
1400003032.000084/2022-01	SANDRA FELIX DA SILVA	249.962-2	1º	14/05/2016
1400005269.002456/2022-88	SERGIO RICARDO CASTRO FERREIRA	174.393-7	2º	20/07/2013
1400005269.002462/2022-35	SIMONE MARIA TEIXEIRA	158.036-1	3º	03/11/2019
1400005293.003771/2022-25	TANIA ISABEL DE ANDRADE CALAZANS	136.770-6	2º	04/09/2022
RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM II DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68				
SEI	NOME	MATRÍCULA		
1400005526.000375/2022-65	JOSE EXPEDITO BARBOSA DA SILVA	157.087-0		

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

EDITAL DBF Nº 165/2022

CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto GERANDO NA ALTA, CE Nº 14/2022, o contribuinte NORSIA REFRIGERANTES S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 07.196.033/0039-70 e CACEPE sob o nº 0582465-68, com benefício fiscal no valor de R\$ 260.290,61 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos), que representa 39,73% (trinta e nove vírgula setenta e três por cento) do montante total do projeto.

Recife, 08 de setembro de 2022.
Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 037/2022 CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **intima** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher o crédito tributário apurado por meio do(s) lançamento(s) de ofício objeto(s) do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) respectivamente indicado(s) ou impugnar o lançamento. Esgotado o referido prazo sem que tenha ocorrido o recolhimento ou a impugnação do lançamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO
ELIANDRO SILVA SANTOS EIRELI ME	0407550-10	Rua Quinze de Novembro 220, Quinta, Centro, São Caitano – PE	2022.000005708191-39
LUCAS FRANCISCO DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO EIRELI	0982363-85	Rua Pastor Genesio Ferreira Campos 310, Salgado, Caruaru- PE	2022.000005737875-48
BRUNO M DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	0929430-98	Rua Projetada 08, 325, Loteamento Caville - Boa vista, Caruaru – PE	2022.000005739219-61
D A DOS SANTOS	0914816-78	Avenida Sargento Jose dos Santos Leite 200, Galpão B, Deputado José Antônio Liberato, Caruaru – PE	2022.000005738822-91
ADRYZIA MAYARA DA SILVA SANTOS LTDA	1038409-07	Avenida João Cordeiro de Souza 120, Cidade Jardim, Caruaru – PE	2022.000005716923-37

Caruaru, 08 de setembro de 2022.
DANIEL HENRIQUE PINHEIRO DE AQUINO
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE CORREGEDORIA EMITIDO EM 08/09/22 ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 08/09/2022 "NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 08/09/2022 OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

JULGADORES SINGULAR	
AUTO DE INFRACAO CADEIRA	
01185/22-5 2021.000004079397-12 DIAMANTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	07
01186/22-1 2021.000004079519-09 DIAMANTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	07
01176/22-6 2021.000005239477-34 PALACIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	23
01174/22-3 2021.000005167783-61 PALACIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI 23	

ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 08/09/2022 "NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 08/09/2022, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

INSTANCIA SINGULAR	
AUTO DE INFRACAO	JUL
01198/22-0 2020.000005585348-07 MMB COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	05
01196/22-7 2020.000002409280-18 AVIL TEXTIL LTDA	05
01214/22-5 2021.000006171408-42 LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA	06
01201/22-0 2021.000007046664-00 LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA	06
01202/22-7 2021.000007046822-87 LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA	06
01199/22-6 2021.000007046982-80 LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA	06

01227/22-0 2021.000002650821-16 M3 MULTIMARCAS COM DE VEICULOS LTDA	06
01200/22-4 2021.000007046882-18 LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA	06
01222/22-8 2020.000007008917-67 AVON COSMETICOS LTDA	06
01203/22-3 2021.000006186263-66 LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA	06
01212/22-2 2021.000006183338-57 LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA	06
01220/22-5 2020.000007002418-19 AVON COSMETICOS LTDA	06
01216/22-8 2020.00000404680-48 ZL COMERCIO LTDA ME	09
01223/22-4 2020.000006184283-58 SUPRA COMERCIO E REPR DE PRODUTOS	16
01211/22-6 2020.000002212728-46 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	16
01210/22-0 2020.000002215336-66 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	16
01208/22-5 2020.000002208507-73 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	16
01213/22-9 2021.000001888182-91 NESTLE BRASIL LTDA	17
01219/22-7 2019.000006582088-47 NS2.COM INTERNET S.A	17
01209/22-1 2021.000001888255-81 NESTLE BRASIL LTDA	17
01228/22-6 2022.000001822165-34 LOCMED HOSPITALAR LTDA	19
01205/22-6 2020.000002216195-44 A J ALMEIDA FREIRE	19
01204/22-0 2022.000003439945-33 TREVO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA ME	19
01224/22-0 2022.000001756838-23 LOCMED HOSPITALAR LTDA	19
01226/22-3 2020.000006370007-83 SEVERINO FERREIRA DAS NEVES ME	19
01206/22-2 2020.000002078031-20 A J ALMEIDA FREIRE	19
01218/22-0 2020.000004298550-21 ARMAZEM LACERDA LTDA	21
01217/22-4 2020.000004372202-59 ARMAZEM LACERDA LTDA	21
01221/22-1 2021.000003272263-53 DISNOVA A DISTRIBUIDORA LTDA	21
01215/22-1 2022.000000895476-31 RN COMERCIO VAREJISTA SA	22
01207/22-9 2020.000006956302-12 WM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME	23
AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)	JUL
01225/22-7 2022.000003375031-91 TRENTINO COM. DE ALIMENTOS EIRELI	05
TURMAS JULGADORAS	
1A.TURMA JULGADORA	
AUTO DE INFRACAO	REL
00299/22-7 2021.000003827456-18 USINA BOM JESUS S/A	15
00826/12-0 2012.000001370005-33 SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIG	15
2A.TURMA JULGADORA	
AUTO DE INFRACAO	REL
00555/14-2 2014.000001964668-85 SUPERGESSO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	02
00273/20-1 2019.000004915350-17 SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	13
00757/22-5 2021.000007044533-34 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A	13
00275/20-4 2019.000004915352-62 SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	13
00637/14-9 2014.000001839245-37 CABRAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MERCADOR	14
00574/11-2 2011.000001776244-10 CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA	14
3A.TURMA JULGADORA	
AUTO DE INFRACAO	REL
00619/22-1 2021.000001488268-52 HERMES COELHO MARQUES ME	01
00952/15-0 2014.000006018037-13 OFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	01
00119/20-2 2019.000004999965-44 ALCOA ALUMINIO S.A.	08
00850/21-7 2020.000001888798-99 FARIAS DA SILVA COMERCIO ATACADISTA DE ALIM 08	
00743/22-4 2021.000007420789-52 SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA 08	
00699/22-5 2021.000008051721-36 SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA 12	
00455/18-0 2017.000005574563-51 DISBRAL-DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENT 12	
00702/17-0 2017.000000922007-15 PADRAO DISTRIBUIDORA DE PROD E EQUIPAME 12	
3A.TURMA JULGADORA	
AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)	REL
00746/22-3 2021.000007419214-61 SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	08
TRIBUNAL PLENO	
AUTO DE INFRACAO	REL REV
00822/18-3 2018.000006445777-36 LOJAS RIACHUELO S.A	01 08
00821/18-7 2018.000006487914-73 LOJAS RIACHUELO S.A	01 08
01206/19-2 2019.000004779188-69 LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01 12
00513/17-2 2016.000008941013-59 MARCIO IRIS ME	08 12
01030/17-5 2017.000004207571-76 MARCIO IRIS ME	08 12
01047/21-3 2021.000002522878-73 DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS D	12 01
00270/13-0 2012.000002926468-16 SUICOVALLE - SUCOS E CONCENTRADOS DO VAL	12 15
AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)	REL REV
00360/22-8 2021.000001025444-20 WG2 COMBUSTIVEIS LTDA	01 15
RECIFE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - DAVI COZZI DO AMARAL- CORREGEDOR DO TATE	

EDITAL DBF Nº 166/2022

CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto GERANDO UM FUTURO MELHOR, CE Nº 15/2022, o contribuinte NORSIA REFRIGERANTES S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 07.196.033/0039-70 e CACEPE sob o nº 0582465-68, com benefício fiscal no valor de R\$ 739.709,39 (Setecentos e trinta e nove mil, setecentos e nove reais, e trinta e nove centavos), que representa 100% (cem por cento) do montante total do projeto.

Recife, 08 de setembro de 2022.

Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO–DFA

EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS PROCESSO Nº 2022.000001864376-08 e 2022.000003268788-57. Requerente: ANDREA MINEIRO DA PAZ. O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, **acorda** com o parecer datado de 08/09/2022, mantendo o valor da reavaliação do bem: R. Feliciano José de Farias, 130 - Apto 102 - B. Viagem - Recife, em R\$ 550.000,00, - Recife, 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS PROCESSOS Nº 2021.000008380381-02; 2022.000004595112-88; 2022.000004595148-99; 2022.000004595173-16; 2022.00000334 9950-01 e 2022.000003349953-52. Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA PEREIRA. O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, **acorda** com o parecer datado de 07/09/2022, mantendo o valor da reavaliação do Terreno Av Dr José Rufino, 810 Areias – Recife e revisando o valor da reavaliação de R\$ 700.000,00 para R\$ 500.000,00 do Lote 01 Quadra A Lot Bearritz - Itamaracá. Recife, 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS PROCESSOS Nº 2021.000001839945-88 e 2022.000003223672-70. Requerente: EUNA CAVALCANTI DE LUCENA ARAÚJO. O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, **acorda** com o parecer datado de 07/09/2022, mantendo o valor da reavaliação do Prédio Rua Francisco Alves, 578 Ilha do Leite – Recife, em R\$ 2.800.000,00. Recife, 08 de setembro de 2022.

ELIAS ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR
Diretor da DFA

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE PERNAMBUCO – AVISO DE ABERTURA DE DIÁLOGO PÚBLICO
O ESTADO DE PERNAMBUCO, através do CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE PERNAMBUCO – CPPPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, em seu art. 5, inciso I, vem, por intermédio da sua SECRETARIA EXECUTIVA, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberto DIÁLOGO PÚBLICO, cujo objeto é a concessão administrativa para construção, operação, manutenção e gestão de usinas flutuantes de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica para a redução dos custos de energia elétrica dos órgãos do poder público do Estado de Pernambuco. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o e-mail dialogopublico.energia@seplag.pe.gov.br, no prazo de 12.09.2022 a 14.10.2022. Os arquivos referentes ao presente DIÁLOGO PÚBLICO estão disponíveis para download no sítio eletrônico www.parcerias.pe.gov.br. Como parte do DIÁLOGO PÚBLICO, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá por meio virtual, no dia 04 de outubro de 2022, às 10h, sendo transmitida por link a ser informado no sítio eletrônico www.parcerias.pe.gov.br. Recife, 08 de setembro de 2022. SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS E ESTRATÉGIAS.

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, conforme o contido na Portaria SEPLAG nº 30, de 10/05/2022, respaldada pela Portaria SAD nº 1.429, de 13/06/2007, **RESOLVE:** Deferir, de acordo com a Lei Complementar nº 91, de 21/06/2007, alterada pela Lei Complementar nº 471, de 22/12/2021, o seguinte despacho: LICENÇA PATERNIDADE, Processo SEI nº 3000050690-000.000174/2022-31, **NOEL TEIXEIRA LOPES NETO**, matrícula nº 323.731-1, a partir de 27/08/2022 com direito a 20 (vinte) dias.

Recife, 06 de setembro de 2022.

Ângela Magalhães Vasconcelos
Secretária Executiva de Coordenação Geral

PORTARIA SEPLAG Nº 54 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 30.433, de 15 de maio de 2007, e com vistas a Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, Inciso V e VI, do art. 5º que prevê transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido; e de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que dispõem de serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano a serem utilizados para auxílio no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal, regulamentado no art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso),

RESOLVE:

I – Incluir, na Classificação das Fontes de Recursos Segundo as Origens, as Fontes de Recursos a seguir discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0169	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.
0170	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art 5º, inciso IV EC 123/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em 08/09/2022

Resolução CIB/PE nº 5812 de 06 de setembro De 2022

Pactua a nonagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O **Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 59/2022, Recife, 01 de setembro de 2022, 98ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º- Pactua a nonagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses Recebidas - Vacinas Astrazeneca			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 18 e mais	DR	Fator de correção	19.695
Doses Recebidas Pfizer Pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	5.640
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	6.090
Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População de 12 a 17 anos	DR	Fator de correção	26.106
Gestantes	DR	Fator de correção	8.922

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 24.969.304 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/munizacao-contra-covid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuição

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	

Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em Atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização	em Atualização

(*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1 - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 06 de setembro de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Distribuição Vacina Covid 98ª Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

GERES	Município	Total De Doses Solicitadas Pelos Municípios A Liberar 18+ A Serem Vacinados Dose Reforço Astrazeneca	Total De Doses Solicitadas Pelos Municípios A Liberar Adolescentes 12 A 17 anos A Serem Vacinados Dose Reforço Pfizer	Total De Doses Solicitadas Pelos Municípios A Liberar Gestantes A Serem Vacinadas Dose Reforço Pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 Pfizer Ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 Pfizer Ped
I	Abreu e lima	500	102	102	50	50
I	Araçoiaba	0	0	0	0	0
I	Cabo de santo agostinho	0	300	300	0	0
I	Camaragibe	2000	0	0	100	100
I	Chã de alegria	0	0	0	0	0
I	Chã grande	0	0	0	0	0
I	Fernando de noronha	0	0	0	0	0
I	Glória do goitá	0	300	54	0	0
I	Igarassu	1000	1002	174	0	0
I	Ilha de itamaracá	250	102	0	0	0
I	Ipojuca	500	1002	504	300	300
I	Itapissuma	100	102	102	50	50
I	Jaboatão dos guararapes	0	0	0	0	0
I	Moreno	250	1500	0	100	100
I	Olinda	0	0	0	200	300
I	Paulista	0	0	0	0	0
I	Pombos	0	0	0	0	0
I	Recife	0	0	0	0	0
I	São lourenço da mata	500	0	0	0	0
I	Vitória de santo antão	1500	420	0	0	100
II	Bom jardim	0	0	0	50	50
II	Buenos aires	150	102	0	0	60
II	Carpina	300	60	30	10	30
II	Casinhas	100	54	0	50	50
II	Cumaru	200	0	60	0	50
II	Feira nova	0	0	0	0	0
II	João alfredo	150	114	12	0	0
II	Lagoa de itaenga	0	0	0	0	0
II	Lagoa do carro	0	60	0	0	0
II	Limoeiro	0	540	0	0	0
II	Machados	0	204	0	0	0
II	Nazaré da mata	0	0	0	0	0
II	Orobó	0	0	0	0	0
II	Passira	0	0	0	0	0
II	Paudalho	500	204	204	0	0
II	Salgadinho	0	60	0	0	0
II	Surubim	0	0	360	0	0
II	Tracunhaém	0	0	0	0	0
II	Vertente do lério	80	60	0	0	0
II	Vicência	0	0	0	0	0
III	Água preta	100	240	24	100	20
III	Amaraji	0	0	0	0	0
III	Barreiros	0	0	0	0	0
III	Belém de maria	0	0	0	0	0
III	Catende	0	258	54	0	0
III	Cortês	100	54	54	0	0
III	Escada	0	0	0	0	0
III	Gameleira	0	0	0	0	0
III	Jaqueira	0	0	0	0	0
III	Joaquim nabuco	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos gatos	0	0	0	0	0

III	Maraial	100	0	0	20	20
III	Palmares	1000	0	0	0	0
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	0
III	Ribeirão	0	0	0	0	0
III	Rio formoso	0	0	0	0	0
III	São benedito do sul	0	0	0	0	0
III	São José da coroa grande	0	102	102	0	0
III	Sirinhaém	250	600	0	0	0
III	Tamandaré	0	0	0	0	0
III	Xexéu	0	0	0	0	0
IV	Agrestina	0	0	0	0	0
IV	Alagoinha	50	60	0	0	0
IV	Altinho	500	84	42	100	20
IV	Barra de guabiraba	0	0	0	0	0
IV	Belo jardim	1000	504	0	100	0
IV	Bezerros	100	54	54	50	50
IV	Bonito	200	60	0	0	0
IV	Brejo da madre de deus	0	0	0	0	0
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0	0
IV	Camocim de são félix	0	204	102	0	0
IV	Caruaru	0	0	0	0	0
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei miguelinho	0	0	0	0	0
IV	Gravatá	0	0	0	0	0
IV	Ibirajuba	100	102	0	0	0
IV	Jataúba	0	0	0	0	0
IV	Jurema	200	252	54	0	0
IV	Panelas	0	0	0	0	0
IV	Pesqueira	0	0	0	0	0
IV	Poção	0	0	0	0	0
IV	Riacho das almas	0	0	0	0	0
IV	Sairé	0	0	0	0	0
IV	Sanharó	0	0	0	0	0
IV	Santa cruz do capibaribe	0	0	0	0	0
IV	Santa maria do cambucá	50	24	24	20	20
IV	São bento do una	300	300	300	0	0
IV	São caitano	500	60	30	30	30
IV	São joaquim do monte	100	102	102	100	100
IV	Tacaimbó	100	0	0	0	0
IV	Taquaritinga do norte	0	0	0	0	0
IV	Toritama	50	54	54	0	0
IV	Vertentes	100	54	0	0	0
V	Águas belas	0	0	0	30	100
V	Angelim	0	102	0	50	0
V	Bom conselho	100	0	180	0	0
V	Brejão	0	0	0	0	0
V	Caetés	0	0	0	0	0
V	Calçado	50	0	0	0	0
V	Canhotinho	0	504	0	0	0
V	Capoeiras	0	0	0	0	0
V	Correntes	50	0	0	0	0
V	Garanhuns	800	504	0	0	0
V	Iati	0	144	0	0	0
V	Itaíba	0	0	0	0	0
V	Jucati	105	48	24	0	0
V	Jupi	0	102	0	0	50
V	Lagoa do ouro	0	0	0	10	10
V	Lajedo	0	0	0	0	0
V	Palmeirina	100	54	0	0	0
V	Paranatama	0	0	0	0	0
V	Saloá	0	0	0	0	0
V	São João	0	0	0	0	0
V	Terezinha	0	54	54	0	0
VI	Arcoverde	500	702	504	500	300
VI	Buíque	200	300	102	100	100
VI	Custódia	0	0	0	0	0
VI	Ibimirim	0	150	54	0	0
VI	Inajá	0	300	0	0	200
VI	Jatobá	100	180	0	0	0
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Pedra	400	300	60	0	0
VI	Petrolândia	0	504	0	0	200
VI	Sertânia	0	0	0	0	0
VI	Tacaratu	500	180	180	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	0
VII	Belém do são francisco	200	300	0	0	200
VII	Cedro	0	0	0	0	0
VII	Mirandiba	0	0	0	0	0
VII	Salgueiro	0	204	0	0	100
VII	Serrita	0	102	0	0	0
VII	Terra nova	50	120	0	0	50
VII	Verdejante	0	102	0	0	0
VIII	Afrânio	210	102	0	0	0
VIII	Cabrobó	0	504	0	0	0
VIII	Dormentes	200	204	204	100	100
VIII	Lagoa grande	300	90	30	0	0
VIII	Orocó	0	60	42	0	0
VIII	Petrolina	0	4200	4200	2000	2000
VIII	Santa maria da boa vista	300	504	0	100	100
IX	Araripina	500	1170	0	250	250
IX	Bodocó	0	504	0	200	200
IX	Exu	0	504	0	100	0
IX	Granito	0	0	0	0	0
IX	Ipubi	0	204	0	0	50
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0

IX	Ouricuri	0	0	0	0	0
IX	Parnamirim	0	0	0	0	0
IX	Santa cruz	0	0	0	0	0
IX	Santa filomena	0	0	0	0	0
IX	Trindade	0	0	0	0	0
X	Afogados da ingazeira	0	54	0	50	0
X	Brejo	50	0	0	0	0
X	Carnaíba	0	0	0	0	0
X	Iguaracy	0	0	0	0	0
X	Ingazeira	0	0	0	0	0
X	Itapetim	0	0	0	0	0
X	Quixaba	0	0	0	0	0
X	Santa terezinha	0	42	0	10	10
X	São José do egito	0	0	0	0	0
X	Solidão	0	0	0	0	0
X	Tabira	0	0	0	0	0
X	Tuparetama	0	0	0	10	10
XI	Betânia	0	0	72	0	0
XI	Calumbi	150	102	0	20	20
XI	Carnaubeira da penha	0	102	0	20	30
XI	Flores	200	36	0	0	0
XI	Floresta	250	450	0	0	0
XI	Itacuruba	0	30	30	0	0
XI	Santa cruz da baixa verde	0	180	42	30	30
XI	São José do belmonte	0	1170	0	200	0
XI	Serra talhada	550	1002	204	350	350
XI	Triunfo	0	0	0	0	0
XII	Aliança	0	0	0	0	0
XII	Camutanga	0	0	0	0	50
XII	Condado	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros	100	48	0	0	0
XII	Goiana	0	0	0	0	0
XII	Itambé	100	0	0	0	0
XII	Itaquitinga	0	0	0	0	0
XII	Macaparana	0	252	0	0	0
XII	São vicente ferrer	400	60	42	0	0
XII	Timbaúba	250	120	0	80	80
PE		19.695	26.106	8.922	5.640	6.090

O Secretário Estadual de Saúde, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:
 Nº. 573 - Dispensando Maria de Lourdes Andrade, matrícula nº 225.352-6/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos legais a 30/06/2022.

Nº. 574 - Atribuindo a Leticia Carneiro da Silva, matrícula nº 228.312-3/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 08/07/2022.

Nº. 575 - Atribuindo a Anna Sueli Magalhães Espinola, matrícula nº 192.824-4/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2022.

Nº. 576 - Dispensando Valdete Maria do Nascimento, matrícula nº 232.063-0/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2022.

Nº. 577 - Designando Aurenice Arruda Dutra das Mercês, matrícula nº 438.943-3/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a II Gerência Regional de Saúde/Limoeiro, no período de 12/07/2022 a 07/01/2023 por motivo de Licença-Maternidade da titular Rinaldja da Silva Cabral Aguiar, matrícula 403.302-7/SES.

Nº. 578 - Dispensando Viviane Araújo Xavier, matrícula nº 225.796-3/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos legais a 30/06/2022.

Nº. 579 - Atribuindo a Bruna de Paula Santos, matrícula nº 369.982-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 08/07/2022.

André Longo Araújo de Melo
 Secretário Estadual de Saúde

Portaria nº 644 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.738, publicado no D.O.E. de 14/11/2020.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SES nº 016 publicada no D.O.E. de 09/01/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Nome	Admissão	Cargo
Mylene do Carmo Sobral da Silva	15/06/2022	Técnico de Laboratório Plantonista

Fernanda Tavares Costa De Sousa Araújo
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 645 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

Resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 413, publicada no D.O.E. 02/06/2022, na parte referente a servidora contratada abaixo relacionada,, tendo em vista a mesma encontra-se em efetivo exercício.

Nome	Cargo
Tatiane Muniz da Silva	Enfermeiro Regulador Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Tavares Costa De Sousa Araújo
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despachos da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES
A Gerente de Administração de Pessoas, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, **Resolve:** Deferir, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

Concessão de Licença Prêmio

Processo	Nome	Matrícula	Dec	A paritr	Unidade
2300000372.000452/2020-93	Aldecy Jose dos Reis	2269236	3º	16/11/2020	Ger da X Geres Afog da Ingazeira
2300000266.000417/2021-62	Ana Lucia Santana Batista	2267349	3º	17/11/2020	Hosp da Restauracao
2300000266.013780/2020-67	Eida Cristina Ferreira da Silva	2253712	3º	01/08/2020	Ger da III Geres Palmares
0014421-3/2020	Graciete Chagas de Oliveira	1922823	3º	05/07/2020	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa Limoeiro
2300000266.016491/2020-10	Josinete Ferreira	2077663	2º	22/09/2020	Hosp Correia Picanco Recife
2300000266.013499/2020-24	Maria Clara Pereira Gomes	2077027	2º	10/09/2020	Hosp Agamenon Magalhaes
2300000266.006527/2020-57	Maria Zelia de Lima Silva	2255367	1º	23/03/2007	Hosp da Restauracao
2300000340.000057/2022-40	Marielza Costa Silva	2339021	2º	01/12/2018	Ger da I Geres Recife
2300000266.022315/2020-17	Marta Sueli Gameiro da Fonseca	2289210	3º	25/03/2021	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.000242/2021-93	Miriam Francisca do Nascimento Maciel	2260476	3º	05/01/2021	Hosp da Restauracao

2300000266.014537/2020-66	Ronaldo Alves de Lyra	2249030	3º	02/06/2020	Hosp Otavio de Freitas
2300000266.006514/2020-88	Rosângela Cristiane de Mello	2325926	2º	30/09/2013	Hosp Getulio Vargas
2300000581.000304/2020-11	Sandra Maria Barbosa Santos	2264773	2º 3º	30/10/2010 11/11/2020	Ger da V Geres Garanhuns
2300000266.010636/2020-79	Sandra Valeria de Sousa Galvao	2251159	3º	28/06/2020	Dir Geral de Laboratorios Saude Publica
2300011423.000051/2021-98	Severina Dias de Melo	2262444	3º	29/11/2020	Hosp Reg Jose Fernandes Salsa Limoeiro
2300000266.015756/2020-62	Simoni Maria da Silva	2077132	2º	29/07/2020	Hosp Pol Jm Oliveira Vit Sto Antao
2300011785.000258/2021-53	Solange Maria de Jesus	2118700	2º	23/08/2022	Hosp Pol Jm Oliveira Vit Sto Antao
2300000266.008322/2021-97	Vania Maria dos Santos Ferreira	2259656	3º	21/04/2021	Unid De Servicos de Saude

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Unidade	Processo	A Partir
2255472	Angela Magalhaes Vasconcelos	Seplag-Pe – A Disposição	3000008433000014/2022-93	25/08/2022
1129490	Jose Joaquim do Nascimento	Hosp. Barao de Lucena	2300011725000083/2021-99	18/04/2017
1371690	Jose Siqueira Filho	Hosp. Reg. do Agreste	2300011209000163/2022-64	30/04/2021
2318326	Josineide Maria Alves	Hosp. da Restauração	2300011672001524/2021-32	26/02/2020
1304860	Jorge Bezerra Maia	Agencia de Vig. Sanitaria- Apevisa	2300000529000158/2022-12	27/06/2021
2264390	Maria Erinalda Ferreira	Hosp. Reg. Dom Moura- Garanhuns	2300000773000038/2021-42	15/02/2022
2295245	Maria Da Conceição de Melo Vasconcelos	C.E. Coord. de Rec. Humana- I Geres	2300000266010956/2021-18	08/05/2020
2255782	Maria Helena Dias De Aguiar	Hosp. Getulio Vargas	2300001058000563/2021-14	21/08/2022
2284820	Nancy de Araujo Aguiar	Hosp. Agamenon Magalhães	2300011276000274/2021-96	23/02/2021
2291932	Neide Gomes Pereira	Hosp. Getulio Vargas	2300001058001053/2021-56	08/08/2021
2261391	Rosalina Maria Francisca De Souza	Hemope	2300000266003915/2021-67	29/10/2020
2288680	Rosinete Pontes Costa	Hosp. Getulio Vargas	2300001058000455/2021-33	11/07/2017
2296667	Ronaldo Jose Ferreira De Macedo	Hosp. Osvaldo Cruz	0040609406000830/2022-45	06/05/2019
2245906	Sonia Nunes de Araujo	Fund. Hemato de Pe-Petrolina	2300000477000425/2021-23	19/05/2020
2243644	Vilma Maria Lopes de Oliveira Silva	Fund. Hemato de Pe-Palmares	2300000481000187/2021-97	03/05/2020
2251493	Vilma Maria da Conceição Carneiro	Hosp. da Restauração	2300011672002546/2021-10	08/09/2020

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores aposentados abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior à publicação da aposentadoria.

Matrícula	Nome	Processo	A partir
2257920	Elda Xavier Ferreira	2300011520000279/2022-61	14/12/2021
2327783	Maria Zuleide Santos da Silva	2300000266004481/2021-12	08/02/2020
2292670	Severina de Santana Ferreira	2300011137000348/2021-89	12/03/2021

Anotação De Tempo De Contribuição

SEI 2300000773000312/2022-64 – **Celia Barbosa Souza**, matrícula nº. 230896-7, 01 ano, 08 meses – Prefeitura Municipal De Garanhuns/PE.

SEI 2300000266003404/2021-45 – **Elisio Rodrigues Coelho Júnior**, matrícula nº. 233202-7, 01 ano, 08 meses e 01 dia. – Governo do Estado de São Paulo/SP.

Despachos da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Cadastro de Pessoas/SES.

Licença Prêmio Gozo

Processo	Nome	Matrícula	Dias	Dec	Início	Unidade
2300011276.000614/2022-60	Andrea de Sousa Almeida Coelho	2302837	180	2º	29.09.2022	H. Agamenom Magalhes
2300011137.000955/2022-20	Andrea Maria Silva Pereira	1941135	30	1º	01.09.2022	H. Otavio de Freitas
2300011276.001606/2022-31	Claudete Xavier de Albuquerque Silva	2333864	30	1º	01.09.2022	H. Agamenom Magalhes
2300011672.002278/2022-17	Cristiane de Souza Bezerra	2589559	30	1º	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300011276.001758/2022-33	Cristiane de Souza Gomes	2261898	30	2º	01.09.2022	H. Agamenom Magalhes
2300000266.006770/2022-37	Cristiane Maria Carlos	2294567	30	1º	01.09.2022	Unid de Pediatria Helena Moura
2300011103.000010/2022-41	Edith Ulisses de Araujo Silva	2245418	30	2º	01.09.2022	H. Reg. Fernan do Bezerra IX G
230001058.001489/2022-26	Elizilene de Oliveira Mascarenhas	2348683	30	1º	01.09.2022	Hosp. Getulio Vargas
2300011672.002280/2022-96	Fabiana da Costa Lago	2514591	30	1º	01.08.2022	Hospital da Restauracao
230001003.000164/2022-61	Felipe Cesar Gomes de Andrade	2455366	30	1º	01.09.2022	Hosp. Getulio Vargas
2300011725.000026/2022-91	Flavia Carneiro Lopes	2550709	30	1º	01.09.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300011725.000493/2022-11	Francisco de Oliveira Santos Neto	2435675	30	1º	01.09.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300011672.002281/2022-31	Geane Darc Batista dos Santos	1345036	60	2º	01.08.2022	Hospital da Restauracao
2300011493.000316/2022-13	Genelice Beatriz Feitosa	2311321	30	2º	01.09.2022	H Jesus Nazareno IV Geres
2300011672.002267/2022-37	Gerceneide Maria dos Santos Melo	2320886	30	1º	01.08.2022	Hospital da Restauracao
2300000773.000771/2022-48	Gerson Cosme Ferreira	1940880	30	1º	01.08.2022	H. Reg. Dom Moura V Geres
2300011725.000754/2022-01	Helena Monteiro da Silva Barbosa	2300770	30	1º	01.09.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300011760.000008/2022-82	Ivanete Sevirina da Conceicao Correia	2275376	90	2º	01.09.2022	H. Ermirio Coutinho II Geres
2300000071.001768/2021-78	Joseane Clecia P N de Carvalho	2585782	60	1º	01.09.2022	Ger.Reg. do Sistema de Saude
2300000773.000681/2021-76	Josefa Marinisia dos Anjos Soares	895113	180	4º	01.09.2022	H. Reg. Dom Moura V Geres
2300000266.005701/2022-14	Luane de Oliveira Silva	2337207	30	1º	02.08.2022	Unid M Prof Barros Lima
2300000071.000479/2022-32	Manoel Luiz do Amaral Simoes	2585790	30	1º	01.09.2022	Ger.Reg. do Sistema de Saude
2300011672.002232/2022-06	Maria das Gracas da Silva	1128876	30	3º	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300011672.002573/2022-73	Maria das Gracas de Araujo	1048775	60	3º	01.09.2022	Hospital da Restauracao
2300011725.000194/2022-86	Maria do Socorro Pereira Alves	2551470	30	1º	01.09.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300011842.000048/2022-14	Monica Araujo da Silva	1929135	180	2º	01.09.2022	H.Reg.Dr.Silvio Magalhaes III G

2300011276.001752/2022-66	Nadja Rejane Padilha E Silva	2345790	30	2º	01.09.2022	H. Agamenom Magalhes
2300011276.000386/2022-28	Rejane Francisca de Amorim	2333279	30	2º	01.09.2022	H. Agamenom Magalhes
2300011725.000783/2022-64	Rosângela do Nascimento Vitorino Barboza	2320576	30	1º	01.09.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300000741.000264/2022-81	Vanderly Guedes Costa	2346176	30	2º	01.09.2022	H. Polic. Belarmino Correia XII G
2300011672.002216/2022-13	Vera Lucia Costa Torquato	2538954	30	1º	01.09.2022	Hospital da Restauracao

Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis
Gerente de Administração de Pessoas/SES

Em, 25/08/2022

Comissão Intergestores Bipartite

Resolução CIB/PE Nº 5804 De 25 de agosto De 2022(*)

Approva ad referendum o remanejamento de recursos da Gestão Estadual de Pernambuco para a Gestão Municipal de Jaboatão dos Guararapes para pagamento de internações em leitos de Traumatologia-ortopedia no Hospital Memorial Jaboatão. O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
II - A Portaria GM/ MS n.º 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
III - A Portaria GM/ MS n.º 1.097 de 22 de maio de 2006 que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
IV - A Portaria GM/ MS n.º 1.600 de sete de julho de 2011, que institui a Rede de Atenção às Urgências – RUE;
V - A Portaria GM/ MS n.º 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da RUE, garantindo a retaguarda de leitos por meio da ampliação e qualificação de enfermarias clínicas de retaguarda, leitos de cuidados prolongados e de terapia intensiva;
VI - Que o Hospital Memorial Jaboatão está incluído no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência - PAR/ RUE da I Região de Saúde do estado de Pernambuco.

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar, ad referendum, o remanejamento, via PPI, de R\$ 3.272.096,84 (Três milhões duzentos e setenta e dois mil noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) / ano da gestão estadual de Pernambuco para gestão municipal de Jaboatão dos Guararapes, para pagamento de internações em 60 leitos de Traumatologia-ortopedia do Hospital Memorial Jaboatão a partir da competência outubro/ 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

(*) **República por haver saído com incorreções na edição do DOE de 26.08.2022.**

Recife, 08 de setembro de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE em Exercício

José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Errata:

Na Portaria SES/PE Nº 472 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2021, que cria a Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretaria de Saúde de Pernambuco.

Onde se lê: "Vice-coordenadora: Gracília da Conceição Silveira de Barros - Matrícula nº 1512374".

Leia-se: "Vice-coordenadora: Tereza Rebecca de Melo e Lima - Matrícula nº 2837994".

Portaria nº 665. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 04.307.650/0025-02. Penalidade: DECIDO: Acatar a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no bojo do seu Relatório constante no Processo Administrativo nº 044/2022, para APLICAR à empresa apenas a penalidade de MULTA, nos seguintes moldes de cumulação: multa moratória diária de 0,3% do saldo remanescente pelo atraso na entrega do objeto do contrato, calculada até o 30º dia, ficando esta multa no patamar de 9% (nove) por cento do valor da Nota de Empenho 2021NE014603, perfazendo o montante de R\$ 110,57 (cento e dez reais e cinquenta e sete centavos); acrescidos de mais 20% (vinte por cento) de multa compensatória após o 31º dia de atraso, perfazendo o montante de R\$ 245,72 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ficando em definitivo no valor total de R\$ 356,29 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), tudo em conformidade com os princípios administrativos e constitucionais, bem como tendo por fundamento o item 16 do instrumento editalício (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0543.2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107.2021), o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e os ditames dos Decretos Estaduais nº 32.539/2008 e 42.191/2015. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015.

CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

EDITAL

PROCESSO SEI Nº 2300011823.000155/2022-71 e SEI nº 0085499-8/2017

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar SEI nº 2300011823.000155/2022-71 e SEI nº 0085499-8/2017, designada pela Portaria nº 602/2022, publicada no DOE. de 11/08/2022, do Exmo. Secretário Executivo de Administração e Finanças, deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA o servidor MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula nº 193.615-8/SES, com exercício no Hospital Regional Dom Moura - Garanhuns/PE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobre dito processo no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 1ª Comissão permanente de Inquérito, pertencente à Gerência de Correição, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

VALMIR PEIXOTO DA SILVA

Presidente da 1ª Comissão

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 173/2022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE:** 1. Autorizar a empregada pública **NATÉRCIA MARIA CORREIA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 86-8, para início do gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2022. 2. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 31 de agosto de 2022. **EDUARDO ELVINO** - Diretor-Presidente em exercício.

Portaria nº 174/2022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e

o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE:** 1. Autorizar o servidor **THIAGO BARBOSA DA COSTA LIMA**, Matrícula nº 278.559-5, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 27 de junho de 2022 a 26 de julho de 2022. 2. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de junho de 2022. Recife, 05 de setembro de 2022. **EDUARDO ELVINO** - Diretor-Presidente em exercício.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR EXTRATO DE PORTARIA

Portaria Nº 125/2022. Objeto: Determinar a prorrogação do prazo da Portaria nº 112/2022, por 30 (trinta) dias, ou até que sejam concluídos os trabalhos, o que primeiro ocorrer.. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.empetur.pe.gov.br/web/setur/empetur>. Olinda, 08 de setembro de 2022. ANTONIO NEVES BAPTISTA, Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 562/22, de 08 de setembro de 2022

A Diretora-Presidente da Funase, tendo em vista o Art. 22 da Lei Complementar nº 225, de 14/12/12, regulamentado pelo Decreto nº 53.107, de 04/07/22, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente da Instituição, **RESOLVE:**

I - Determinar a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MATRIZ ANTERIOR	MATRIZ NOVA
3152-6	ANDERSON URBANO CUNHA	AGSE	M01/I/C	M02/I/C
3122-4	ANDREZA JULIANA SEBASTIÃO FERREIRA GRAÇA	AGSE	M01/I/D	M02/I/D

3155-0	BARBARA ROCHA LIMA FRAGOSO	AGSE	M01/I/C	M02/I/C
3167-4	GISELE DIAS DO NASCIMENTO	AGSE	M01/I/B	M02/I/B
3097-9	GITANA MIHARBI CARVALHO DANYALGIL	AGSE	M01/I/D	M02/I/D
3123-2	JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE	AGSE	M01/I/C	M03/I/C
3174-7	KARINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	AGSE	M01/I/B	M02/I/B
3162-3	LAURA LOURDES BRASIL LUSTOSA	AGSE	M01/I/C	M02/I/C
3055-4	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	AGSE	M01/I/E	M02/I/E
3158-5	LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA	AGSE	M01/I/C	M02/I/C
3012-0	ROBERTA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	AGSE	M01/I/C	M02/I/C
3198-4	TATIANA DE FARIAS MEDEIROS DUPONT	AGSE	M01/I/B	M02/I/B

II - A referida Progressão terá efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 563/22 de 08 de Setembro de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Extinção do Contrato por aposentadoria da CTD, **CICERO SILVA TRAJANO**, mat. **41680-0**, retroativo a 16/03/2022.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 069/2022

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007,

Considerando o exposto na CI nº 138/2022 – HEMOPE - Diretora De Hemoterapia – HEMOPE - DHEMOTÉ e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400013.002947/2022-13;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidora Lésbia Maria Spindola Sitcovsky, médica, Matrícula . 2312-0, da função gratificada de gerência do Hemocentro Recife (FGS-1) a partir de 01/09/2022.

II – Dispensar, o servidora Yêda Maia de Albuquerque Cavallé, médica, Matrícula . 2312-0, da função gratificada de Supervisão Técnica do Gabinete da Presidência – (FGS-2) a partir de 01/09/2022.

III – Designar, a servidora Yêda Maia de Albuquerque Cavallé, médica, Matrícula . 2312-0, a ocupar interinamente a função gratificada de Chefe do Hemocentro Recife – (FGS-1), em razão da substituição da servidora Lésbia Maria Spindola Sitcovsky, Matrícula 968-7, a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de setembro de 2022.

Gessyanne Vale Paulino
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE

Diretora Presidente: Gessyanne Vale Paulino.

Em, 08/09/2022

Licença Prêmio – Gozo

MATRICULA	SEI	NOME	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
103-1	0040400071.001314/2022-01	Hosana Bezerra dos Montes	06	01/09/2022	4º	HEMOCENTRO RECIFE
840-0	0040400070.001072/2022-58	Ana Maria Alves do Nascimento	01	01/09/2022	1º	HEMOCENTRO RECIFE
313-1	0040400069.001092/2022-68	Maria das Graças Silva	01	01/09/2022	3º	HEMOCENTRO RECIFE
371-9	0040400028.002350/2022-18	Djanir Nunes de Oliveira	01	01/09/2022	1º	HEMOCENTRO RECIFE

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, nomeado conforme Ato nº 428, de 9/02/2021, republicado no DOE de 11/02/2021, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 13.900/2009 e de acordo no art. 11, IV e X do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 34.497/2009,

CONSIDERANDO o artigo 13, §1º da Lei Estadual nº 12.235/2002; CONSIDERANDO a Lei 6.383/1976 e a Lei 10.267/2001; CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 0031200020.000717/2021-60;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de campo para identificação das áreas de terras devolutas a serem arrecadadas na zona rural do município de Vertente do Lério, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o **Despacho Homologatório 01/2022** da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Pernambuco (CE/PE-96).

Art. 2º. Declarar o encerramento dos trabalhos iniciais de campo, a fim de que sejam adotados os demais atos para efetivação do devoluto, registro da Gleba 96 na Serventia Registral e Notarial de Vertente do Lério e/ou demais serventias competentes, e emissão dos títulos de domínio, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique José Queiroz Costa
Diretor-presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

A SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, resolve NOTIFICAR a Sr.ª BARBARA BACHMANN MARANHÃO (CPF: 881.782.934-04) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito do Recurso ao Plenário sob protocolo nº 22/879234-7 pertencente à empresa BLB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A EM LIQUIDAÇÃO, registrada sob o NIRE 26 3 0001714-8 no prazo de 10 (dez) dias úteis. ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES – SECRETÁRIA GERAL.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº3961/2022 de 01.09.2022

I - Dispensar, a contar de 01.09.2022, o servidor ALEF GUSTAVO CAMPOS DA SILVA, mat. nº 15737-6, Assistente Técnico em

apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 206/2022 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº4217/2022 de 05.09.2022

I - Designar os servidores: CLEIDE MARIA BATISTA RODRIGUES, mat. nº 11067-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F03 I F, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM; ANA CAROLINE ALVES LEITÃO, mat. nº 16454-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativa F01 I A, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM; ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 I E, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 211/2022 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº4218/2022 de 05.09.2022

I - Designar os servidores: CLEIDE MARIA BATISTA RODRIGUES, mat. nº 11067-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F03 I F, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM; ANA CAROLINE ALVES LEITÃO, mat. nº 16454-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativa F01 I A, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM; ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 I E, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 205/2022 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº4331/2022 de 06.09.2022

I - Designar as servidoras: CLEIDE LUIZA DA SILVA, mat. nº 11232-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativa F04 I F; e MARIA JOSÉ EUZÉBIO, mat. nº 5155-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativa F03 I F, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na Reitoria, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados na CI nº 127/2022 – REITORIA-PRODEP-SEÇÃO DE PESSOAL A DISPOSIÇÃO – UPE-REITORIA-PRODEP-SPADIS, da Seção de Pessoal à Disposição da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE, com aproveitamento dos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA Nº 1623/2022, de 15.07.2022, publicada no D.O.E em 20.07.2022 e pela PORTARIA Nº 2480/2022, de 09.08.2022, publicada no D.O.E em 10.08.2022. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que as Portarias nº 4203/2022, nº 4204/2022 e nº 4205/2022 de 05 de Setembro de 2022, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020, encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.Recife, 05 de setembro de 2022.

Prof.ª. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo nº 064/CPL/2022. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 040/2022 - SRP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reemissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência de viagem e serviço de hospedagem, de acordo com as necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, através de Sistema de Registro de Preços. **Início de acolhimento de Propostas:** 09.09.2022. **Limite de acolhimento de Propostas:** 03.10.2022, às 9h30. **Data e hora da Disputa:** 03.10.2022, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br. **Andreza Stamford**, Coordenadora da Disputa.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 67.2022. PROCESSO Nº 052/CPL/2022. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 032/2022. Fiscalização da obra civil para construção de galpão industrial no Polo Empresarial de EXU/PE. CONTRATADA: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA. CNPJ 11.381.605/0001-96. Valor R\$ 341.850,00. Vigência: 18 meses a partir de 06.09.2022. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05.2022 - ADEPE e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. CNPJ 00.358.773/0001-44. Processo SEI 3900000665.000059/2022 -98. OBJETO: conjugação de esforços entre os partícipes – ADEPE e CBMPE - para a implantação de iniciativas pioneiras, promotoras do desenvolvimento do Estado

de Pernambuco. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 08.09.2022. **1º Aditivo ao Convênio 44.2021.** Alteração do gestor e fiscal. Prorrogação dos seguintes prazos: de **execução**, iniciando-se em **setembro de 2022** à **dezembro de 2022**. De **vigência**, de **dezembro de 2022** à **março de 2023**. **CONVENIENTE: INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERV. AMBIENTAL – MONÁ.** CNPJ 06.058.324/0001-67.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Contrato ARPE nº 007/2022; ARPE/EMPRESA LIMPERVICE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de dedetização no Edifício Sede da ARPE. Nota de Empenho: **2022NE000257.** Valor: R\$ 980,00. Data da Assinatura: 05/09/2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017. Objeto: Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses; **Alteração** das áreas executáveis a serem sanitizadas; **Décrescimo** na área total sanitizada, passando de 27.631,54 m² para 21.908,48 m²; **Acréscimo** na execução de aplicações de sanitizações durante o contrato, a qual passará a ser 04 (quatro) anuais e **Modificação do endereço da contratada. Contratada:** A & M SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº: 13.800.520/0001-20. **Nova Vigência:** 19/12/2021 a 18/12/2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

PROCESSO PEINTEGRADO Nº 020.2021.CPL-ALEPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.2021-ALEPE

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: **M ILKA SANTOS – ME**, CNPJ Nº 41.041.013/0001-96, para o lote 04 no valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), por ter ofertado o menor valor e cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Michelyne Majore – Pregoeira. Recife, 05 de setembro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021. Objeto: Cisão de parte do patrimônio da empresa **PORTAL PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS-EIRELI** para a empresa **OREA EMPREENDIMENTOS LTDA**, passando esta a figurar como parte contratual/LOCADORA. **Acréscimo de obrigação da LOCATÁRIA**, para regular o pagamento do consumo de água e energia do imóvel locado. **Contratadas:** PORTAL PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS-EIRELI. CNPJ Nº: 19.458.651/0001-58, OREA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 19.325.676/0001-83 e EVIPAR EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 19.549.244/0001-56. Valor global estimado: R\$ 24.960,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 047/2022. Processo Nº: 021/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, referente ao Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 020/2021, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa de Pernambuco. **Contratada:** M ILKA SANTOS - ME. CNPJ Nº: 41.041.013/0001-96. **Valor Global:** R\$ 695.810,00. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 046/2022. Processo Nº: 021/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, referente ao Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 020/2021, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa de Pernambuco. **Contratada:** TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. CNPJ Nº: 33.682.705/0001-95. **Valor Global:** R\$ 147.291,20. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 08/09/2022 a 07/09/2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020. Objeto: Suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato e modificação do endereço da Contratada. **Contratada:** HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A. CNPJ Nº: 19.690.445/0001-79.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 123.2022.DL.080

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN 018/2019, datada de 25/02/2019, para fins do disposto no caput do art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer ASJUR nº 115/2022 da Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação, Processo nº 123.2022.DL.080 cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA, CONTENDO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E ESTUDOS HIDROLÓGICOS**”. Lote único no valor total de **R\$ 201.000,00** (duzentos e um mil reais), em favor da empresa: COSTA CIRNE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 12.822.482/0001-44. Recife, 08/09/2022. Césio Costa Rodrigues dos Santos, Diretor Administrativo Financeiro - ATDEFN.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

OBJETO: “Seleção para aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, na forma de serviços, para realização do réuillon de 2022 da Ilha de Fernando de Noronha, através de produtora de evento, conforme projeto e condições descritas no edital e anexos.”
Entrega das Propostas até: 19/09/2022, às 17:00h. (Horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.noronha.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182-9639. Recife, 08/09/2022. Giovanna Rodrigues - Superintendente de Turismo, Cultura e Esportes - ATDEFN.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a contratação direta da empresa HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de acabamento do parque gráfico da CEPE. **AMPARO LEGAL:** com base no Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com os Arts. 139 e 140 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE. **CONTRATADA:** Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços LTDA (CNPJ: 02.531.128/0001-07). **VALOR:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil reais e duzentos reais). Recife, 8 de setembro de 2022. LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO – Diretor-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório- Compra Direta Nº 0015.2022.CCD.DL.0009.CEHAB; Contrato nº 076/2022; Contratada: FOTO BELEZA ARTES COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF Nº 10.473.437/0001-04; Objeto: Serviços de confecção de cartão de identificação – do tipo crachá de identificação, em PVC, medindo 54,00 X 86,00 mm e 0,76 mm de espessura, com tecnologia de sistema mayfer, impressão do crachá 4/0 com foto e dados variáveis, incluindo porta crachá e cordão personalizado com impressão 4/4; Prazo: A vigência do contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra algumas das hipóteses previstas na Lei 13.303/2016; Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0101000000; Data da assinatura: 25 de agosto de 2022. BRUNO DE MORAES LISBÔA – Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório Nº 057/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA VOLTA DO MOXOTO, JATOBÁ/PE, que foi processado pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Edital Licitatório. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitoria e pertinente, tendo a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, ADJUDICADO o objeto do certame a empresa: CVM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.534.529/0001-05, com a proposta vencedora no valor de - R\$ 11.475.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do resultado de julgamento constante do processo, para que produza seus efeitos legais. Recife, 08 de setembro de 2022. Bruno Lisboa Diretor-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório Nº 061/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO PARA O ACESSO VIÁRIO AO RESIDENCIAL CAMPESTRE EM BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE BEZERRAS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, que foi processado pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Edital Licitatório. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitoria e pertinente, tendo a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, ADJUDICADO o objeto do certame a empresa: AVML CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ: 22.532.706/0001-37, com a proposta vencedora no valor de R\$ 423.455,33 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), nos termos do resultado de julgamento constante do processo, para que produza seus efeitos legais. Recife, 08 de setembro de 2022. Bruno Lisboa Diretor-Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório Nº 064/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA LIGIA GOMES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, que foi processado pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Edital Licitatório. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitoria e pertinente, tendo a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, ADJUDICADO o objeto do certame o consórcio: INOVAR OLINDA, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA, CNPJ: 12.574.539/0001-33, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33 e VIAENCOSTA ENGENHARIA

AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.596.559/0001-78, sob a liderança da segunda, com a proposta vencedora no valor de R\$ 3.605.641,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais), nos termos do resultado de julgamento constante do processo, para que produza seus efeitos legais. Recife, 08 de setembro de 2022. Bruno Lisboa Diretor-Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 349/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0753/2022 - AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL - RIBEIRÃO. Abertura: 19/09/2022 às 10:00h. Disputa: 19/09/2022 às 14:00h. Edital disponível 09/09/2022. **Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-CP PROCESSO Nº 030/2022-CP

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO; DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CONTROLE, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO CORAL-SOL (TUBASTRAEA SPP.) VISANDO À SUA ERRADICAÇÃO NA ÁREA PORTUÁRIA DE SUAPE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de R\$ 2.777.869,29 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). Início das propostas: 09/09/2022 às 14:00h. Abertura das propostas: 22/09/2022 às 10:00. Início da disputa: 22/09/2022 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e-com.br; www.suape.pe.gov.br; www.peintegradoped.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipojuca, 08 de setembro de 2022.

PRISCILLA C. BRANCO
Pregoeira

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - CPM

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2022. INEXIGIBILIDADE 035/2022 – CPL/CPM. Objeto: Contratação, pelo Conservatório Pernambucano de Música – CPM, do Tenor **THIAGO ARANCAM**, aqui representado pela empresa **THIAGO ARANCAM FESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, CNPJ nº 26.603.453/0001-04, para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical, música erudita, no dia 16 de setembro de 2022, às 19h30min, no Teatro de Santa Isabel, acompanhado de pianista, pelo Projeto Costa de Música. A Gerente Geral do CPM resolve Reconhecer e Ratificar esta inexigibilidade nos termos do Parecer nº 035/2022, visto pela GGAJ-SEE, totalizando o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Recife, 08 de setembro de 2022. ROSEANE HAZIN-GGER/CPM.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA

Errata da publicação no DOE nº. 149, de 05AGO22, referente ao Processo Licitatório nº. 0029.2022.CCPL-1. PE.0022.SAD. BOMBEIROS, ARP nº 017/2022-SL, ONDE SE LÊ: Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2023 - LEIA-SE: Vigência: 03/08/2022 a 02/02/2023, Errata da publicação no DOE nº. 155, de 13AGO22, referente ao Processo Licitatório nº. 0046.2022.CCPL-III. PE.0030.SAD.BOMBEIROS, ARP nº 018/2022-SL, ONDE SE LÊ: Vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023 - LEIA-SE: Vigência: 12/08/2022 a 11/02/2023. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMP.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 - PL Nº 048/2022/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras e serviços de rejuvenescimento das rodovias de acesso às praias do litoral norte do estado de pernambuco, rodovia PE-049 e APE-049, TRECHO: ENTR. BR-101 - PONTAS DE PEDRAS, ENTR. PE-049 – CARNE DE VACA E ENTR. PE-049 (KM 4,0) – PRAIA DE ATAPUZ, extensão 33,40 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento da proposta de preço, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **BRAENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.557.563/0001-43** no valor de R\$ 12.609.546,99 (doze milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), firmada pela autoridade competente. Recife/PE 08.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

DECISÃO DE RECURSO – HABILITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 034/2022 - PL Nº 079/2022/CPL II OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** dos serviços de conservação e manutenção das rodovias do Estado de Pernambuco sob a jurisdição do 2º Distrito Rodoviário. **RECORRENTES: CONSÓRCIO NORDEN/INTERVIA E MKS ENGENHARIA - PROCEDENTES.** Fica alterado o julgamento

de habilitação. Fundamento da decisão disponível no painel de licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Em prosseguimento ao certame, fica marcada no auditório do DER, a abertura da proposta de preço para o dia 09.09.2022, às 08:00horas. Recife/PE. 08.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** F.R.F. CONSTRUÇÕES LTDA PROC. SEI Nº: 0030600040.000898/2022-10 **CONTRATO N.º:** 047/2021 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução contratual e novo cronograma físico-financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias, passando a conclusão de 08/09/2022 para 07/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022 Recife, 08 de setembro de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 096/22.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

3º TA ao CT PS nº 049/2019. PARTES: DETRAN/PE e a F F DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL LTDA. OBJETO: I - Prorrogação do prazo de vigência; II - Informar Reajuste; III - Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023. VALOR: R\$ 9.961,86 (12 meses); RETIFICAÇÃO: Na publicação do D. O. E. nº 172, datado de 07/09/2022 referente ao TC nº 127/2022. PARTES: DETRAN/PE e a psicóloga JACIARA ALVES DA SILVA MELO MEDEIROS. Onde se lê: TC nº 127/2022. Leia-se: TC nº 153/2022.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidades nº 0260/2022, Processo Licitatório nº 0308.2022.CPLII.IN.0260.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **FELIPE & GABRIEL**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de SÃO BENTO DO UNA/PE, no dia 02/07/2022, através da pessoa jurídica representante L.A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ nº 34.802.411/0001-12, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 0256/2022, Processo Licitatório nº 0304.2022.CPLII.IN.0256.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **ADNE QUEIROZ E AMIGAS DA FARRA**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de TAMANDARÉ, no dia 03/07/2022, através da pessoa jurídica representante W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 34.163.880/0001-39, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nº 0255/2022, Processo Licitatório nº 0303.2022.CPLII.IN.0255.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **FORRÓ CHICOTE**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de SÃO BENTO DO UNA/PE, no dia 02/07/2022, através da pessoa jurídica representante W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.578.737/0001-51, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nº 0254/2022, Processo Licitatório nº 0302.2022.CPLII.IN.0254.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística da **BANDA AQUARIUS**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de FEIRA NOVA/PE, no dia 03/07/2022, através da pessoa jurídica representante L. A. DE LUCENA EVENTOS CNPJ nº 34.802.411/0001-12, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0253/2022, Processo Licitatório nº 0301.2022.CPLII.IN.0253.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística da **RENATTO PIRES**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de CABROBÓ/PE, no dia 29/06/2022, através da pessoa jurídica representante RENATO BARBOSA PIRES EIRELI CNPJ nº 39.575.796/0001-46, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0246/2022, Processo Licitatório nº 0294.2022.CPLII.IN.0246.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **NOÉ DA CIRANDA**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de SURUBIM/PE, no dia 28/06/2022, através da pessoa jurídica representante R S DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL, CNPJ nº 20.453.780/0001-32 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nº 0247/2022, Processo Licitatório nº 0295.2022.CPLII.IN.0247.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **CAVALEIROS DO FORRÓ**, através de convite no CICLO JUNINO 2022, na cidade de LAGOA DO OURO/PE, no dia 29/06/2022, conforme item 12.5 do edital da convocatória do ciclo junino de Pernambuco 2022, através da pessoa jurídica representante GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0248/2022, Processo Licitatório nº 0296.2022.CPLII.IN.0248.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **BANDA RABO DE SAIÁ**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de BARREIROS/PE, no dia 29/06/2022, através da pessoa jurídica representante L. A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ nº 34.802.411/0001-12, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0237/2022, Processo Licitatório nº 0285.2022.CPLII.IN.0237.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **BALADEIROS**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de RIO FORMOSO, no dia 28/06/2022, através da pessoa jurídica representante W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA , CNPJ nº 34.163.880/0001-39 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , nº 0239/2022, Processo Licitatório nº 0287.2022. CPLII.IN.0239.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística da **BANDA SANTROPPE**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de BARRA DE GUABIRABA, no dia 28/06/2022, através da pessoa jurídica representante FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI, CNPJ nº 39.721.242/0001-00 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0240/2022, Processo Licitatório nº 0288.2022.CPLII.IN.0240.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **ALCEU VALENÇA**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de CAPOEIRAS/PE, no dia 28/06/2022, através da pessoa jurídica representante MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 07.422.115/0001-13, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nº 0235/2022, Processo Licitatório nº 0283.2022.CPLII.IN.0235.EMPETUR, referente à contratação da apresentação artística de **RAPHAELA SANTOS**, no CICLO JUNINO 2022, na cidade de GAMELEIRA/PE, no dia 27/06/2022, através da pessoa jurídica representante IDEA PRODUCOES E LOCAÇAO E ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizo as contratações. Antônio Neves Baptista – Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATOS

CT nº 609/2022; Processo nº 643/2022. Inexigibilidade nº 581/2022; Contratada: **TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA;** CNPJ nº 29.216.667/0001-08; Objeto: **BANDA GATINHA MANHOSA**, em JUREMA/PE; Valor: R\$ 40.000,00; CT nº 608/2022; Processo nº 658/2022 Inexigibilidade nº 596/2022; Contratada: : **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI - ME;** CNPJ nº 39.721.242/0001-00; Objeto: **RANIERI**, em BREJÃO/PE; Valor: R\$ 30.000,00; CT nº 612/2022; Processo nº 666/2022 Inexigibilidade nº 604/2022; Contratada: **J P DA COSTA NETO PRODUCOES;** CNPJ nº 10.422.287/0001-00; Objeto: **VILÕES DO FORRÓ**, em TEREZINHA/PE; Valor: R\$ 30.000,00; CT nº 614/2022; Processo nº 669/2022. Inexigibilidade nº 607/2022; Contratada: **CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA;** CNPJ nº 47.461.639/0001-38; Objeto: **WALLAS ARRAYS**, em GAMELEIRA/PE; Valor: R\$ 80.000,00; CT nº 618/2022; Processo nº 668/2022. Inexigibilidade nº 606/2022; Contratada: **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI;** CNPJ nº 25.173.110/0001-86; Objeto: **LEKINHO CAMPOS**, em GAMELEIRA/PE; Valor: R\$ 20.000,00; CT nº 615/2022; Processo nº 671/2022. Inexigibilidade nº 609/2022; Contratada **CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA;** CNPJ nº 47.461.639/0001-38; Objeto: **WALLAS ARRAYS**, em CHÃ DE ALEGRIA/PE; Valor: R\$ 80.000,00; CT nº 622/2022; Processo nº 665/2022. Inexigibilidade nº 603/2022; Contratada: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA;** CNPJ nº 25.321.806/0001-02; Objeto: **CALCINHA PRETA**, em SURUBIM/PE; Valor: R\$ 140.000,00; CT nº 621/2022; Processo nº 675/2022. Inexigibilidade nº 613/2022; Contratada: **ELTON DAVI S SOARES ALTIHO ME;** CNPJ nº 30.546.484/0001-30; Objeto: **DAVI FIRMA**, em GAMELEIRA/PE; Valor: R\$ 50.000,00; CT nº 619/2022; Processo nº 674/2022. Inexigibilidade nº 612/2022; Contratada: **WAGNER CAMILO DE MACEDO ME,CNPJ nº 17.711.968/0001-29; Objeto: LUAN DOUGLAS**, em TEREZINHA/PE; Valor: R\$ 40.000,00; CT nº 612/2022; Processo nº 664/2022. Inexigibilidade nº 602/2022; Contratada: **HELTON R. LIMA E SILVA;** CNPJ nº 18.965.118/0001-10; Objeto: **HELTON LIMA**, em MORENO/PE; Valor: R\$ 25.000,00; CT nº 604/2022; Processo nº 649/2022. Inexigibilidade nº 587/2022; Contratada: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA EPP;** CNPJ nº 01.402.019/0001-27; Objeto: **CAVALEIROS DO FORRÓ**, em ITAPETIM/PE; Valor: R\$ 50.000,00; CT nº 616/2022; Processo nº 663/2022. Inexigibilidade nº 601/2022; Contratada: **ONE PLAY-GRAVADORA E PRODUDORA DE EVENTOS EIRELI;** CNPJ nº 34.643.207/0001-04; Objeto: **FELIPE AMORIM**, em EXÚ/PE; Valor: R\$ 150.000,00; CT nº 607/2022; Processo nº 652/2022. Inexigibilidade nº 590/2022; Contratada: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE;** CNPJ nº 06.350.303/0001-10; Objeto: **FORRÓ VUMBORA**, em JUREMA/PE; Valor: R\$ 30.000,00; CT nº 620/2022; Processo nº 673/2022. Inexigibilidade nº 611/2022; Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR;** CNPJ nº 32.482.767/0001-90; Objeto: **NAÇÃO FORROZEIRA**, em TEREZINHA/PE; Valor: R\$ 20.000,00; CT nº 631/2022; Processo nº 662/2022. Inexigibilidade nº 600/2022; Contratada **PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUISCAIS LTDA;** CNPJ nº 34.284.509/0001-25; Objeto: **PRISCILA SENNA**, em SURUBIM/PE; Valor: R\$ 120.000,00; CT nº 611/2022; Processo nº 653/2022. Inexigibilidade nº 591/2022; Contratada: **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI;** CNPJ nº 39.721.242/0001-00; Objeto: **CANINANA**, em FLORES/PE; Valor: R\$ 60.000,00; CT nº 603/2022; Processo nº 655/2022. Inexigibilidade nº 593/2022; Contratada: **RAMOSIMBORA EVENTOS MUISCAIS LTDA ME;** CNPJ nº 14.993.933/0001-31; Objeto: **EDU & MARAIAL**, em MARAIAL/PE; Valor: R\$ 50.000,00; CT nº 610/2022; Processo nº 654/2022. Inexigibilidade nº 592/2022; Contratada: **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI;** CNPJ nº 39.721.242/0001-00; Objeto: **AMIGOS SERTANEJOS**, em JUREMA/PE; Valor: R\$ 30.000,00; CT nº 606/2022; Processo nº 661/2022. Inexigibilidade nº 599/2022; Contratada: **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS;** CNPJ nº 19.511.144/0001-30; Objeto: **FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS**, em ITAPETIM/PE; Valor: R\$ 15.000,00; CT nº 605/2022; Processo nº 651/2022. Inexigibilidade nº 589/2022; Contratada: **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI;** CNPJ nº 39.721.242/0001-00; Objeto: **CANINANA**, em EXÚ/PE; Valor: R\$ 60.000,00. ANTONIO NEVES BAPTISTA – Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO: 0106.2022.CPLII.PE.0060.HEMOPE

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Hemácias Testes e Painel de Hemácias a serem usados na Tipagem Sanguínea, Pesquisa e Identificação de Anticorpos Irregulares pela Metodologia Liss/Tubo para os Laboratórios de Imuno-Hematologia do Hemocentro Recife e de toda Hemorrede da Fundação Hemope, para um Consumo Estimado de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 412.572,69. Reaprazado o recebimento das propostas para 12/09/2022 até 22/09/22, às 9h:30min. Início Disputa: 22/09/2022, às 10h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradoped.gov.br Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Contato CPLII – Av. Rio Capibaribe, 147, São José, 5º andar – Recife – PE, fone (81) 31824930, cpl2@hemope.pe.gov.br 08/09/2022. Carlos Alberto Jorge de Lima - Pregoeiro/Presidente da CPL II. SEI (817/2022-51)

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2050.2022.CPL II.IN.1996.FUNDARPE. Contratação da INTERNACIONAIS DO FORRÓ para uma apresentação ABERTURA DE VERÃO DA RUA DA LAMA, em RECIFE/PE, no dia 07/09/2022, no valor de R\$ 40.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: FK PRODUCOES LTDA CNPJ: 35.789.566/0001-29. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2054.2022.CPL II.IN.2000.FUNDARPE. Contratação da ÂNGELA MORENITA para uma apresentação ABERTURA DE VERÃO DO CAMPO DO ONZE, em Santo Amaro - RECIFE/PE, no dia 07/09/2022, no valor de R\$ 25.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA CNPJ:

34.163.880/0001-39. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2049.2022.CPL II.IN.1995.FUNDARPE. Contratação da PRETO JOYA para uma apresentação do SACODE RIO DOCE, na RUA 06, QUADRA DE ESPORTES DA 5ª ETAPA DE RIO DOCE, em – OLINDA/PE, no dia 06/09/2022, no valor de R\$ 20.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 35.154.821/0001-67. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2053.2022.CPL II.IN.1999.FUNDARPE.** Contratação da BANDA PIKAP TURBINADA para uma apresentação 20ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no dia 06/09/2022, no valor de R\$ 25.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 35.154.821/0001-67. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2029.2022.CPL II.IN.1975.FUNDARPE.** Contratação da CONDE SÓ BREGA, para uma apresentação FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, no ITAQUINGA/PE, no dia 07/09/2022, no valor de R\$ 30.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI CNPJ: 39.721.242/0001-00. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2055.2022.CPL II.IN.2001.FUNDARPE.** Contratação da BANDA ZUADÕES DO FORRÓ, para uma apresentação ABERTURA DE VERÃO DO CAMPO DO ONZE, no RECIFE/PE, no dia 07/09/2022, no valor de R\$ 20.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR CNPJ: 32.482.767/0001-90. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 2051.2022.CPL II.IN.1997.FUNDARPE.** Contratação da BANDA KEBRAEW, para uma **SACODE RIO DOCE**, em **OLINDA/PE**, no dia 06/09/2022, no valor de R\$ 30.000,00 Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ: 39.508.434/0001-32.** Recife, 08 de setembro de 2022. **Severino Pessoa dos Santos** – Presidente da FUNDARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1815.2022.CPL I.IN.1762.FUNDARPE. Contratação de FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA, para 01 apresentação no 17º FORRÓ DE SALU, no dia 27/08/2022, na Cidade de **OLINDA/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado **CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, CNPJ: 09.482.973/0001-89.** Valor **R\$ 33.412,50.** RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1094.2022.CPL I.IN.1045.FUNDARPE. Contratação do GRUPO EXPERIMENTAL, com a performance itinerante PONTILHADOS - INTERVENÇÕES HUMANAS EM AMBIENTES URBANOS, para 04 (quatro) apresentações no 30º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, nos dias 22, 23, 24 e 25/07/2022, às 16h, na Cidade de **Garanhuns/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **IRIS LIMA DE MACEDO PROJETOS ME - FERVO PROJETOS CULTURAIS, CNPJ 13.702.850/0001-83. Valor R\$ 30.000,00.** Recife, 08 de setembro de 2022. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 2027.2022.CPL.II.IN.1973.FUNDARPE. Contratação de MARIA CLARA, para 01 apresentação no FESTA DA INDEPENDÊNCIA, no dia 08/09/2022, na Cidade de **BREJÃO/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR CNPJ 32.482.767/0001-90. Valor R\$ 20.000,00.** RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 2040.2022.CPL I.IN.1986.FUNDARPE. Contratação de BANDA FARRA DAS PODEROSAS, para 01 apresentação no SACODE RIO DOCE, no dia 06/09/2022, na Cidade de **OLINDA/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado **EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS, CNPJ: 14.027.275/0001-23.** Valor **R\$ 20.000,00.** RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 2060.2022.CPL I.IN.2006.FUNDARPE. Contratação de BANDA FORRÓ DO PISTOLÃO, para 01 apresentação no ABERTURA DO VERÃO DO CAMPO DO ONZE, no dia 07/09/2022, na Cidade de **RECIFE/PE**. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI CNPJ: 39.508.434/0001-32.** Valor **R\$ 20.000,00.** Recife, 09/09/2021. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDARPE.**

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0030/2022.CPL/GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0025/2022 - PE-INTEGRADO nº 0030.2022.CPL. PE.0025.GAB.GOV. Outros serviços. Contratação de empresa para a prestação de serviço de revisão das instalações de rede de dados e voz e da infraestrutura predial, com readequação e fornecimento e fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessárias da Copa do 1º andar do edifício Sede da Governadoria. Valor: R\$ 209.736,64. Sessão de Abertura: 27/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília). Informações adicionais: O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br, fone: (81) 3181-2187/3181-2356. Recife, 08 de setembro de 2022. Sandro Willians de Lira Carneiro - Pregoeiro/GABGOV. (*) (***)

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 2961.2020 – Pregão Eletrônico nº 0049.2020 – Formação de Registro de Preços para fornecimento eventual de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães e do Hospital da Restauração, ao valor global estimado de R\$ 11.414.251,06 (onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos) - Entrega das propostas até 23/09/2022 às 08h:00min - início da disputa: 23/09/2022 às 09h:00min.

Jacilene Eustáquio da Silva
Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0749.2021 - Pregão Eletrônico nº 0050.2021 – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares – Empresas Vencedoras: Disk Life Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF nº 04.614.288/0001-45 (lote 04-A), ao valor global de **R\$ 1.207.792,00 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais);** Drogafonte Ltda., CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26 (lote 02-A), ao valor global de **R\$ 1.049.200,00 (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos reais);** GB Comércio e Distribuição Ltda., CNPJ/MF nº 10.782.385/0001-40 (lotes 03-A e 03-B), ao valor global de R\$ 1.660.800,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e oitocentos reais). Os lotes 01, 02-B e 04-B foram cancelados. **Processo Licitatório CPL/HAM nº 0126.2022 - Pregão Eletrônico nº 0009.2022** – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para cirurgia cardiovascular – Empresas Vencedoras: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S/A, CNPJ/MF nº 19.848.316/0001-66 (lote 02-A), ao valor global de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais);** Equipe Hospitalar Produtos Médico - Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF nº 26.190.705/0001-02 (lotes 01, 02-B, 03 e 12), ao valor global de **R\$ 167.238,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais)** e Íntegra Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 45.253.821/0001-78 (lotes 08, 09, 15 e 24), ao valor global de R\$ 64.617,30 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). Os lotes 04, 05, 06, 07-B, 10, 13-B, 14, 16, 17-A, 17-B, 18-A, 18-B, 19-B, 23-B, 25, 26 e 27 não foram cotados. Os lotes 07-A, 11, 13-A, 19-A, 20, 21, 22 e 23-A foram cancelados.

Jacilene Eustáquio da Silva
Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0937.2022 – Pregão Eletrônico nº 0039.2022 – Formação de Registro de Preços para fornecimento eventual de materiais técnicos de usos hospitalares para oxigenoterapia, visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães, ao valor global estimado de **R\$ 409.412,59 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)** - Entrega das propostas até 22/09/2022 às 08h:00min - início da disputa: 22/09/2022 às 09h:00min.

Jacilene Eustáquio da Silva
Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

RETIFICAÇÃO DE DATAS

RETIFICO o mês no Aviso de Licitação do Processo abaixo, LEIA-SE DIA **16/09/2022: Processo nº 0903.2022.CPL.HRDM. PE.0130.SES** - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - OBJETO: Aquisição de Medicamentos para HRDM. **Recebimento das Propostas até 16/09/2022** às 14h00min. **Abertura das Propostas dia 16/09/2022** às 14h15min. **Início da Disputa dia 16/09/2022** às 14h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Garanhuns-PE, 05/09/2022. Josenilda de Sousa Soares - Pregoeira/Presidente.

HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Por meio do presente tomamos público a anulação do PROC. 2309.2021. CPL. PE. 0394. SES. FES-PE. Objeto: Fornecimento eventual de Generos Alimentícios Perecíveis (carnes, pescados, frios e laticínios). Paulista, 08/09/2022. Dr. José Carlos de Lima Cavalcanti Rosa – Diretor/HGM.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

EXTRATO DE ATA

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0038/2022. Processo Licitatório nº 0381/2022, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para aquisição eventual dos Medicamentos Especiais. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24 no item: 02 no valor unitário de R\$1.328,82; EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.882.932/0001-94 no item: 01 no valor unitário de R\$249,00.

Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0077/2022. Processo Licitatório nº 0616/2022, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para aquisição eventual do Medicamento Solução Injetável Frasco Ampola. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24 nos itens: 05, 08, 09 e 11 nos valores unitários de R\$19,91, R\$ 19,93, R\$19,65 e R\$12,46; EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.882.932/0001-94 nos itens: 01, 14 e 15 nos valores unitários de R\$125,00, R\$3,79 e R\$8,07; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA. CNPJ: 11.563.145/0001-17 no item: 04 no valor unitário de R\$ 15,35; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98 nos itens: 06 e 12 nos valores unitários de R\$2,99 e R\$18,26; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.944.371/0001-04 no item: 02 no valor unitário de R\$90,33; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51 no item: 03 no valor unitário de R\$ 207,17; FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70 no item: 07 no valor unitário de R\$ 5,76; QUALIMMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35.514.416/0001-02 no item: 10 no valor unitário de 7,98; CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA. CNPJ: 31.908.034/0001-02 no item: 13 no valor unitário de R\$ 13,99.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da Lei nº 10.520/02-Processo nº 0006.2022-Pregão Eletrônico 0003.2022.SEI: 2300000544.000004/2022-32. Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição Água Mineral com Sistema de Comodatos no

Quantitativo de 115 Garraões. Empresas vencedoras: MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA-ME. CNPJ: 10.875.828/0001-47 no item: 02 no valor total de R\$ 54.000,00; COMERCIAL IDA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.353.943/0001-94 no item: 01 no valor total de R\$582,50..

Processo nº 0011.2021-Pregão Eletrônico 0004.2021.SEI: 2300000544.000013/2022-23. Objeto: Contratação de empresa Especializa em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração do tipo: Janela, Split e Centrais de Ar-Condicionado. Empresa vencedora: MARINA AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 32.180.657/0001-74 no item: 01 no valor total de R\$ 74.344,00. José Bezerra Neto. Gestor. HJN.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo nº 103/2022 – RP nº 010/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e Reagentes para Agência Transfusional, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Empresas vencedoras: Revanil Comércio de Produtos Cirúrgicos EIRELI CNPJ nº 24.338.436/0001-53 com valor total R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e Scan Diagnóstica Indústria e Comércio LTDA CNPJ nº 18.520.715/0001-30 com valor total R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais). Valor total da ATA R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais). Caruaru, 08 de setembro de 2022, Márcia Santiago Bezerra, Presidente/Pregoeira/HRA.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 131/2022 – RP nº 017/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Geral V, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Empresas vencedoras e valor total registrado: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ nº 60.665.981/0009-75 com valor total R\$ 726.750,00 (setecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais) e NN Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ nº 07.253.536/0001-68 com valor total R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais). Valor total da Licitação R\$ 792.900,00 (setecentos e noventa e dois mil e novecentos reais). Caruaru, 08 de setembro de 2022, Márcia Santiago Bezerra, Presidente/Pregoeira/HRA.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Termo de Ajuste de Contas-TAC

Proc. nº 056/2013 RP nº 049/2013

Objeto: Prestação de serviço, sem lastro contratual, de locação de sistema de geração de ar medicinal, de sistema a vácuo clínico e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção corretiva e preventiva, com reposição e peças e calibração dos equipamentos, celebrado entre o HRA e a Empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA, CNPJ: 04.292.445/0002-24, referente ao período de Abril de 2020 a Fevereiro de 2022, valor total do TAC de R\$ 210.833,18 (duzentos e dez mil oitocentos e trinta e três reais e deztoito centavos). Caruaru, 02 de Setembro de 2022. Dr. Pedro Henrique de L. Correia. Diretor Geral/HRA.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO – PL.º Nº 0082.2022.CPL.HUOC.

PE.0013.HUOC.Fornecimento. Objeto: Fornecimento de Insumos e Reagentes para Identificação Microbiana e Hemoculturas com Cessão de Equipamentos em Comodato. **Contrato Nº 40/2022.** Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.490.595/0001-73. Valor: R\$ 517.200,00. **PL. Nº 0082.2022.CPL.HUOC.PE.0013.HUOC.**Fornecimento. Objeto: Fornecimento de Insumos e Reagentes para Identificação Microbiana e Hemoculturas com Cessão de Equipamentos em Comodato. **Contrato Nº 42/2022.** Contratado: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ Nº 61.485.900/0007-56. Valor: R\$ 506.887,00. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PL.º Nº.0940.2019. CPL.HUOC.PE.088.2019.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 20/07/2022 a 19/10/2022. **Contrato Nº 157/2020.** Contratado: LAVEBRÁS GESTÃO TEXTÉIS S/A, CNPJ Nº 06.272.575/0028-60. Termo aditivo Nº 3º. **PL.º Nº.0762.2021. CPL.HUOC.PE.0077.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 22/11/2022. **Contrato Nº 010.2022.** Contratado: Clinutri Ltda, CNPJ Nº 03.149.182/0001-55. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.0787.2021.CPL.HUOC.PE.079. HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 29/11/2022. **Contrato Nº 020.2022.** Contratado: UNIVEN HEALTHCARE S.A., CNPJ Nº 09.420.486/0001-91. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.0800.2021.CPL.HUOC.PE.081.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 06/12/2022. **Contrato Nº 016.2022.** Contratado: ONMED DISTR DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.1061.2021.CPL.HUOC.PE.0101.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 13/12/2022. **Contrato Nº 025.2022.** Contratado:DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.008.2021.CPL.HUOC.PE.007. HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 29/09/2022. **Contrato Nº 008.2022.** Contratado: BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 27.187.758/0001-37. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.0397.2021.CPL.HUOC.PE.030.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 22/12/2022. **Contrato Nº 006.2022.** Contratado: DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.165.933/0001-39. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.0007.2021.CPL.HUOC.PE.0006. HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 15/11/2022. **Contrato Nº 014.2022.** Contratado: DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.165.933/0001-39. Termo aditivo Nº 1º.

Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 06/12/2022. **Contrato Nº 016.2022.** Contratado: ONMED DISTR DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.1061.2021.CPL.HUOC.PE.0101.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 13/12/2022. **Contrato Nº 025.2022.** Contratado:DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.008.2021.CPL.HUOC.PE.007. HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 29/09/2022. **Contrato Nº 008.2022.** Contratado: BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 27.187.758/0001-37. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.0397.2021.CPL.HUOC.PE.030.HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 22/12/2022. **Contrato Nº 006.2022.** Contratado: DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.165.933/0001-39. Termo aditivo Nº 1º. **PL.º Nº.0007.2021.CPL.HUOC.PE.0006. HUOC.** Objeto: Prorrogação prazo vigência Contrato. Período: 01/01/2022 a 15/11/2022. **Contrato Nº 014.2022.** Contratado: DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.165.933/0001-39. Termo aditivo Nº 1º.

INSTITUTO AGRÔNOMO DE PERNAMBUCO – IPA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NO RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Processo Nº: 001/2022 – N.Eletrônico: 945138. Comissão: CPL-II Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: Registro de preços, visando à seleção da proposta mais vantajosa para possível aquisição de Tubos Geomecânicos para perfuração de poços, de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agrônomo

de Pernambuco - IPA. Valor global max. Aceitável: Sigiloso. DATA E LOCAL SESSÃO DE ABERTURA: Sala virtual da CPL_II (www.Licitacoes-e.br) – Av. Gal San Martin, 1371, Bloco CIGMA, 2º andar, Bongi – Recife/PE – CEP: 50.761-000; 21/09/2022 às 14h00. DISPUTA DE LANCES: 22/09/2022; Horário: 9h30 (horários de Brasília). Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de fone: (81) 3184-7261, no horário de 9h às 14h30h, de segunda a quinta-feira e de 8h30 às 12h30, às sextas-feiras, horário especial devido à pandemia de Covid-19, ou ainda pelo e-mail: licitacao@ipa.br. Recife, 8 de setembro de 2022. Abigail Barros Silveira / Presidente da CPL-II(**)(***)

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO.

Proc. nº 0125.2022.CPL-I. PE 0062.IRH-PE.SASSEPE SEI Nº 0030308152.000890/2021-83

O pregoeiro da CPL I ADJUDICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, o objeto do processo licitatório em epígrafe, qual seja o **Registro de Preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS ORAIS E IMUNOTERAPIA, visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, para o período de 12 meses**, em favor das licitantes: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 35.753.111/0001-53, para os itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 152.658,78**; ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70 para o item 07 no valor total de **R\$ 33.588.000,00**. Concomitantemente, o Diretor do HSE torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do referido certame. **João Luiz Vieira de Oliveira – Pregoeiro da CPL I.** Luiz Ribamar Santos de Melo – Diretor do HSE. Recife, 08 de Setembro de 2022.

Proc. nº 0126.2022.CPL-I. PE 0063.IRH-PE.SASSEPE SEI Nº 0030308288.000084/2022-51

O pregoeiro da CPL I ADJUDICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, o objeto do processo licitatório em epígrafe, qual seja o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares (MATERIAL CIRÚRGICO GINECOLÓGICO), visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, pelo período de 12 (doze) meses**, em favor das licitantes: **GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** – CNPJ: 05.267.928/0001-50 para o LOTE: 01 no valor total de **R\$ 252.475,00**; **PROMEDIC NORDESTE COMERCIAL CIRURGICA LTDA ME** – CNPJ: 08.632.345/0001-70 para o LOTE: 02 no valor total de **R\$ 106.000,00**. Concomitantemente, o Diretor do HSE torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do referido certame. **João Luiz Vieira de Oliveira – Pregoeiro da CPL I.** Luiz Ribamar Santos de Melo – Diretor do HSE. Recife, 08 de Setembro de 2022.

Proc. nº 0132.2022.CPL-I. PE 0068.IRH-PE.SASSEPE SEI Nº 0030308152.001115/2021-45

O pregoeiro da CPL I ADJUDICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, o objeto do processo licitatório em epígrafe, qual seja o **Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS, ANTICOAGULANTES e DIVERSOS, visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, para o período de 12 meses**, em favor das licitantes: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 36.099.392/0001-35 para os ITENS: 10, 14 e 25 no valor total de **R\$ 4.648,7192**; **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ: 28.911.309/0001-52 para os ITENS: 27 e 28 no valor total de **R\$ 93.668,40**. Concomitantemente, o Diretor do HSE torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do referido certame. **João Luiz Vieira de Oliveira – Pregoeiro da CPL I.** Luiz Ribamar Santos de Melo – Diretor do HSE. Recife, 08 de Setembro de 2022.

Proc. nº 0133.2022.CPL-I. PE 0069.IRH-PE.SASSEPE SEI Nº 0030308288.000126/2022-53

O pregoeiro da CPL I ADJUDICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis,

atender às demandas do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE | Emp: UNI HOSPITALAR LTDA, 1 - Cota principal, Total para o respectivo item de R\$ 189.780,80 | Emp: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, 2 - Cota exclusiva - Total para o respectivo item R\$ 17.999,9580 | Emp: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 4- Cota principal - Total para o respectivo item R\$ R\$ 209.996,4474 | Emp: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, 5 - Cota reservada - Total para o respectivo item R\$ 13.742,4600 | Recife, 08/09/2022. RODRIGO MANCILHA DE FRANÇA, Pregoeiro - CPL2 - IRH/PE..

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH AV. DE ADJUDICAÇÃO

PROC. 0035.2022.CPL-II.PE.0008.IRH-PE - OBJ: Registro de Preços para o contratação de empresa especializada em coleta de resíduo sólido comum e entulhos com coleta, tratamento e destino final dos resíduos, com containers disponibilizados em forma de comodato gratuito essencial para a prestação dos serviços| Emp: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA 1 - LOTE 1 Total para o respectivo item R\$ 459.999,6000 | Recife, 08/09/2022. RODRIGO MANCILHA DE FRANÇA, Pregoeiro - CPL2 - IRH/PE.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, o Processo nº. 101/2022 - Inexigibilidade nº. 047/2022, para aquisição de TRANSDUTOR CONVEXO PARA USO CONJUNTO COM ULTRASSOM DE MODELO CLEARVUE 350 E FABRICANTE PHILIPS (N/S: US61480452) para atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE/PE, no valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), adjudicando seu objeto a empresa Philips Medical Systems LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.295.213/0001-78. | Recife, 08/09/2022. Luiz Ribamar Santos de Melo Diretor do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE/PE.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO – CPL1 AVISO DE LICITAÇÃO

SEI 0030308152.000907/2021-01
PL nº 0165.2022.CPL-I.PE.0084.IRH-PE.SASSEPE - Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, ANTIVIRAIS, ANTIFÚNGICOS, BRONCODILADORES E CONTROLADOS, visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, para o período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 874.222,7530. Abertura das propostas: 22/09/2022 às 09h00min. Início de disputa: 22/09/2022 às 09h10min (horário de Brasília).

SEI 0030308152.000546/2021-94
PL nº 0168.2022.CPL-I.PE.0087.IRH-PE.SASSEPE - Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTINEPLASICOS ORAIS, visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, para o período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 993.458,7185. Abertura das propostas: 23/09/2022 às 09h00min. Início de disputa: 23/09/2022 às 09h10min (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.sei.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697/4620, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 08 de Setembro de 2022. João Luiz Vieira de Oliveira – Pregoeiro.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 019/2022 PROCESSO SEI Nº 0031200020.004982/2022-06 OBJETO: Cessão de Uso de 03 (três) Trituradores Forrageiros, com encargos. CEDENTE: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE. CESSIONÁRIA: Associação dos Agricultores do Assentamento Luiza Ferreira CNPJ: 24.030.952/0001-16 VIGÊNCIA: 05/09/2022 a 04/09/2032 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022- RECIFE, 05/09/2022-HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA-DIRETOR-PRESIDENTE.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 020/2022 PROCESSO SEI Nº 0031200020.005047/2022-59 OBJETO: Cessão de Uso de 01 (uma) Moto/Ensiladeira e 01 (um) Triturador Forrageiro, com encargos. CEDENTE: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE. CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES NOVA ESPERANÇA DO LOTEAMENTO P. A. XIMENES DO MUNICÍPIO DE BARREIROS CNPJ: 18.316.715/0001-13 VIGÊNCIA: 06/09/2022 a 05/09/2032 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022- RECIFE, 06/09/2022-HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA-DIRETOR-PRESIDENTE.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

Reconheço e Ratifico
Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93:-
Proc.0374.2022.CPLI.DL.0277.Dasis:Obj.-Fornec. Emerg. De medicamento variconazol p/ paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Cristália Farmacêuticos Ltda. CNPJ 44.734. 671/0001-51, valor R\$ 3.985,80; Proc.0396.2022.CPLI.DL.0296.Dasis: Obj.-Fornec. Emerg. de serv. hospitalares tipo radioterapia conformada tridimensional p/ paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 3.842,56; Proc.0397/2022.CPLI.DL.0297.Dasis: Obj - Contratação emerg. de serv. hospitalares tipo consulta de radioterapia p/paciente deste Sismepe;Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 60,00; Proc.0398.2022.CPLI.DL.0298.Dasis:Obj.- Fornec. emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(artroscopia do ombro) p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Brasil ortopedia Com. CNPJ 12.257.361/0001-05 valor R\$ 2.150,00. Proc.0399.2022.CPLI.DL.0299.Dasis:Obj.-Fornec. emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(artroscopia do ombro) p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$ 11.750,00; Proc.0400.2022.CPLI.DL.0300.Dasis: Obj.-Fornec. emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(artroscopia do ombro) p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ34.639.837/0001-05 valor R\$ 12.650,00; Proc.0401.2022.CPLI.DL.0301.Dasis: Obj.- Fornec. emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(artrose grave no joelho) p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Bone Medical Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$ 19.100,00. Recife, 08 de setembro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA-Ata de Registro de Preço
ARP nº 025/2022 Proc. 086.2022.CPL.PE. 027.PMPE. Empresa: Otávio Pedro Neto ME 13.632.421/0001-87. Feno e capim. Vigência: 07/09/22 à 06/09/23. Valor R\$ 210.000,00.

PORTO DO RECIFE

TERMO ADITIVO
Processo LICON nº 101/2022,Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022, Objeto: primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução dos serviços ao contrato originário nº 2022/012/01.Contratada: FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.071.337/0001-01. Contrato nº 2022/012/01.Vigência: Início em 28/09/2022 e término em 26/11/2022. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

PROCAPE - UPE

EXTRATO DE ATAS
ATA nº 099/22 – PROC. Nº 348/2021 PE. Nº 211/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso). Empresa: PHARMAPLUS LTDA. Valor: R\$ 91.536,00. * ATA nº 100/22 – PROC. Nº 348/2021 PE. Nº 211/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: MEDICAL MERC. APARELH. MEDICA LTDA. Valor: R\$ 4.320,00. * ATA nº 101/22 – PROC. Nº 348/2021 PE. Nº 211/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso). Empresa: LAB. B BRAUN S/A. Valor: R\$ 8.130,00. * ATA nº 102/22 – PROC. Nº 348/2021 PE. Nº 211/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: ALKO DO BRASIL IND. COM. LTDA. Valor: R\$ 46.080,00. * ATA nº 103/22 – PROC. Nº 348/2021 PE. Nº 211/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: CIR. BRASIL. COM. PROD. HOSP. EIRELI. Valor: R\$ 6.237,60. * ATA nº 104/22 – PROC. Nº 348/2021 PE. Nº 211/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: TIDIMAR COM. PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 59.280,00. * ATA nº 105/22 – PROC. Nº 348/2021 PE. Nº 211/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso). Empresa: CIR. SOUSA & LIMA LTDA. Valor: R\$ 49.680,00. * ATA nº 105-A/22 – PROC. Nº 079/2021 PE. Nº 057/2021 Obj 5º Colocado – Item 2. Forn.mat.cons.hosp. (faldas desc.). Empresa: CIR. FAMED DIST. PROD. HOSP. EIRELI. Valor: R\$ 15.120,00. * ATA nº 106/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: PHARMAPLUS LTDA. Valor: R\$ 130.920,00. * ATA nº 107/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: HOSPSETE – DIST. MAT. MED.-HOSP. LTDA. Valor: R\$ 882,00. * ATA nº 108/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: ART CIR. LTDA. Valor: R\$ 955,20. * ATA nº 110/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: SISPACK MEDICAL LTDA. Valor: R\$ 279.522,60. * ATA nº 111/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: CL COM. MAT. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 3.099,00. * ATA nº 112/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: CREMER S.A. Valor: R\$ 6.856,20. * ATA nº 113/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: MEDIC MAN. REP. DE EQUIP. EIRELI. Valor: R\$ 4.680,00. * ATA nº 114/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: NORD PROD. SAUDE LTDA. Valor: R\$ 697,20. * ATA nº 115/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: POLAR FIX IND. COM. PROD. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 71.700,00. * ATA nº 116/22 – PROC. Nº 381/2021 PE. Nº 224/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. penso), Empresa: FAROMED COM. MAT. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 26.997,00. * ATA nº 117/22 – PROC. Nº 422/2021 PE. Nº 246/2021 Obj forn.mat.cons. (mat./equip. elet.), Empresa: VALDOMIR HENRIQUE P. BARRETTO ME. Valor: R\$ 15.960,00. * ATA nº 118/22 – PROC. Nº 422/2021 PE. Nº 246/2021 Obj forn.mat.cons. (mat./equip. elet.), Empresa: DOUGLAS S. AMORIM. Valor: R\$ 83.878,20. * ATA nº 119/22 – PROC. Nº 422/2021 PE. Nº 246/2021 Obj forn.mat.cons. (mat./equip. elet.), Empresa: TRED ENERGY SOLUÇÕES IND. LTDA. Valor: R\$ 17.333,20. * ATA nº 120/22 – PROC. Nº 010/2022 PE. Nº 005/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. elet.), Empresa: BARRETTO COM. SERV. LTDA. Valor: R\$ 7.740,80. * ATA nº 121/22 – PROC. Nº 010/2022 PE. Nº 005/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. elet.), Empresa: CAPITAL CONST. COM. SERV. EIRELI. Valor: R\$ 4.200,00. * ATA nº 122/22 – PROC. Nº 010/2022 PE. Nº 005/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. elet.), Empresa: M. J. DA SILVA COM.

ART. PAPELARIA EIRELI. Valor: R\$ 3.844,50. * ATA nº 123/22 – PROC. Nº 010/2022 PE. Nº 005/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. elet.), Empresa: ENGAC – ENGENH. ASSESS. COMPL. LTDA. Valor: R\$ 55.888,40. * ATA nº 124/22 – PROC. Nº 405/2021 PE. Nº 233/2021 Obj aquis.equip.med.hosp. (manovacuômetro e microscopio), Empresa: WEBLABOR SÃO PAULO MAT. DIDATICOS LTDA. Valor: R\$ 9.260,00. * ATA nº 125/22 – PROC. Nº 405/2021 PE. Nº 233/2021 Obj aquis.equip.med.hosp. (manovacuômetro/microsc.). Empresa: FTS DO BRASIL COM. LTDA. Valor: R\$ 47.245,00. * ATA nº 126/22 – PROC. Nº 016/2022 PE. Nº 011/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. hemod.), Empresa: ART CIR. LTDA. Valor: R\$ 215.280,00. * ATA nº 127/22 – PROC. Nº 016/2022 PE. Nº 011/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. hemod.), Empresa: BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. HOSP. S.A. Valor: R\$ 348.444,00. * ATA nº 128/22 – PROC. Nº 016/2022 PE. Nº 011/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. hemod.), Empresa: LAIBO MED. PROD. MED. HOSP. EIRELI. Valor: R\$ 403.200,00. * ATA nº 129/22 – PROC. Nº 016/2022 PE. Nº 011/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. hemod.), Empresa: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 160.800,00. * ATA nº 130/22 – PROC. Nº 016/2022 PE. Nº 011/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (mat. hemod.), Empresa: SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 890.841,72. * ATA nº 131/22 – PROC. Nº 400/2021 PE. Nº 228/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 92.616,00. * ATA nº 132/22 – PROC. Nº 400/2021 PE. Nº 228/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: CIR. MONTEBELLO LTDA. Valor: R\$ 39.159,60. * ATA nº 133/22 – PROC. Nº 400/2021 PE. Nº 228/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: ONCOEXO DIST. MED. LTDA. Valor: R\$ 43.200,00. * ATA nº 134/22 – PROC. Nº 400/2021 PE. Nº 228/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: FABMED DIST. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 29.040,00. * ATA nº 135/22 – PROC. Nº 400/2021 PE. Nº 228/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: CIR. BRASIL DIST. MED. LTDA. Valor: R\$ 216.309,00. * ATA nº 136/22 – PROC. Nº 400/2021 PE. Nº 228/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: AGRESTEMED COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI. Valor: R\$ 828,00. * ATA nº 137/22 – PROC. Nº 011/2022 PE. Nº 006/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. hidr.), Empresa: CAPITAL DA CONST.COM. E SERV. EIRELI - ME. Valor: R\$ 3.000,00. * ATA nº 138/22 – PROC. Nº 011/2022 PE. Nº 006/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. hidr.), Empresa: E & M COM. MAT. CONSTR. EIRELI. Valor: R\$ 12.499,60. * ATA nº 139/22 – PROC. Nº 011/2022 PE. Nº 006/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. hidr.), Empresa: SB CONSTR. E CLIMATIZAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 190,80. * ATA nº 140/22 – PROC. Nº 011/2022 PE. Nº 006/2022 Obj forn.mat.cons. (mat. hidr.), Empresa: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 1.171,00. * ATA nº 141/22 – PROC. Nº 314/2021 PE. Nº 194/2021 Obj forn.mat.cons.hosp. (ácido peracético e fita teste), Empresa: DIET FOOD NUT. LTDA. Valor: R\$ 255.360,00. * ATA nº 142/22 – PROC. Nº 379/2021 PE. Nº 222/2021 Obj forn.reg.consig.mat.cons.hosp. (marcap./cardiov./desfibril. Impl. - CDI), Empresa: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. Valor: R\$ 4.149.600,00. * ATA nº 143/22 – PROC. Nº 382/2021 PE. Nº 225/2021 Obj forn.mat.cons. (escovas p/limp.), Empresa: PAULO CESAR A. ORTOPEDICOS. Valor: R\$ 14.861,10. * ATA nº 144/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: ENDCENTER COM. LTDA. Valor: R\$ 220.795,20. * ATA nº 145/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 2.316.579,60. * ATA nº 146/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 33.961,20. * ATA nº 147/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: EXOMED COM. ATACAD. MED. LTDA. Valor: R\$ 448.303,20. * ATA nº 148/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: LAB. B BRAUN S/A. Valor: R\$ 4.008,00. * ATA nº 149/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. Valor: R\$ 173.928,00. * ATA nº 150/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: AUROBINDO PHARMA IND. FARM. LTDA. Valor: R\$ 342.000,00. * ATA nº 151/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: ALKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA. Valor: R\$ 9.144,00. * ATA nº 152/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: CIR. MONTEBELLO LTDA. Valor: R\$ 8.616,00. * ATA nº 153/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: ONCOEXO DIST. DE MED. LTDA. Valor: R\$ 11.712,00. * ATA nº 154/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: ELFA MEDIC. S.A. Valor: R\$ 267.943,80. * ATA nº 155/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: INOVAMED HOSP. LTDA. Valor: R\$ 14.160,00. * ATA nº 156/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: DELTA IND. COM. LTDA. Valor: R\$ 117.360,00. * ATA nº 157/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: EXEMPLARMED COM. PROD. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 540,00. * ATA nº 158/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: PROSPER COM. DIST. LTDA. Valor: R\$ 67.752,00. * ATA nº 159/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: JASMED DIST. DE MEDIC. LTDA. Valor: R\$ 19.065,60. * ATA nº 160/22 – PROC. Nº 007/2022 PE. Nº 002/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: TIDIMAR COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 39.840,00. * ATA nº 161/22 – PROC. Nº 402/2021 PE. Nº 230/2021 Obj forn.mat.cons. (mat. exped.), Empresa: MISTER PAPER PAPEL. E INFOR. LTDA. Valor: R\$ 2.880,00. * ATA nº 162/22 – PROC. Nº 402/2021 PE. Nº 230/2021 Obj forn.mat.cons. (mat. expediente), Empresa: FRANCIS LIVR. E PAPEL.A LTDA. Valor: R\$ 9.926,50. * ATA nº 163/22 – PROC. Nº 402/2021 PE. Nº 230/2021 Obj forn.mat.cons. (mat. exped.), Empresa: DIFERENCIAL COM. ATACAD. PROD. ALIMENT. EIRELI. Valor: R\$ 220,00. * ATA nº 164/22 – PROC. Nº 402/2021 PE. Nº 230/2021 Obj forn.mat.cons. (mat. exped.), Empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA. Valor: R\$ 15.284,50. * ATA nº 165/22 – PROC. Nº 402/2021 PE. Nº 230/2021 Obj forn.mat.cons. (mat. exped.), Empresa: MJ COM. MOVEIS EIRELI. Valor: R\$ 2.563,20. * ATA nº 166/22 – PROC. Nº 402/2021 PE. Nº 230/2021 Obj forn.mat.cons. (mat. exped.), Empresa: GUSTAVO HENRIQUE S. NASCIMENTO. Valor: R\$ 4.760,00. * ATA nº 167/22 – PROC. Nº 402/2021 PE. Nº 230/2021 Obj forn.mat.cons. (mat. exped.), Empresa: CEZAR AUGUSTO V. R. FILHO. Valor: R\$ 855,00. * ATA nº 168/22 – PROC. Nº 023/2022 PE. Nº 018/2022 Obj forn.reg.consig.mat.cons.hosp. (stent convenc.), Empresa: MICROPORT SCIENTIFIC VASC. BRASIL LTDA. Valor: R\$ 5.215.800,00. * ATA nº 169/22 – PROC. Nº 024/2022 PE. Nº 019/2022 Obj forn.reg.consig.mat.cons.hosp. (mat. hemod.), Empresa: E. TAMUSSINO E CIA LTDA. Valor: R\$ 103.200,00. * ATA nº 170/22 – PROC. Nº 024/2022 PE. Nº

019/2022 Obj forn.reg.consig.mat.cons.hosp. (mat. hemod.), Empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 102.000,00. * ATA nº 171/22 – PROC. Nº 059/2022 PE. Nº 043/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 3.300,00. * ATA nº 172/22 – PROC. Nº 059/2022 PE. Nº 043/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: COM. MOSTAERT LTDA. Valor: R\$ 36.000,00. * ATA nº 173/22 – PROC. Nº 059/2022 PE. Nº 043/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. Valor: R\$ 21.834,00. * ATA nº 174/22 – PROC. Nº 059/2022 PE. Nº 043/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: CIR. MONTEBELLO LTDA. Valor: R\$ 41.196,00. * ATA nº 175/22 – PROC. Nº 059/2022 PE. Nº 043/2022 Obj forn.mat.cons.hosp. (med.), Empresa: COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA. Valor: R\$ 23.400,00. * ATA nº 176/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat.access./equip.cons.hosp. Empresa: KESA COM. SERV. TEC. LTDA. Valor: R\$ 1.650,00. * ATA nº 177/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat/access./equip.cons.hosp. Empresa: SAFE SUP. A VIDA COM. INTER. LTDA. Valor: R\$ 700,00. * ATA nº 178/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat.access./equip.cons.hosp. Empresa: NEWMED COM. SERV. EQUIP. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 12.800,00. * ATA nº 179/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat/access./equip.cons.hosp. Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 8.850,00. * ATA nº 180/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat/access./equip.cons.hosp. Empresa: CRUZEL COM. LTDA. Valor: R\$ 21.200,00. * ATA nº 181/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat/access./equip.cons.hosp. Empresa: BRAZTECH MAN. REP. EQUIP. HOSP. EIRELI. Valor: R\$ 3.000,00. * ATA nº 182/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat/access./equip.cons.hosp. Empresa: SAMED – MANUT. EQUIP. MED.-HOSP. LTDA. Valor: R\$ 82.468,50. * ATA nº 183/22 – PROC. Nº 404/2021 PE. Nº 232/2021 Obj forn.mat/access./equip.cons.hosp. Empresa: LEONARDO TAV. GRASSI COM. SERV. Valor: R\$ 5.200,00. * ATA nº 184/22 – PROC. Nº 041/2022 PE. Nº 028/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(radiofárm.). Empresa: MJM PROD. FAR. DE RADIOPROTEÇÃO LTDA. Valor: R\$ 233.500,00. * ATA nº 185/22 – PROC. Nº 190/2021 PE. Nº 128/2021 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: CIR. MONTEBELLO LTDA. Valor: R\$ 660,00. * ATA nº 186/22 – PROC. Nº 035/2022 PE. Nº 024/2022 Obj forn.mat.cons.(colchões) Empresa: M. J. DA SILVA COM. ART. PAPELARIA EIRELI. Valor: R\$ 183.000,00. * ATA nº 187/22 – PROC. Nº 025/2022 PE. Nº 020/2022 Obj forn.reg.consig.mat.cons.hosp.(mat. bloco cir.) Empresa: COTAÇÃO COM. REP. IMP. E EXP. LTDA. Valor: R\$ 21.600,00. * ATA nº 188/22 – PROC. Nº 025/2022 PE. Nº 020/2022 Obj forn.reg.consig.mat.cons.hosp.(mat. bloco cir.) Empresa: REMEDICAL EQUIP. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 172.560,00. * ATA nº 189/22 – PROC. Nº 025/2022 PE. Nº 020/2022 Obj forn.reg.consig.mat.cons.hosp.(mat. bloco cir.) Empresa: PHOENIX MED. PROD. MED. HOSP. EIRELI. Valor: R\$ 1.080,00. * ATA nº 190/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 34.941,60. * ATA nº 191/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 2.464,80. * ATA nº 192/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. Valor: R\$ 25.824,00. * ATA nº 193/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: HALEX ISTAR IND. FARM. S.A. Valor: R\$ 32.940,00. * ATA nº 194/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: FARMACE – IND. QUIM.-FARM. CEARENSE LTDA. Valor: R\$ 41.040,00. * ATA nº 195/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Valor: R\$ 274.488,00. * ATA nº 196/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: CIR. MONTEBELLO LTDA. Valor: R\$ 2.937,60. * ATA nº 197/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: ONCOEXO DIST. DE MED. LTDA. Valor: R\$ 11.880,00. * ATA nº 198/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: CONTATTI COM. E REP. LTDA. Valor: R\$ 234.264,00. * ATA nº 199/22 – PROC. Nº 033/2022 PE. Nº 022/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: JASMED DIST. DE MED. LTDA. Valor: R\$ 1.744,02. * ATA nº 200/22 – PROC. Nº 057/2022 PE. Nº 041/2022 Obj aquis.equip.med.hosp.(monitor de coagulação ativada) Empresa: KLEMMEN IMP. EIRELI. Valor: R\$ 32.000,00. * ATA nº 201/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: MAX FILMES COM. LTDA. Valor: R\$ 102.000,00. * ATA nº 202/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 294.459,60. * ATA nº 203/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: MAUES LOBATO COM. E REP. LTDA. Valor: R\$ 17.304,00. * ATA nº 204/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: EXOMED COM. ATACAD. MED. LTDA. Valor: R\$ 5.328,00. * ATA nº 205/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. Valor: R\$ 261.408,12. * ATA nº 206/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: FARMACE – IND. QUIM.-FARM. CEARENSE LTDA. Valor: R\$ 13.440,00. * ATA nº 207/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: CIR. MONTEBELLO LTDA. Valor: R\$ 108.906,00. * ATA nº 208/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: ONCOEXO DIST. MED. LTDA. Valor: R\$ 18.000,00. * ATA nº 209/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: TC ATUAL COM. MED. LTDA. Valor: R\$ 11.755,80. * ATA nº 210/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: GB COM. DIST. LTDA. Valor: R\$ 43.814,52. * ATA nº 211/22 – PROC. Nº 053/2022 PE. Nº 037/2022 Obj forn.mat.cons.hosp.(med.) Empresa: JASMED DIST. MEDIC. LTDA. Valor: R\$ 77.454,00. *

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2022. Contratante: SEDUH. Contratado: PAULO HENRIQUE SANTANA CARDOSO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, por um período de 6 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2022. Celebração: 08/09/2022. **ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GGAF – SEDUH/PE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2022. CONTRATANTE: Estado de Pernambuco, através da SEDUH. CONTRATADA: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.467.604/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para assistir e subsidiar a Administração Pública na supervisão e fiscalização das obras remanescentes de alargamento da Av. Pan Nordestina da estaca 1560 até a estaca 1674. VIGÊNCIA: 700 (setecentos) dias, contados da data de assinatura. VALOR: R\$ 1.085.511,66 (um milhão, oitenta e cinco mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos). CELEBRAÇÃO: 26/08/2022. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO. Secretário Executivo de Gestão de Investimento.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 003/2022 **QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. Objeto:** Ajuste dos valores do Convênio, que passou do valor original de R\$ 1.181.781,25, conforme plano de trabalho para o valor de R\$ 940.243,25, conforme plano de trabalho atualizado. Data da celebração: 08/09/2022. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e Articulação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO – SEDUH. Contratada: GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.145.973/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 02/09/2022 a 01/03/2023, e prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 27/10/2022 a 25/04/2023. Celebração: 31/08/2022. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO. Secretário Executivo de Gestão de Investimento.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2022. Contratante: SEDUH. Contratado: ADARLAM TADEU DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por um período de 6 (seis) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2022. Celebração: 08/09/2022. **ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GGAF – SEDUH/PE.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GACE

CONTRATO 0193/2022-SEE. CONTRATADA: MERCIO GEOPOLIMEROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: nº 24.420.622/0001-98. Objeto: Reforma na ETE MINISTRO FERNANDO LYRA. Valor do Contrato: R\$ 1.762.834,17. Vigência 210 dias a partir de 06 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ/MF sob o nº 41.230.103/0001-25. Objeto: Criação de 15 (quinze) espaços 4.0 vocacionados. Valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Data da Assinatura: 05/09/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GACE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0062/2020-SEE CONTRATADA: WM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do Prazo contratual e de sua execução por mais 90 (noventa) dias. **A vigência: 20/12/2022 a 19/03/2023 e a execução 20/09/2022 a 18/12/2022.** Data de assinatura: 08 de setembro de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0033/2022-SEE CONTRATADA: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo contratual e de sua execução por mais 90 (noventa) dias. **A vigência: 16/01/2023 a 15/04/2023 e a execução 18/09/2022 a 16/12/2022.** Data de assinatura: 08 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GACE

CONTRATO 0189/2022-SEE. CONTRATADA: JME ENGENHARIA LTDA CNPJ: nº 24.061.780/0001-48. Objeto: Reforma nas instalações das escolas estaduais, para implantação do SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO-LOTE 03. Valor do Contrato: R\$ 155.515,73. Vigência 240 dias a partir de 06 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 0103.2022.CPL III. PE.0038.SÉDUC - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de aparelhos de ar condicionado – tipo Split piso teto, janelas, Split hi wall e Split cassete, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas

da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Valor estimado: **R\$ 565.546,9237 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).** Recebimento de Propostas até: 22/09/2022 às 10h. Início da Disputa: 22/09/2022 às 10h.05m (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.educacao.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Mº das **Graças** de S. **Braga** Arruda. Pregoeira da CPL.III/SEE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração da PE-233, trecho: Entr. BR-423 - Iati, com extensão aproximada de 4,6 km. Diante das renúncias ao prazo recursal contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor do licitante CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.545.366/0001-60, no valor total de R\$ 4.751.113,80, firmada pela autoridade competente. Recife, 08.09.2022 2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH,** CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** Modera Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob nº 28.256.567/0001-42. Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022, e do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, no período de 13/12/2022 a 11/01/2023. Recife, 08/09/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH,** CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** JBR Engenharia Ltda, CNPJ/MF sob nº 70.074.448/0001-35. Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, no período de 11/09/2022 a 11/10/2022, e do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, no período de 03/12/2022 a 02/01/2023. Recife, 08/09/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia PE-560, trecho: Entr. PE-545 (Bodocó) - Sipaíba, com extensão aproximada de 14,42 km. **HABILITADOS:** 1) CONSTRUTORA CASSI LTDA; 2) COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES; 3) BETA ENGENHARIA S/A; 4) BRAENGE BRASIL ENGENHARIA LTDA; 5) UNITERRA - UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADO:** não houve. Análise técnica e ata de julgamento disponíveis no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas franqueadas aos autos na sala da CPL-SIRH. Fica desde logo marcada a sessão de **abertura dos envelopes de proposta preços e prosseguimento do certame para o dia 13.09.2022 às 10:00h,** na suposta renúncia ao prazo recursal a ser solicitado a todos os licitantes, na sala da CPL da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1111 – Santo Amaro - Recife/PE. A sessão será transmitida remotamente através do link disponibilizado no Painel de Licitações. Recife, 08.09.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PL.002.TP.02.2022.CEL.SJDH - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Obras e/ou Serviços de Engenharia. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO GERENCIAL À SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH, COMPREENDENDO AS MACROATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE UNIDADES PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARAJOABA/PE. O valor estimado para a execução das obras/serviços objeto da presente licitação é de R\$ 1.449.235,83 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).** **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** 11 de outubro de 2022 (terça-feira), às 10h, na sede da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Praça do Arsenal da Marinha, S/N, Bairro do Recife/PE, CEP 50.030- 360, 2º andar. O Edital e demais peças técnicas, estarão disponíveis no site PE-INTEGRADO (https://www.peintegrado.pe.gov.br), via comunicação por e-mail (sjdh. cel@gmail.com) ou no endereço acima citado, mediante a entrega de DVD/CD-R ou outra mídia diversa. Recife/PE, 09 de setembro de 2022. Francisco José de Araújo Gonçalves - Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SJDH.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2022 – SJDH X - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CELEBRAÇÃO: 08/09/2022. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura. **OBJETO:** A formalização de parceria institucional entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO para ampliar, qualificar e otimizar a assistência jurídica das pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais do Estado de Pernambuco, principalmente no COMPLEXO DO CURADO, composto por três unidades prisionais: Presídio Juiz Antônio Lins de Barros (PJALLB); Presídio Aspirante Marcelo Francisco Araújo (PAMFA); e Presídio Frei Damião de Bozzano (PFDB). **Cloves Eduardo Benevides.** Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022 – SJDH X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CELEBRAÇÃO: 08/09/2022. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. **OBJETO:** A cooperação entre as partes no sentido

de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do convencionado nos acordos de não persecução penal celebrados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Cloves Eduardo Benevides.** Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DA MULHER EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – SEGUNDA PARTIPE: GRUPO MULHER MARAVILHA/ GMM - CNPJ: 24.418.014/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 27/09/2022 até 10/12/2022. Recife, 08/09/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PROC.1093.2022.CPLC - VII. PE.0167. SES.FES-PE - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. | Emp: REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, 1 - Cota exclusiva , Total para o respectivo item de R\$ R\$ 22.500,0000 | Emp: PHARMPLUS LTDA, 2 - Cota principal 1 - Total para o respectivo item R\$ 43.537,5000 | Emp: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA , 3 - Cota reservada 1 Total para o respectivo item R\$ 15.500,0000| Emp: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 4 - Cota exclusiva 2 - Total para o respectivo item R\$ 25.100,0000 | Emp: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, 5 - Cota exclusiva 3 -Total para o respectivo item R\$ 12.560,0000 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 08/09/2022. MARIA EULILIA FERRAZ NOVAES, Presidente/Pregoeira - CPLC-VII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – Proc. nº. 055/2022 - Adesão nº. 032/2022 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Processo nº. 0072/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº. 0067/2021 da Secretaria de Administração de Pernambuco - SAD/PE, para prestação dos serviços de RECEPCIONISTA com jornadas 12x36 horas diurno e noturno, bem como 44 horas sem feriado, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. | V. Total R\$ 1.420.702,44 | Emp.: RM Terceirização e Gestã de Recursos Humanos Eireli | Recife, 08/09/2022. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRAT/CONVÊNIO/ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2018. CONVENIENTE: Instituto Alcides D'Andrade Lima (Hospital Jesus Pequenino).CNPJ/MF:10.072.296/0005-33.Objeto:Prorrogação da vigência por 12 meses e supressão contratual.Valor anual: R\$1.602.535,34(Fonte de Recurso SUS e Tesouro Estadual). Vigência:23/05/2022 a 22/05/2023.Data da assinatura:21/05/2022. SEI: 2300000310.000011/2022-88

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017. CONTRATADA:Adilm Terceirização em Serviços Ltda. CNPJ/MF:11.436.813/0001-45.Objeto:prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência, por 12 meses. Valor:R\$20.883.177,12.Vigência:01/08/2022 até 31/07/2023.Data da assinatura:01/08/2022.SEI:2300000013.000944/2020-68

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2018. CONVENIENTE:Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.CNPJ/MF: 10.892.164/0001-24.Objeto:reajuste nos valores dos procedimentos de diária de UTI.Valor de acréscimo mensal R\$ 112.881,36(Fonte de Recurso SUS e FAEC). Vigência:23/08/2022 e termo final do Convênio mater.Data da assinatura:23/08/2022.SEI:2300000064.000381/2022-74

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 017/2022.CONVENIENTE:Instituto de Assistência Vale do Una (Hospital Vale do Una).CNPJ/MF:13.296.018/0001-24. Objeto:Incremento Temporário do Teto MAC para serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial do SUS.Valor: R\$1.491.289,00(Fonte de Recurso SUS e contrapartida própria). Vigência:01/09/2022 a 22/09/2024.Data da assinatura:01/09/2022. SEI:2300000178.000256/2022-87

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº125/2022.CONTRATADA:Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Macrosul Ltda.CNPJ/MF:95.433.397/0001-11. Objeto:Rerratificação da cláusula 4a do contrato, retificando o valor global de R\$57.068,00 para R\$56.388,00.Data da assinatura:02/09/2022.SEI:2300000059.001108/2022-36

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº016/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE:União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM(Hospital E Maternidade Armando Moura).CNPJ/ MF: 11.683.042/0001-90.Objeto:Incremento Temporário do Teto MAC para serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial do SUS, Valor total: R\$150.069,45 (Fonte de Recurso SUS e contrapartida própria)Vigência:05/09/2022 a 04/09/2023.Data da assinatura05/09/2022.SEI: 2300000178.000259/2022-11

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 032/2019. CONVENIENTE: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital de Câncer De Pernambuco/HCP.CNPJ/MF: 10.894.988/0001-33.Objeto: alteração do Plano de Trabalho. Vigência:08/09/2022 a 05/11/2022.Data da assinatura:08/09/2022. SEI:2300000029.001482/2020-27

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR nº 018/2022.CONVENIENTE:CETEC - Centro Educacional Técnico.CNPJ/MF: 25.153.127/0001-71. Objeto:concessão de até 18 vagas para o Curso Técnico em Enfermagem nas Unidades de Saúde do Estado. Vigência:08/09/2022 a 07/09/2027.Data daassinatura:08/09/2022. SEI:2300000158.000585/2022-66

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº 002/2020.CONVENIENTE: Hospital Agamenon Magalhães.CNPJ/MF:10.572.048/0003-90.Objeto: alteração do Plano Operativo Assistencial, para adequação às Portarias GM/MS nº 404/22 e nº 160/22.Valor anual do acréscimo:R\$ 2.350.588,32(fonte de recursos SUS).Vigência: 08/09/2022 até 01/01/2025.Data da assinatura:08/09/2022. SEI:2300000064.000393/2022-07

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 020/2022. CONVENIENTE:Universidade Federal de Pernambuco -UFPE. CNPJ/MF:24.134.488/0001-08. Objeto:cooperação técnica para o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), conforme o Plano de Trabalho.Vigência:08/09/2022 a 07/09/2027.Data daassinatura:08/09/2022.SEI:2300000104.000508/2022-31

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC.1494.2022.CPLC - VII. PE.0222. SES.FES-PE - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA IV, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. | V. total est. R\$ 27.928,2780. | Recebimento das Propostas Até: 23/09/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 23/09/2022, às 14h10min | Início da Disputa 23/09/2022 às 14h20min | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 08/09/2022. MARIA EULILIA FERRAZ NOVAES, Presidente/Pregoeira - CPLC-VII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0027/2022 – OBJ: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADO PARA BIOLOGIA MOLECULAR – PIPETADOR AUTOMATIZADO (ROBÔ PIPETADOR), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, visando atender as necessidades do setor de Biologia Molecular do COVID-19, na Coordenação de Vigilância Laboratorial de Doenças Virais (CVLDV) do LACEN PE. | V. total est. R\$ 3.084.193,3400 | Recebimento das Propostas Até: 22/09/2022, às 10h00min | Abertura das Propostas: 22/09/2022, às 10h05min | Início da disputa:22/09/2022, às 10h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 08/09/2022. Vilma Albino Macario Lima. Presidente/Pregoeira – CPLC VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0025/2022 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE EXTRAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DE KING FIHER DUO PRIME, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER OS DIAGNÓSTICOS DE BIOLOGIA MOLECULAR DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE DOENÇAS VIRAIS *CVLDV) DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN PE. | V. total est. R\$ 376.509,00 | Recebimento das Propostas Até: 27/09/2022, às 10h00min | Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 10h05min | Início da disputa: 27/09/2022, às 10h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 08/09/2022. Vilma Albino Macario Lima. Presidente/Pregoeira – CPLC VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0006/2022 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE WESTERN BLOT PARA HTLV I E II, COM ENTREGA PARCELADA, PARA SER UTILIZADO COMO TESTE CONFIRMATÓRIO DO HTLV REALIZADO POR ESTA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE DOENÇAS VIRAIS (CVLDV), PERTENCENTE AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL - LACEN-PE. | V. total est. R\$ 1.510.000,00 | Recebimento das Propostas Até: 26/09/2022, às 10h00min | Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 10h05min | Início da disputa: 26/09/2022, às 10h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 08/09/2022. Vilma Albino Macario Lima. Presidente/Pregoeira – CPLC VIII.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL/SETUR- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2022 - SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público ao licitante interessado o resultado da Habilitação da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA FELICIDADE NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Empresa Habilitada: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Julgamento na íntegra constante do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, a Abertura da Proposta de Preço será realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUR/PE, localizado na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE. Olinda, 08 de setembro de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo. Presidente da CPL – SETUR.

Publicações Municipais**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ-PE****Extrato de contrato**

Processo Administrativo nº 003/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e acompanhamento de prestações de contas dos demonstrativos, serviços, programas, IGD PBF e IGD SUAS do Governo Federal, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e demonstrativos sintéticos quadrimestrais do FEAS, na esfera Estadual, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE, CNPJ nº 07.165.511/0001-02 e Albuquerque e Correia Consultoria e Assessoria Contábil LTDA-ME, CNPJ nº 20.538.480/0001-56 - Contrato nº 010/2022 - Valor R\$ 24.000,00. Fundamentação Legal: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data 24/08/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - PE**Aviso de Revogação**

O Fundo Municipal de Saúde de Itambé, Estado de Pernambuco, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada - Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - S.R.P. nº 004/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de carga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - PE, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório.

Itambé-PE, 30 de agosto de 2022

Marcília Henrique Freitas
Secretária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - PE**Extrato de contrato**

Processo Administrativo nº 008/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria contábil, objetivando acompanhar e elaborar as prestações de contas de emendas parlamentares e convênios, esfera estadual, elaboração do sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde - SIOPS, bimestralmente, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itambé-PE. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Itambé-PE, CNPJ nº 10.417.698/0001-07 e Albuquerque e Correia Consultoria e Assessoria Contábil LTDA-ME, CNPJ nº 20.538.480/0001-56 - Contrato nº 011/2022 - Valor R\$ 30.000,00. Fundamentação Legal: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data 24/08/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - PE**Aviso de Homologação e Adjudicação**

A Secretária de Saúde do Município de Itambé-PE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações, homologa e adjudica o Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP nº 003/2022 - Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Curativos Biológicos destinados ao Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, a fim de atender à demanda da População do Município de Itambé - PE, em favor das empresas: 1-Faromed Comércio de Materiais Hospitalares - CNPJ nº 39.500.536/0001-01, vencedora dos Itens do 01, 04, 05 e 08, perfazendo o valor de R\$ 33.787,40 (trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e 2-Nutri Hospitalar LTDA - CNPJ nº 10.782.968/0002-51, vencedora do Item 02, 03, 06, 07 e 09 ao 16, perfazendo o valor de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais), que teve como critério de menor preço ofertado por item.

Itambé-PE, 08 de setembro de 2022

Marcília Henrique Freitas
Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angelim/PE, CNPJ nº 10.908.660/0001-29, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 010/2022-PMA, Tomada De Preços Nº 004/2022-PMA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM ANGELIM/PE. **Abertura: 27/09/2022 às 10:00h (HORARIO DE BRASILIA). Valor Máximo Admitido R\$ 326.238,61.** Edital disponível na CPLC, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87)9 9656-9712, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

José Francisco dos Santos Neto

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022. NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de engenharia para reforma e revitalização da Praça Dom Antônio Campelo de Aragão, localizada na Rua José Barreto de Alencar, neste município. VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 380.954,20 (trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). TIPO: Menor preço global. DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será às 09h00min do dia 27 de setembro de 2022. LOCAL: Plataforma virtual "Google Meet". CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 - 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08h às 14h.

Araripina - PE, 08 de setembro de 2022.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
PRESIDENTE CPL/SEDE
PORTARIA Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO 041/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 031/2022. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando aquisição de materiais de academia para atender as necessidades e reposições da academia de saúde que compõe a rede de atenção básica da secretaria municipal de saúde de Araripina/Pernambuco, de acordo com as quantidades estimadas, especificações constantes do presente termo referência (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 09 de SETEMBRO de 2022 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 22 de SETEMBRO de 2022 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 22 de SETEMBRO de 2022 partir das 09:00. LOCAL:

Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 27.282,96 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 - Ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL N º 002/2022

OBJETO: Contratação, em lotes, de **Pessoa Jurídica para gestão e organização dos eventos** de Audiências Públicas Itinerantes, abrangendo a **locação dos locais a serem realizadas as Audiências**, bem como de serviços essenciais para a realização dos eventos.O Pregoeiro torna pública a data de Sessão de Abertura do Pregão Presencial, do processo licitatório acima identificado, para o dia **21/09/2022**; Horário: **09h**, a ser realizado no Edifício Sede da Câmara Municipal do Ipojuca, na Av. Francisco Alves de Souza,178, Centro, Ipojuca-PE nos termos do art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02.Valor Máximo estimado de **R\$ 190.140,00 (cento e noventa mil cento e quarenta reais)**.O Edital e os respectivos anexos se encontram disponíveis no Edifício Sede da Câmara Municipal do Ipojuca, das 08h às 14h, ou via email departamentolicitacao@camaraipojuca.pe.gov.br. Fone: (81) 3551-1103. - José Almir do Nascimento - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 122/PMI-SMAG/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2022 CPL. Aquisição de Tubos de concretos armado com ferro de 60 cm ø, 80 cm ø, 100 cm ø e anéis de concreto para cacimba, com a finalidade de reparos nas estradas rurais do Município do Ipojuca. CONTRATADO: VALOR SUPLEMENTOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI CNPJ: 70.066.840/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 188.599,40 Ipojuca/PE, 09/08/2022. JOSÉ HELENO ALVES BRITO - Secretário Municipal de Agricultura (*)
CONTRATO Nº: 131/PMI-SEC/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2022 CPL. Contratação da apresentação artística da dupla EDU E MARAIAL a ser realizado no dia 27 de agosto de 2022, na Festa de Berdigão, em Serrambi, no Município do Ipojuca/PE. CONTRATADO: RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ 14.993.933/0001-31 VALOR: R\$ 60.000,00 Ipojuca, 18/08/2022. JORGE HENRIQUE - Secretário Especial de Cultura()**
ERRATA

Na publicação contida na página 19, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 07.09.2022, do Diário Oficial do Estado, sobre EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/PMI-SEC/2022 PROCESSO Nº 110/2022, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/PMI-SEC/2022 PROCESSO Nº 115/2022. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 08/09/2022. CPL(*)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/PMI/SMDS/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2018. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 16 de agosto de 2021 e termo final em 15 de agosto de 2022, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. CONTRATADO: SUELY MARIA BARATA SOUSA CPF 317.719.984-15 Ipojuca, 13/10/2021. OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR - Secretária Municipal de Defesa Social(*)
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/PMI/SMDS/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2018. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 16 de agosto de 2022 e termo final em 15 de agosto de 2023, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. CONTRATADO: SUELY MARIA BARATA SOUSA CPF 317.719.984-15 Ipojuca, 15/10/2022. OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR - Secretária Municipal de Defesa Social()**
5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 095/PMI-SEINFRA/2020 - PROCESSO Nº 078/2020. CPL. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 meses, passando o prazo final da vigência contratual para o dia 08 de outubro de 2022, e o prazo de execução por mais 4 meses, passando o seu termo final para o dia 07 de agosto de 2022. CONTRATADO: CENTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP CNPJ 24.161.531/0001-24 Ipojuca, 14/03/2022. GIULIANA LINS CAVALCANTI - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*)
10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 160/PMI-SEINFRA/2016 - PROCESSO 7370/2016. CPL. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses, com termo inicial em 27 de junho de 2022 e termo final em 26 de setembro de 2022. CONTRATADO: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.856.454/0001-10 Ipojuca, 22/06/2022. GIULIANA LINS CAVALCANTI- Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (*)
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 018/FMS/2019 - PROCESSO Nº 011/2019. CPL. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 20 de junho de 2022 e termo final em 19 de junho de 2023, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. CONTRATADO: UNO HOTEL EIRELI CNPJ 14.609.786/0001-53 Ipojuca, 14/06/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS- Gestora do Fundo Municipal de Saúde(*)

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 016/FMS/2020-PROCESSO Nº 031/2019. CPL. A prorrogação contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 05 de maio de 2022 e termo final em 04 de maio de 2023, face a necessidade de continuar a execução do objeto contratado. CONTRATADO: CARDOZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ 41.246.265/0001-51 Ipojuca, 04/05/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS- Gestor do Fundo Municipal de Saúde.(*)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 115/FMS/2022 - PROCESSO Nº: 022/2022. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal e Ipojuca. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ 25.279.552/0001-01 VALOR: R\$ 57.220,00 Ipojuca, 18/08/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS-Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 126/FMS/2022 - PROCESSO Nº: 004/2022. CPL. Registro de preços para futura e eventual de aquisição de equipamentos de proteção individual

para os serviços da equipe de endemias (Vigilância em Saúde). **CONTRATADO: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 14.566.765/0001-06 VALOR: R\$ 8.679,45 Ipojuca, 18/08/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS-Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 127/FMS/2022 - PROCESSO Nº: 004/2022. CPL. Registro de preços para futura e eventual de aquisição de equipamentos de proteção individual para os serviços da equipe de endemias (Vigilância em Saúde). CONTRATADO: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA CNPJ 06.150.919/0001-48 VALOR: R\$ 18.678,00 Ipojuca, 18/08/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS-Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 128/FMS/2022 - PROCESSO Nº: 004/2022. CPL. Registro de preços para futura e eventual de aquisição de equipamentos de proteção individual para os serviços da equipe de endemias (Vigilância em Saúde). CONTRATADO: GDC DA SILVA COSTA EIRELI CNPJ 09.721.729/0001-21 VALOR: R\$ 8.240,00 Ipojuca, 18/08/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS-Gestora do Fundo Municipal de Saúde ()(**)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**ERRATA**

Na publicação contida na página 23, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 01.09.2022, do Diário Oficial do Estado, sobre RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/PMI-SMTUR/2022 PROCESSO Nº 142/2022, ONDE SE LÊ: R\$ 116.000,00 LEIA-SE: R\$ 118.500,00. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 08/09/2022. CPL(**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**PORTARIA Nº 7059/2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2022 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 88/2022, oriundo da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVER:

I - Demitir, o servidor **MARCOS PABLO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI**, mat. 7262/1, do cargo efetivo de Ortopedista da Secretaria de Saúde do Município de Ipojuca, com fundamento no Parecer Jurídico nº 88/2022, pela conduta de abandono de cargo, **tipificada no artigo 214, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Ipojuca - Lei 1.494/2008**, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2022.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipojuca-PE, 06 de setembro de 2022

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES

Prefeita do Município do Ipojuca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**Extrato de contrato**

Processo Administrativo nº 027/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo elaboração do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação - SIOPE, demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, relação de faturamento das unidades executoras e controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas no SIGIPC, dos recursos repassados pelo FNDE para atender a Educação Básica do Município de Itambé-PE. Partes: Município de Itambé-PE, CNPJ nº 10.150.050/0001-09 e Albuquerque e Correia Consultoria e Assessoria Contábil LTDA-ME, CNPJ nº 20.538.480/0001-56 - Contrato nº 048/2022 - Valor R\$ 72.000,00. Fundamentação Legal: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data 24/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
AVISO DE LICITAÇÃO: PL Nº 053/2022. PREFEITURA. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. OBRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS URBANAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL, VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.509.247,10. Abertura:27/09/2022 às 09h. Disputa:27/09/2022 às 09h. Edital disponível: 09/09/2022. Miriam Cavalcanti de Andrade Barbosa - Presidente da CPL. Informações: Rua Dr. Antônio Xavier, s/ nº - Centro - Macaparana/PE - CEP: 55.865-000, das 08h às 13h, fone: 81-36391156 ou através do e-mail: cplmacapanape@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**

PROCESSO Nº 080/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste Município, através da Secretaria de Assistência Social, **Tipo Menor Preço, Forma de Julgamento Por item, Recebimento de Proposta:** 09/09/2022, **Data da Sessão:** 21/09/2022 às 09:00 (nove horas), com o **Valor Máximo de R\$ 119.434,00** (Cento e dezenove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br / transparência. Petrolândia/PE. Petrolândia/PE, 08 de Setembro de 2022, Meirielly Cruz dos Santos, Secretária Desenvolvimento Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES

DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS NOS BAIRROS DO JANGA, PAULISTA/PE, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0223918-99/2007 - MCIIDADES.", por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Estimado: PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R\$ 10.683.177,78 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. E-mail: cplobras.paulista03@gmail.com. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min. Paulista/PE, 06 de setembro de 2022. CPL Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ**Gabinete do Prefeito****AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÕES ELETRONICOS Nº 005 e 006/2022-PMC. PROCESSOS LICITATORIOS Nº 011 e 012/2022-PMC. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA INSTALAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LUMINÁRIAS EM LED, COM FORNECIMENTO DAS MESMAS, DESTINADAS AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ EM ATENDIMENTO À REPROGRAMAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTAR Nº 147 e 070/2017, RESPECTIVAMENTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FEM - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E EVENTUAL CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Cabrobó-PE; CONSIDERANDO o Pedido de Impugnação ao Edital recebido em 16 de fevereiro de 2022, impetrado pela empresa **L3 Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 25.275.842/0001-87, acerca da existência da necessidade de readequação nas especificações constantes nos itens do Objeto dispostos no termo de Referência do Edital do referido processo; CONSIDERANDO a ausência de manifestação tempestiva por parte da Equipe Técnica da Secretaria de Infraestrutura Urbana acerca das alterações propostas pela impugnante, CONSIDERANDO a similaridade do objeto de ambos os procedimentos devendo, por este motivo, ser realizado tratamento igualitário entre os mesmos e; CONSIDERANDO o teor do Pedido de Revogação do Procedimento em tela por parte do pregoeiro Municipal realizado em 08 de julho do corrente ano de 2022; RESOLVE REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, os Processos Licitatório tombados sob. os nºs 011/2022-PMC e 012/2022-PMC, respectivamente, determinando, desde já, que sejam realizadas as alterações pertinentes e imediatamente deflagrando novos procedimentos para os objetos pretendidos em epígrafe. Cabrobó-PE, 02 de setembro de 2022. Elioelias Dias Santos Filho - Prefeito do Município.**

Publicações Particulares**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH
CNPJ. No 06.052.204/0001-52
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
A AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH torna público que se encontra disponível para consulta em seu portal (www.cprh.pe.gov.br) o Relatório Ambiental Simplificado - RAS do empreendimento "CTR ITAPARICA", pretendido pela CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERTÃO ITAPARICA LTDA, para ser instalado no município de Itacuruba/PE, ficando, a partir desta data, estabelecido o prazo de 40 dias para o recebimento de comentários relativos ao RAS e 20 dias para a solicitação de Reunião Técnica Informativa.
Recife, 09 de SETEMBRO de 2022
Djalma Souto Maior Paes Júnior
Diretor Presidente da CPRH

"TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA"

CNPJ 10.687.226/0001-66 / NIRE 2620026588-3

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: 05/09/2022, às 09hrs, na sede da sociedade localizada na BR 101 Norte, KM 51, S/N, Timbó, Abreu e Lima/PE, CEP 53.540-240. **PRESEÇA:** a totalidade do capital social. **MESA:** Presidente: Alfredo José Bezerra Leite; Secretário: Carlos Frederico Bezerra Leite. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, aprovou-se a redução do capital social de R\$ 25.996.851,00 para R\$ 16.297.352,00, nos termos do art. 1.082, II, Código Civil. A devolução do capital reduzido ocorrerá na proporção das respectivas participações dos sócios, em quotas de empresas nas quais a Sociedade possui participação. A redução de capital tornar-se-á eficaz após o transcurso do prazo legal sem que haja qualquer oposição, conforme art.1.084, §1º, Código Civil. Presidente: Alfredo José Bezerra Leite; Secretário: Carlos Frederico Bezerra Leite. Abreu e Lima/PE, 05/09/2022.

Polícia Militar**190**